

ATA N.º 6/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltou o senhor deputado José Rodrigues.

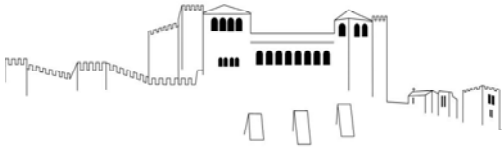
Foram substituídos os seguintes deputados:

Maria Odete da Conceição João, substituída por Mário da Conceição Canário; José Manuel Silva, substituído por Maria Célia Gordo; Susana Cristina Rodrigues, substituída por João Curado e Silva; Maria Clara Monteiro, substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão, Ventura Tomaz, substituído por Henrique Cinca, tesoureiro da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Armando Cainço, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, substituído por João José Antunes Duarte, secretário da mesma junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Lino Dias Pereira, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, António Carlos Batista Martinho Gomes, Carlos Manuel Frazão Vitorino e Gastão de Oliveira Neves.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 09.47 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2. XVIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2.ª REVISÃO – Apreciação, discussão e votação;

3. CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009) - Apreciação, discussão e votação;

4. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

5. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013:

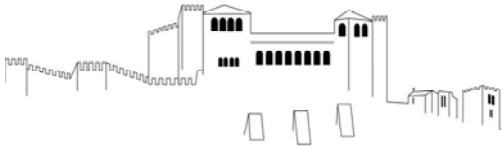
5.1 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;

5.2- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;

5.3- PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação, discussão e votação;

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

6.1 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – SMAS - Apreciação, discussão e votação;



6.2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS - Apreciação, discussão e votação;

6.3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2013 – SMAS - Apreciação, discussão e votação;

6.4 - EDUCAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Apreciação, discussão e votação;

7. EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012. AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - Apreciação, discussão e votação;

8. REGULAMENTOS:

8.1 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

8.2 - REVOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

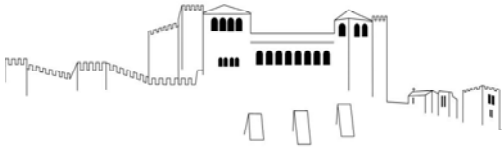
9. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - Apreciação, discussão e votação;

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E INFORMAÇÃO PRÉVIA. RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:

10.1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 441/12 – UNILOPES – INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES, LDA. – Apreciação e votação;

10.2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 780/08 – JOAQUIM BENTO JORGE - Apreciação e votação;

10.3 - PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1275/12 - Apreciação e votação;



11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

11.1 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT) – Apreciação, discussão e votação;

11.2 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT) - Apreciação, discussão e votação;

11.3 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LEIRIA PARA CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES - Apreciação, discussão e votação;

11.4 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR" - Apreciação, discussão e votação;

11.5 - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE AZOIA PARA BENEFICIAÇÃO DAS SALAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AZOIA - Apreciação, discussão e votação;

12. FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ACORDO COM A LEI-QUADRO N.º 24/2012, DE 9 DE JULHO - Apreciação, discussão e votação;

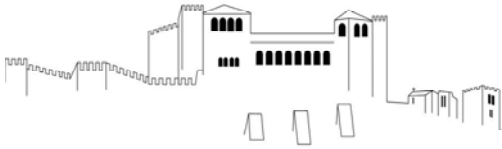
13. PLANO DE PORMENOR DO ARRABALDE DA PONTE - Apreciação, discussão e votação;

14. CONTRATOS-PROGRAMA:

14.1 - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação;

14.2 - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "VIVERACTIVO" PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação;

14.3 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação, discussão e votação;



15. REVISÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação;

16. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. E O BANCO BPI, S.A. E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

17. BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS, ENTIDADES E EMPRESAS – ANO 2013 – Apreciação, discussão e votação.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Bom dia a todas e a todos.

Peço o vosso silêncio e o favor de ocuparem os vossos lugares.

Vamos dar início a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Agradeço a vossa presença num dia que é desagradável para realização de uma sessão deste órgão. É sábado e uma época em que todos nós andamos sobreocupados. Compreenderão que face ao peso desta ordem de trabalhos, não haveria outra solução que não esta.

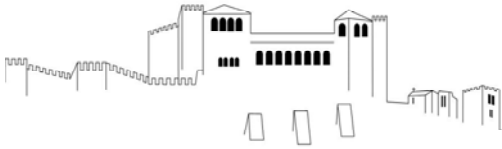
Agradeço aos líderes das bancadas o facto de terem dado o seu assentimento – mais uma vez – a esta solução.

Mesmo assim, e como devem ter notado, a ordem de trabalhos é pesadíssima.

Não é uma opção da Mesa da Assembleia nem do seu Presidente. É o resultado da lei. Todos os pontos foram agendados por pedido da Câmara Municipal e, ao que me diz o senhor Presidente da Câmara, não há outra solução que não esta pois que é necessário deliberação da Assembleia Municipal para que estes vários assuntos possam ser concretizados, a partir de 2013. Não temos outra solução que não seja (desculpem o verbo) “*aguentar*” uma ordem de trabalhos tão pesada.

De qualquer forma, o meu agradecimento pela vossa presença nesta sessão.

Antes de continuar quero transmitir uma nota prévia. Esta é uma sessão de Natal, recordam-se que no ano passado aconteceu o mesmo e houve um almoço oferecido pela Câmara Municipal. Este ano não há. Diz-me ainda a Câmara Municipal que, em



resultado da lei dos compromissos (não é possível fazer cabimentações), nem sequer aquele brinde habitual nesta sessão – o bolo-rei e o vinho do Porto – é possível comprar.

Vamos então passar ao que interessa.

Substituições nesta sessão:

Maria Odete da Conceição João, substituída por Mário da Conceição Canário; José Manuel Silva, substituído por Maria Célia Gordo; Susana Cristina Rodrigues, substituída por João Curado e Silva; Maria Clara Monteiro, substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, Ventura Tomaz, substituído por Henrique Cinca, tesoureiro da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Armando Cainço, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia e habitual substituto da Presidente; Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, substituído por João José Antunes Duarte, secretário da mesma junta.

Posto isto passamos à apreciação da ata da última sessão ordinária, de 28 de setembro de 2012.

Compreenderão que a funcionária de apoio à Assembleia não teve possibilidade de fazer a ata da sessão extraordinária realizada dia 03 de dezembro de 2012.

A ata número quatro (volumosa), da sessão de vinte e oito de setembro de 2012, com continuação no dia 01 de outubro de 2012, foi distribuída e colocada à vossa consideração.

Senhor deputado João Curado, faça favor.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

João Curado e Silva, PSD.

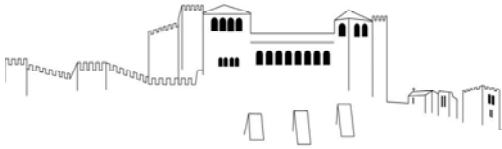
Bom dia.

Cumprimento a Mesa e o senhor Presidente, a Câmara e todos os senhores deputados municipais.

Relativamente à presente ata, há uma pequena discrepância que peço e agradeço seja corrigida. Na página noventa e nove, numa declaração de voto, onde se lê “...a *incoerência porque já tinha votado...*”, deverá ler-se “... *em coerência porque já tinha votado...*”.

Penso que foi apenas um problema de dicção.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Bom dia a todos.

Solicito também uma retificação na página vinte e três, linha vinte, onde consta "*... os membros do abstiveram-se...*", deverá ler-se "*... os membros do PS abstiveram-se...*".

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mais alguma observação?

Vou colocar à votação a ata número quatro de 2012, da sessão de vinte e oito de setembro de 2012, com continuação no dia 01 de outubro de 2012.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e oito de setembro de 2012, com continuação no dia 01 de outubro de 2012.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Entramos no período de antes da ordem do dia.

Darei, como temos feito (e já é habitual), quinze minutos ao PSD e quinze minutos ao PS; sete minutos ao CDS; cinco minutos aos dois partidos minoritários e o mesmo tempo ao deputado agora independente.

Agradeço que as inscrições sejam feitas no início.

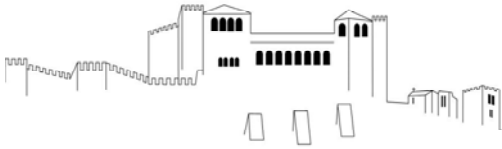
Inscreveram-se os senhores deputados Domingos Carvalho, Vitor Lourenço, Pedro Biscaia, João Cunha, Manuel Carvalho, presidente da Junta de Freguesia da Carreira, Carlos Guerra, presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo e Vitorino Vieira Pereira.

Senhor deputado Domingos Carvalho, por favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Bom dia a todos.

Excelentíssima Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores.



Domingos Carvalho, independente.

Não venho hoje falar de nenhum tema, não que não houvesse mas creio que é mais importante – e face à escassez do tempo – abordar uma questão que se prendeu com algo que aconteceu na última Assembleia extraordinária e que gostaria de ver esclarecida.

Pode ter ficado no ar a ideia de que a minha declaração de voto na Assembleia extraordinária que teve lugar no teatro José Lúcio da Silva, pudesse querer colocar em causa o trabalho da secretária da Assembleia, dona Manuela Vieira. Gosto sempre que as coisas fiquem claras. Não tinha qualquer intenção de colocar em causa o trabalho da Manuela Vieira. Tinha apenas a intenção de fazer uma chamada de atenção à Mesa sobre o procedimento da entrega de documentação.

Acordámos, nesta Assembleia, a desmaterialização da entrega da documentação. Isto é, habitualmente recebíamos os documentos em papel. Com o intuito - meio ecológico e meio económico -, tivemos o entendimento que poderia ser evitado essa questão.

É também do vosso conhecimento que a entrega da documentação tinha dois momentos: o momento em que a Assembleia a produzia e tinha a documentação preparada, e o momento em que nos era entregue. Esta documentação não era, então, deixada à nossa disposição na Câmara mas sim entregue pessoalmente e nós assinávamos um documento de quitação dessa entrega.

Após a desmaterialização deste processo, todos os outros trâmites têm que ser cumpridos, na minha opinião.

Portanto, cumpre à Mesa a necessidade imperativa de nos comunicar que a documentação está disponível, a partir do momento X no local onde esteja (seja na parte pública seja na parte privada), aliás, situação que habitualmente ocorre.

Era simplesmente esta a minha intenção.

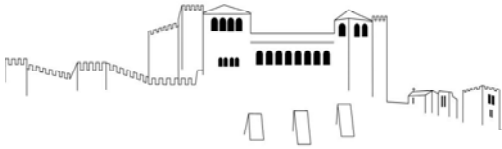
A de fazer sentir à Mesa a necessidade de que nós temos que ser informados sobre a disponibilização da documentação pois que esta não é uma questão facultativa mas sim imperativa.

Muito obrigado e um feliz Natal a todos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Vitor Lourenço, por favor.



DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, ilustres deputados municipais, elementos do público, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Esta minha primeira intervenção nesta Assembleia tem a ver com uma das funções que nós – como deputados eleitos – temos que desempenhar enquanto eleitos. Na verdade, é fazer (muitas vezes) a defesa das nossas ideias e princípios que pautam a nossa gestão municipal, com a qual podemos com certeza discordar e criticar. É a nossa função mas, por vezes, também denunciar aquilo que consideramos atos menos próprios da administração autárquica.

Habituaamo-nos, ao longo destes três anos, a alguns atos de gestão que considerámos (várias vezes) no mínimo incompreensíveis, para não utilizar outro qualquer adjetivo. Fomos várias vezes surpreendidos com questões que têm a ver com algum cinzentismo da atuação da nossa Câmara. Naturalmente que me refiro ao senhor Presidente da Câmara, nesta minha interpelação. Há uma falta de transparência, coisa que nós – do ponto de vista do nosso discurso, do nosso desejo e da nossa posição como figuras e como elementos eleitos para qualquer um dos cargos – costumamos dizer que preservamos, pretendemos e praticamos.

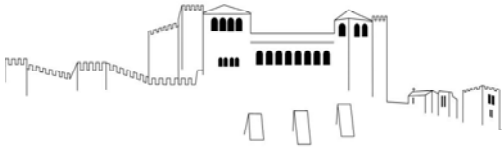
Na verdade, é preciso praticar essa transparência e esses atos de rigor e de gestão da administração pública com a isenção que tais funções merecem e dignificam quem as pratica.

Quero aqui lembrar apenas três episódios, para ir ao ponto fundamental que hoje quero aqui trazer, como novo.

Todos nós nos lembramos de como foi por nós considerado incompreensível, por exemplo, aquela explicação/comunicado que o senhor Presidente da Câmara fez à população, através dos jornais e de uma publicidade que (afirmou o senhor Presidente) foi paga pelo partido político que representa. Achámos, então, insólito e estranhámos esta atitude.

Um presidente de câmara precisa que o partido político lhe pague a publicidade nos jornais, para explicar aos cidadãos seja o que for?

Como eleito e como Presidente de Câmara não o poderia fazer por outras formas, ou a Câmara o suportar, se fosse caso de necessidade, essa despesa?



Lembro outro episódio – que aqui focámos várias vezes – que foi o facto de o senhor Presidente ter afirmado e ter defendido que nas visitas oficiais, em representação da Câmara, ele próprio assumiu pagar as despesas das viagens do seu bolso. Não só as suas mas também – como naquela célebre ida à França – ter pago, com um cheque da sua conta, a despesa das três ou quatro pessoas que o acompanharam.

Ainda a também insólita e inesquecível viagem à Guiné, de cuja geminação ainda não vimos resultados e que a todos surpreendeu.

São atos que não dignificam, do meu ponto de vista, a atitude e a postura, o que me deixou e deixa algumas reservas.

Para reforçar esta minha pequena apreciação do passado trago uma questão do presente.

O presente fundamenta-se (muitas vezes) na história e no passado... e parece-me ser o caso. É um ato do presente que se fundamenta e dá seguimento a esses atos do passado.

Quero dizer-lhe, senhor Presidente da Assembleia, que já encontrei a verba para o bolo-rei e vou explicar porquê.

Acho incompreensível que o PS tenha pago aquela verba (foi confirmado pelo senhor Presidente em reunião da Câmara) aos jornais, publicidade que não terá sido muito barata. Felicito o PS por ter tanto dinheiro para gastar... mas penso que afinal não será assim pois hoje trago uma denúncia clara de que o PS precisa do apoio da Câmara para as suas instalações.

Foi feita uma requisição aos armazéns da Câmara Municipal, com material necessário para pintar as paredes da sede do PS e é essa denúncia que aqui quero trazer hoje!

Usar um bem municipal para fazer a pintura – não é o valor que está em causa mas o ato em si mesmo -, será que é legal que se possa fazer uma coisa destas?

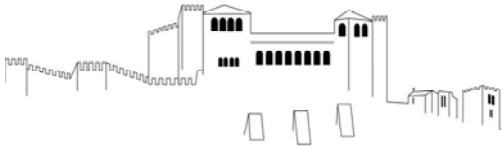
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, façam o favor de deixar falar o senhor deputado.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

O edifício arrendado a uma instituição.

Para o comum dos cidadãos, para os quais nós seremos sempre o espelho desta isenção, transparência e rigor da administração pública, será que seja – eu não



digo apenas legal – eticamente aceitável que a Câmara Municipal possa utilizar bens seus para uma entidade partidária, neste caso?

É esta a denúncia que gostaria de aqui deixar, para reflexão de todos, neste Natal... e a todos deixo o meu desejo de boas festas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Pedro Biscaia, por favor.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito bom dia a todos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, caros colegas.

Pedro Biscaia, eleito pelo Partido Socialista.

Tem sido um hábito desta Assembleia – perdoem-me a sinceridade -, debater (pouco acertadamente) poucas questões políticas. Isto pode parecer um contrassenso mas evidentemente que quando falo de questões políticas é porque este é um órgão político, democraticamente eleito e apesar do contorno das nossas competências legais e de representação eleitoral – como ainda agora referiu o senhor deputado Vitor Lourenço - eu creio (e já não é a primeira vez que aqui o digo) que há algum excesso de parlamentarização, há insuficiência de reflexão estratégica e demasiado jogo tático.

Como todos sabemos, aquilo que é tático é aquilo que é imediato e instrumental. Estratégia, como todos sabemos também, é o que nos aponta o horizonte futuro para onde desejamos caminhar.

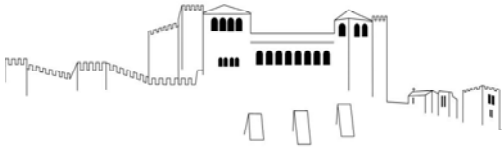
Quando digo isto, todos somos responsáveis. Todos!

Quero aqui sublinhar que o senhor deputado Manuel Antunes fez-me há tempos uma crítica que aceito e concordo com ela, de que não me compete dar qualquer lição de ética democrática.

Sobre este ponto, que fique claro que não estou aqui com nenhuma intenção nesse sentido. Estou apenas a partilhar uma reflexão.

Tenho respeito, como é natural, por todos os deputados e amizade por alguns.

Em relação a esta questão levantada pelo senhor deputado Vitor Lourenço, a questão tática (ou a questão conjuntural) nós percebemos.



A questão tática que o senhor deputado (e, se me permite, meu amigo) Vitor Lourenço veio aqui trazer é "*vamos lá dar uma beliscadela nos nossos adversários*". A questão estratégica (a questão de fundo) que ele poderia também ter abordado, como eu, é que entendo que deve haver uma clarificação das relações entre os partidos e o órgão autárquico.

Aquilo que é a propriedade da sede de um determinado partido, deveria ser claramente clarificado como é que um órgão autárquico pode ser senhorio de um partido. Acho que é necessário clarificar, para o bem de todos, até porque hoje a Câmara é do PS mas noutros tempos não o foi e talvez nos tempos seguintes não o será. Há que clarificar de forma liminar essas divisões, seja nesta questão seja na cedência de algum material (por exemplo) para as campanhas eleitorais ou alguma preferência em algum ato.

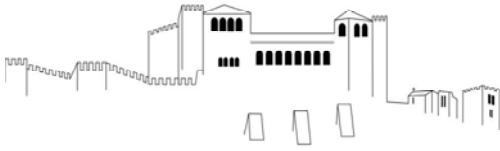
Entendo que essa é a diferença entre estratégia e tática.

Passando ao que me trás aqui, quero dizer que todos nós – e eu creio que sim, somos gente de bem e também bem-intencionada -, não poderemos estar de acordo com algumas das decisões governamentais que têm sido tomadas. Reparem que quando digo governamentais nem aqui colo nenhum rótulo partidário. Por exemplo, na questão da fusão e agregação das freguesias, tal como depois veio na proposta.

Há de facto, estrategicamente, alguma vantagem naquilo que nos foi proposto? Penso que não.

É apenas a lógica da supressão de serviços e não a da racionalização dos mesmos, que todos nós, naturalmente, defenderemos.

A propósito deste assunto – não está cá nem uma nem outra -, mas apelava (se me permitem e mais uma vez não interpretem como o eu "*colocar-me em bicos de pés, seja para o que for*") às duas deputadas do concelho – Odete João e Laura Esperança – que tentassem encontrar uma plataforma de entendimento, ouvidas as Juntas de Freguesia, ouvidos os vários intervenientes, a opinião pública, para que pudessem – na Assembleia da República – melhorar o que todos nós consideramos um absurdo do ponto de vista do ordenamento do território. Apelo às duas deputadas que assumam as suas responsabilidades concelhias de representação democrática, para que o façam! Estou a dizer isto e nem falei nem com uma nem com outra sobre esta questão e por isso sinto-me à vontade.



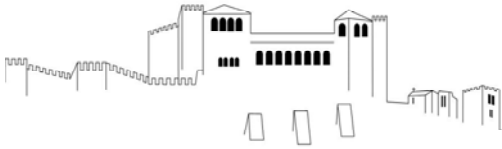
Acho que os senhores deputados de todas as bancadas também não podem estar de acordo com, por exemplo, aquela proposta que veio (pelo menos) nos jornais, não sei se em mais algum sítio, da criação das entidades intermunicipais. Em que cerca de cem lugares serão pagos com salário iguais a presidentes de câmara, num momento em que se corta nas freguesias com o argumento – quanto a mim, falacioso – da redução de despesa e agora se criam estes lugares intermunicipais. Nenhum de vós, de certeza absoluta, estará de acordo com isto e peço mais uma vez desculpa por estar a presumir a vossa opinião.

Outra questão é a extinção do polo de turismo Leiria/Fátima. Mais uma vez a lógica da supressão e não a da racionalização. Alguém pode achar que os nossos interesses, como marca turística, podem ser defendidos numa entidade longínqua, administrativa e burocrática em Coimbra ou em Aveiro? A extinção do polo Leiria/Fátima é uma questão estratégica do nosso concelho. A marca Fátima é uma marca internacional. Qualquer um de nós que já tivesse estado no estrangeiro e nos perguntam *“de onde é que você é?”... “sou de Leiria”... “onde é que isso fica?”... “perto de Fátima”... “ah! Já sei!”*.

Isto é uma marca!

Outra questão já muito falada são as agregações escolares e mega agrupamentos e, sem qualquer dúvida, este é um processo que foi iniciado pelo anterior Governo, com o qual estivemos em desacordo e continuamos a estar. Não é por ter mudado a cor política de quem está no Governo. Porquê? Porque não é a melhor, porque não é racional! É apenas uma supressão! É um recuo civilizacional de dezenas de anos! Todos estamos de acordo, penso eu.

Mas há aqui uma pequena janela de oportunidade que se abriu agora para o concelho e para a região. A questão da proposta de reformulação das NUT'S. Ao que sabemos, vai haver essa mesma reformulação e já temos notícia de que, por exemplo, o concelho de Ourém virá para nós, tal como alguns concelhos do norte do distrito. Esta é uma janela de oportunidade que tem que ser tratada com *“pinças”* porque ganhamos escala, porque ganhamos capacidade política e de intervenção a nível do poder central. Porque reafirmamos uma identidade que nos une, em vez de nos separar. É disso que todos precisamos neste momento. Todos sabemos como os tempos estão difíceis e quanto mais nos dividirmos pior para a situação futura e é pior também para a situação do concelho.



Era esta a nota que vos trazia, desejando festas tranquilas para todos, já que o ano novo (previsivelmente) não será muito feliz.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e a distinta Mesa, o senhor Presidente da Câmara e distintos vereadores, ilustres deputados municipais, ilustres presidentes de junta e seus representantes, ilustre comunicação social e leirienses presentes nesta Assembleia.

A todos cumprimento com uma saudação natalícia, esperando que as festas sejam felizes.

Gostaria apenas de aqui dar uma nota ambiental sobre a situação que, recorrentemente, me tem sido dada ao conhecimento por um conjunto de variados cidadãos.

Trata-se do problema da proliferação de roedores (mais concretamente de ratos) na zona citadina. Há muitos edifícios devolutos, alguns mesmo abandonados, e que estão a servir de espaço ou concentração de roedores. Tal está a acontecer em zonas, inclusive, de forte densidade populacional.

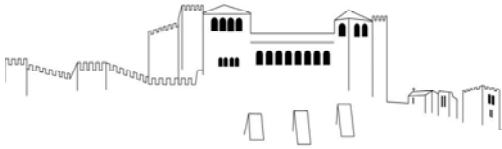
Naturalmente que a Divisão de Ambiente da autarquia estará atenta a esta matéria. Sugiro, no entanto, um cuidado redobrado dado o perigo que isso traduz, sendo que alguns já apresentam dimensões notáveis.

É uma questão que preocupa os cidadãos e pedimos alguma atenção para esse efeito. Há outro tipo de ratos... mas estes são os que atualmente nos preocupam.

Ainda relativamente ao ambiente.

Foi aqui proposta a criação de uma comissão de ambiente. Entendemos que ela deve iniciar os seus trabalhos. O Partido Social Democrata entende que, num esquema de rotatividade da respetiva presidência entre as diferentes bancadas, poderá competir – neste caso – ao CDS/PP a presidência da mesma e por isso deixamos aqui a nossa concordância em que isso aconteça.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Carreira, por favor.

DEPUTADO MÁRIO JERÓNIMO DE CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREIRA)

Mário Carvalho, presidente da Junta de Freguesia de Carreira.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento V. Exa. e por si todos os presentes.

Muito bom dia a todos.

A intervenção que faço tem a ver com a proposta aprovada em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Carreira, do passado dia 05 de Dezembro, a qual entretanto vos foi distribuída.

Começaria por referir que não somos contra a reforma da administração autárquica. Somos sim contra a forma como a mesma foi imposta.

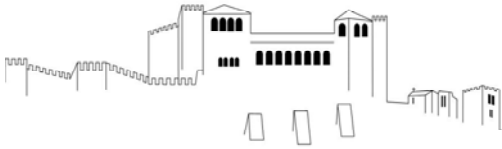
Que fique bem claro que defendemos a manutenção e lutamos pela melhoria das condições e da qualidade de vida da população, respeitando a vontade de quem nos elegeu.

Nesse pressuposto, estamos totalmente solidários com todos os que, como nós, não concordam com esta reforma administrativa, apoiando todas as iniciativas que vão nesse sentido. E aí, temos dado provas disso mesmo.

Relativamente à proposta - e não enfatizando os argumentos nela aduzidos -, importa dizer que de facto, e após ponderação de toda a informação disponível, foi deliberado por maioria, com uma abstenção (curiosamente de um elemento residente em Monte Redondo), aprovar uma proposta de agregação com Monte Real e Carvide, dado ter sido a solução que melhor nos pareceu corresponder à necessidade e vontade da população da Carreira, salvaguardando sempre a inevitabilidade da agregação.

Devo realçar que esta proposta, antes de ser aprovada em Assembleia de Freguesia, foi apresentada e discutida com a comissão criada na freguesia para a reforma administrativa do território, a qual, cremos, pela abrangência da sua composição, representa e dá voz à maioria dos carreirenses.

Previamente foram contactados os responsáveis das freguesias de Monte Real e de Carvide, os quais manifestaram o seu acordo de princípio com a mesma. Portanto, não se tratou de uma proposta irresponsável, antes ponderada, a qual



(acreditamos), traduz a manifestação de uma vontade que pensamos ser comum. Quanto à proposta da UTRAT de agregação com a freguesia de Monte Redondo, nada nos move contra a mesma. Contudo, não podemos ignorar as opiniões manifestadas pelos responsáveis máximos daquela freguesia.

Permito-me recordar que em reunião realizada no salão nobre da Câmara de Leiria, um membro da Assembleia de Freguesia - conhecido que era à data o *documento verde* - se referiu às freguesias a agregar - como era o caso da Carreira - como fazendo parte da lista negra das freguesias. Mais recentemente, sendo já conhecida a proposta que agregava a Carreira a Monte Redondo, conforme comunicado dirigido aos monteredondenses, é afirmado, e passo a citar: “ *Além disso, preocupa-me, e muito, os efeitos surpresa que poderão existir com a aplicação desta proposta e estes podem ser bastante prejudiciais para o povo de Monte Redondo, em particular*”, fim de citação.

Em face do que atrás se disse, não nos restaram grandes dúvidas de que a proposta vinda da Unidade Técnica, no caso concreto da Carreira, estaria condenada ao fracasso e ao insucesso.

Considerámos, por isso, que não nos restava outra alternativa senão em primeiro lugar rejeitar a proposta da UTRAT de agregação com Monte Redondo, de acordo, (aliás) com o princípio da não agregação que defendemos, e, seguidamente, ponderar uma proposta que por um lado representasse a vontade da população e por outro fosse comumente aceite pela ou pelas freguesias com quem nos viéssemos a agregar.

Termino, desejando a todos votos de boas festas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

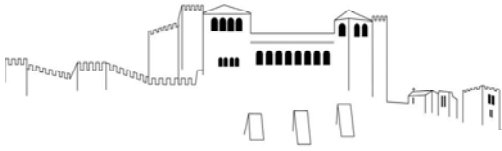
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Este governo PSD/CDS, que ainda está à frente dos destinos do país, veio recentemente perpetrar mais um ataque a Leiria e à região.

Com as decisões tomadas em sede de contra-reforma administrativa para o sector do turismo, Leiria fica de novo a perder.



O PCP opõe-se frontalmente aos intentos do governo PSD/CDS de extinção de uma entidade de turismo específica para a região de Leiria e a separação de Leiria de parte do seu território geográfico, económico e social de sempre.

Tal medida, a concretizar-se, seria mais um passo para converter Leiria numa periferia dependente da vontade dos poderosos de Coimbra e Aveiro, sem qualquer capacidade de defesa dos seus interesses e da região que encabeça.

Ao contrário do que afirmam, estas decisões não promovem qualquer poupança, ao invés, são injustas, economicamente irracionais e visam apenas servir os interesses mais poderosos existentes no sector do turismo, impor uma divisão administrativa centralizada em pequenos terreiros do paço não eleitos, tornar um facto consumado numa divisão administrativa do território que amesquinha Leiria e as suas gentes, acarretando gravíssimos prejuízos para o turismo e a economia regionais. E são mais uns tantos trabalhadores enviados para o desemprego.

Leiria não pode resignar-se e acatar tais intenções. Pelo contrário, tem de resistir e lutar contra estas políticas. Não podemos aceitar que nos estejam constantemente a menosprezar, que queiram reduzir a pó o direito de Leiria se afirmar e ser força motriz de uma região própria, diluindo-nos num espaço sem unidade e identidade, que não nos serve.

A eventual alteração do Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo, constitui um ataque vil a Leiria e à sua região e vai ao arrepio dos interesses do sector, desvalorizando os territórios e as suas comunidades.

É tempo de os órgãos das autarquias do concelho - a começar por esta Assembleia Municipal - se levantarem em defesa dos direitos e dos interesses próprios de Leiria e da região, fazendo frente a estas políticas.

Sem luta não há vitórias!

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

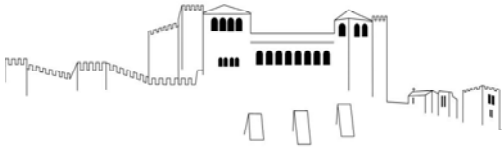
Muito obrigado senhor deputado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Colmeias.

DEPUTADO ARTUR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS)

Artur Santos, presidente de Junta da Freguesia de Colmeias.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor secretário e senhora secretária, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caros colegas



presidentes de junta, senhoras e senhores deputados, comunicação social e estimado público aqui presente.

Bom dia.

Após reflexão sobre se seria ou não oportuna esta minha intervenção, dado entender que os problemas existentes nas freguesias devem ser apresentados e solucionados com quem de direito, entendi que face à gravidade da situação, não posso de todo ser conivente com o que (no meu entender) seria continuar a remeter a freguesia de Colmeias ao esquecimento.

Esta minha decisão serve para dar conhecimento a esta Assembleia de parte dos graves problemas existentes na minha freguesia, tendo vindo a alertar o executivo camarário para este estado de coisas.

Reconheço que a falta de verbas nos cofres do Município e do país, muito derivado a políticas danosas e até criminosas, são o principal obstáculo deste executivo.

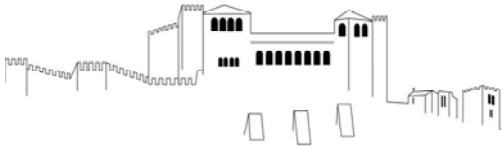
A freguesia de Colmeias, constituída em 1189, ocupa atualmente uma área superior a 32 km², onde possui mais de 120 km de estrada pavimentada e 3.000 km em terra batida, designada por rede vicinal e rede rural. É detentora de um tecido empresarial com mais de cento e vinte empresas, onde constam empresas como a Roca, Corbário, Mibepa, Martos & Companhia e muitas outras mais.

É uma freguesia rural, onde existem quarenta e três pecuárias ativas. Madeiros abundam por toda a freguesia, dado a existência de uma grande mancha florestal, destruindo a rede vicinal, valetas e mesmo alguma rede viária asfaltada.

Explorações de argilas e inertes proliferam por toda a área - umas minimamente legais, outras nem por isso - destruindo a rede viária e as linhas de água, tudo por falta de um projeto de exploração onde a Câmara Municipal forçosamente deve intervir, para fiscalizar e assim minimizar os efeitos que se revelam catastróficos na rede viária e nos bens privados.

Mais dia menos dia as consequências serão desastrosas e com custos avultados para as populações, sem que o Município possa ajudar.

Pretendo deixar bem claro que a Junta de Freguesia de Colmeias nada tem contra os exploradores de inertes porque se existe riqueza no subsolo desta freguesia, deve ser explorada para bem da economia do país. No entanto, esta não deve penalizar os residentes ou quem por lá passa. Estou ciente que os responsáveis das empresas de exploração só fazem o que lhes é consentido.



Para que este tipo de exploração possa ser benéfico para todos, num futuro próximo, solicito ao senhor Presidente Raul Castro que interceda junto do Ministério da Economia, para que se encontrem medidas para minorar o impacto ambiental e as consequências que podem advir para a população, garantindo também contrapartidas para a freguesia, pela exploração.

O saneamento básico existe somente em 3% da área populacional de Colmeias. No centro da freguesia, os esgotos escorrem nas linhas de água e, em alguns casos, a céu aberto onde - em períodos mais secos - são insuportáveis os odores que advêm destes locais.

Realço mais uma vez o facto de estar a referir-me ao centro da freguesia, onde estão instaladas instituições como a escola básica integrada 1,2,3; uma escola básica; um jardim-de-infância; uma escola *Teech*; um polidesportivo; um posto médico; sede da freguesia; um lar e centro de dia; cafés e pastelarias, restaurantes e várias dezenas de habitações! Tudo isto numa área com cerca de 120.000 m².

Sei que o senhor Presidente me irá dizer que este não é um caso único no concelho e que pretende tratar todas as freguesias por igual. Na verdade, o senhor Presidente tem razão. Não deve existir discriminação.

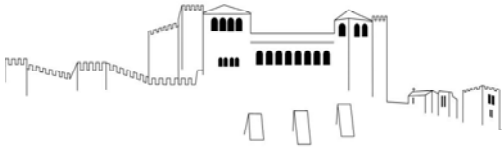
Infelizmente, no que posso constatar, não foi isso que aconteceu no passado. Hoje, derivado às dificuldades que atravessamos, diga-se - de passagem, que eram previsíveis -, quem sofre são freguesias como a de Colmeias.

Contribuímos com riqueza para o Município e para o país mas, na verdade, são outras freguesias por mérito dos seus executivos (valha a verdade) que tiveram a subtileza em dar a volta ao sistema, não os censurando por isso.

Tudo isto, meus senhores, porque ao longo de vários anos os executivos camarários que por aqui passaram não fizeram o que lhes competia, estando sempre mais preocupados em ganhar eleições do que propriamente em defender os interesses públicos do seu concelho.

Atualmente ainda se pode constatar, e com o máximo de respeito pelos deputados desta Assembleia, que muitas das intervenções aqui proferidas são o esgrimir de palavras políticas que - para um cidadão como eu, muito parco em formação académica - é fácil de entender que, na esmagadora maioria, não passam de uma mão cheia de nada.

Seria muito bom para o concelho, que os senhores deputados seguissem o exemplo dos seus congéneres, "*os pequenos deputados*", crianças sem interesses políticos mas



com noção do que faz falta no nosso concelho, o que - na realidade - deveria ser a razão da presença de todos nós.

Senhor Presidente Raul Castro, não lhe imputo as culpas de tudo o que acabei de descrever porque sei que vossa excelência sabe, como os vereadores do seu executivo e inclusive a senhora deputada da Assembleia Municipal e da Assembleia da Republica, Odete João, do que estou a falar. Já por diversas vezes se deslocaram à freguesia de Colmeias, onde tiveram a oportunidade de constatar "*in loco*" tudo o que acabei de referenciar.

Senhor Presidente Raul Castro, apesar de todas as dificuldades - para que não fique rotulado como mais um presidente que se esqueceu de Colmeias - peço a sua ajuda, para que o saneamento no centro de Colmeias possa ser uma realidade, e que envolva o governo da nação na realização de um projeto para a exploração de inertes, em conjunto com todas as partes interessadas, tendo como finalidade extrair o máximo de riqueza para ajudar alavancar a economia do país, mas sempre com respeito pelos cidadãos que escolheram esta freguesia para nela residir.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Senhora presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo.

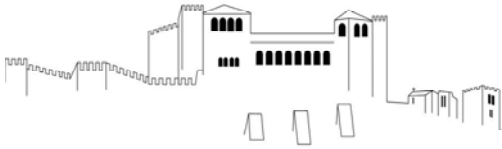
DEPUTADA CELINE MOREIRA GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO)

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa e senhores secretários, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, excelentíssimos senhores deputados, caros colegas presidentes de junta, cidadãos, colaboradores do Município e comunicação social.

A todos cumprimento e apresento votos de boas festas. Que 2013 seja próspero e que, pelo menos, seja igual a 2012 e não pior.

Solicitei a palavra para apresentar a posição do executivo da freguesia, relativamente à proposta da Assembleia de Freguesia de Carreira, quanto à agregação.

Compreendo a relação mais próxima da freguesia de Carreira com Monte Real. Sem dúvida que são argumentos válidos. No entanto, será importante contextualizar as questões, para que se entenda o que de facto foi dito.



Em primeiro lugar quero referir que a expressão "*lista negra*" (que foi utilizada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo) talvez não tenha sido interpretada da melhor forma e também não a expressão mais correta a utilizar. O que ele pretendia dizer, e que de facto demonstra a posição que foi tomada pela Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, era que considerava que as freguesias vizinhas – da parte norte do concelho – deveriam reunir-se, conversar e apresentar uma proposta concreta, para que mais tarde não viesse a acontecer o que acabou por acontecer, propostas sem qualquer tipo de relação com a vontade das populações. Ele não acreditava que a reforma administrativa não deixaria de acontecer e quis antecipar o que acabou por acontecer, propostas que não são de acordo com a vontade das pessoas. Não houve abertura para realizar este tipo de reunião e a proposta que surgiu foi então a da agregação com Monte Redondo e Carreira.

A nossa posição sempre foi – e sempre será – a de lutar pela não existência de agregação, quer seja da nossa freguesia quer seja de outra. No entanto, a existir agregação, consideramos que temos algumas ligações com a Carreira. Ligações que são mais infraestruturais do que propriamente relações históricas (que não existem). Ao nível das infraestruturas temos a estrada nacional 109, temos o agrupamento de escolas Vale do Lis. São, sem dúvida, ligações que em termos de serviços podem ser uma mais-valia à agregação destas duas freguesias.

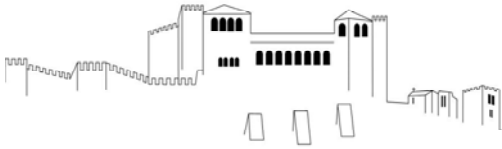
Quero ainda contextualizar a questão dos efeitos surpresa a que me refiro no comunicado e que mencionou – e muito bem – o colega da freguesia de Carreira. Esses efeitos surpresa não têm necessariamente a ver só exclusivamente com a freguesia de Monte Redondo e agregada à Carreira. Têm a ver, substancialmente, com tudo o que se passou à volta desta proposta do nosso Governo. É que ninguém sabe o que é que vai acontecer. Sabemos que o nome passará a União de Freguesias mas ninguém sabe quem vai pagar os custos destas alterações e até quais os custos associados.

Alguém sabe efetivamente quais as competências que vamos ter?

Haverá alterações nos fundos de financiamento?

Não sabemos. Não há garantias do que quer que seja e daí a menção aos referidos efeitos surpresa, que prejudicarão todas as freguesias.

Particularmente, é claro que "*defendo a minha dama*" – como se costuma dizer - a freguesia de Monte Redondo.



Em suma, o que aqui quis transmitir é a contextualização da situação, para que não haja dúvidas acerca do que foi dito.

Continuamos e mantemos com a posição de concordância com a reforma administrativa, a qual deve ser feita mas com transparência e de forma a todos fiquem a ganhar, principalmente os cidadãos pois que são eles que representamos.

Obrigado e um bom Natal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

Prescinda.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Bom dia a todos.

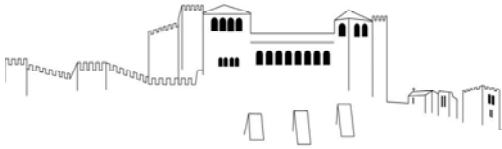
Moção - Pela demissão do Governo.

Não podemos permitir que nos neguem o acesso à educação, que destruam o Estado Social para pagar juros usurários. O atual governo assumiu, desde a tomada de posse, o papel de capataz da *Troika* (FMI – BCE – EU) e foi ainda mais longe nas medidas de austeridade do que o previsto no memorando assinado pelo PS, PSD e CDS, em maio de 2011.

O exemplo mais flagrante desta atitude de vingança contra o seu próprio povo que, ao contrário do que afirmam, nunca viveu acima das suas possibilidades, foi a aprovação do Orçamento do Estado 2013, que se traduz num aumento brutal de impostos - como nunca se tinha visto na história do país -, e que exige um esforço maior às famílias que têm mais baixos rendimentos. Não é só a brutalidade do aumento, mas também a desigualdade que vai introduzir numa sociedade já tão desequilibrada, como a sociedade portuguesa.

O orçamento do governo de Passos Coelho e Paulo Portas representa o maior aumento de impostos da história portuguesa.

Aos reformados é exigido um esforço maior do que aos trabalhadores no ativo, aos trabalhadores com salários baixos e médios mais do que aos de rendimentos elevados, ao trabalho sempre mais do que ao capital e nem os desempregados ou doentes foram esquecidos neste esbulho fiscal.



Como era de esperar, os resultados das políticas de austeridade foram a recessão económica, a queda do investimento e o aumento do número de falências, um desemprego descontrolado que já ultrapassa 16%, o alastrar da miséria e da exclusão social. E a dívida, em vez de diminuir, vai crescendo, fruto dos juros usurários e da inevitável queda das receitas fiscais. Portugal está a empobrecer, a perder emprego e a promover a emigração, para ficar sempre mais endividado. Responder a esta falência anunciada é a maior tarefa da democracia.

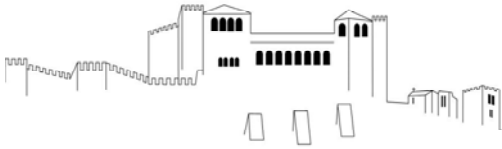
Mas, em vez de arrepiar caminho, os responsáveis do desastre económico e social respondem à crise - agravada pela austeridade - ainda com mais austeridade. Não há uma hesitação deste governo em relação à política de recessão económica. Com este orçamento o desemprego não parará de aumentar e isso seria suficiente para que qualquer pessoa de bom senso se interrogar sobre os resultados da política que defende, mas este governo tem uma compulsão ideológica por estas políticas ultraliberais e conservadoras que levam a um desemprego massivo e a uma destruição das nossas empresas e da nossa economia.

Austeridade sempre... é a receita desta coligação PSD/CDS.

Outro atentado à dignidade do povo português é o que o Governo chama de "refundação do Estado" que não é mais do que "*afundar o Estado Social*": Cortar no serviço nacional de saúde, na escola pública, na segurança social, nas pensões de reforma e também no número de funcionários da administração pública. Esta é uma terrível ameaça que paira sobre a democracia social e sobre o regime democrático português.

Todos os dias o governo acrescenta um novo motivo, uma nova razão, para a urgência da sua demissão. Por este motivo reafirmamos a urgência de parar esta política de austeridade, de naufrágio económico que está a desgraçar e a destruir o país, tornando a vida de um grande número de pessoas num verdadeiro inferno. Sem a demissão do governo o país continuará neste rumo de ruína e de empobrecimento generalizado, empobrecimento da economia, empobrecimento das famílias e, por isso, é preciso travar esse plano. É preciso demitir o governo!

Apresentamos uma moção, solicitando que "*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 15/12/2012, delibera exigir a demissão do XIX Governo Constitucional, assente na moribunda coligação PSD – CDS.*"



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor deputado José Francisco inscreveu-se já o período de antes da ordem do dia estava em curso. Como o seu partido não usou o tempo, dou-lhe a palavra.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Bom dia.

José Francisco, CDS-PP.

Senhor Presidente, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas, senhores jornalistas e público em geral.

Parece-me ser a melhor altura para agradecer, publicamente, ao PSD a amabilidade e a condescendência ao confiar-nos a presidência da comissão de ambiente, na qual estamos muito empenhados.

O meu muito obrigado ao PSD. Tudo farei para que tudo corra dentro do que é expectável para todos.

Conforme também salientei - aquando da sessão da Assembleia em que foi proposta a constituição desta comissão - até ao Natal teríamos alguma coisa para vos dizer. Já reunimos e abordámos (por alto) uma série de assuntos, sobre os quais vamos conversar em particular e aprofundadamente.

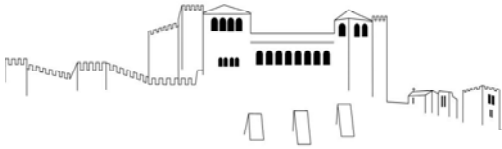
Creio que esta comissão funcionará bem e na devida altura todos terão conhecimento da sua evolução.

O Natal é uma boa altura para fazermos um balanço da nossa atuação. Não o vou fazer de forma alargada mas há dois ou três temas que, para mim, são uma boa fonte de avaliação da nossa atuação.

Há assuntos/matérias demasiadamente importantes que foram aqui abordados e, penso, votados de uma forma pouco estudada, sem grande aprofundamento e acabaram por ter um sentido de voto não condizente com o que (se calhar) a maior parte das pessoas com quem fui falando à parte desta Assembleia - e depois de lhes explicar algumas coisas -, disseram "*ah, mas se eu soubesse!*".

A concessão das águas foi um dos assuntos que (penso) passou por aqui como se de uma delegação de competências se tratasse, daqueles assuntos que por vezes todos concordamos sem por em causa. Não é que não tenha importância mas são assuntos unânimes.

Entendo que tanto o assunto das águas como a questão da agregação das freguesias foram e são importantes e devem servir para nos unirmos, no futuro, e



assim defendermos o interesse de Leiria e de todos os seus cidadãos.

Todos nós seremos – se não nos próximos dez anos, será daqui a vinte ou trinta anos – relembrados, pela positiva ou pela negativa, acerca do que tenhamos votado e apoiado. Se as pessoas vierem a ser prejudicadas pelas decisões tomadas (admito que se forem beneficiadas não se lembrem de nós), certamente irão à procura de quem cá esteve.

Assuntos de tão grande responsabilidade devem ser votados não com o sentido de ala esquerda, ala direita ou ala central ou o que seja. Devem ser votados com o sentido de leiriense, pais, atuais e futuros avós e de alguém que espera que o seu Município – e as freguesias que o compõem – possam sempre contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas cá vivem. São assuntos que não devem ser politizados nem para agradar a ninguém que esteja a montante, em termos partidários.

Devemos sobrepor os nossos valores a questões que nem sequer ideológicas são.

Um bom Natal a todos e bem hajam.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Terminou o período de antes da ordem do dia.

Antes de passarmos à votação das moções, dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para responder às interpelações que lhe foram feitas.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

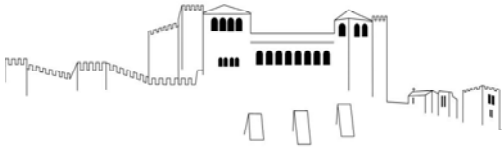
Bom dia.

Senhor Presidente da Assembleia, senhores deputados, colegas autarcas, órgãos de comunicação social e público.

Vou iniciar por abordar a intervenção do senhor deputado Vitor Lourenço e quero transmitir-lhe que começo a ficar (de certa maneira) desiludido com as suas prestações, quando o senhor tenta direcionar ou insinuar o que não corresponde minimamente à verdade.

Relativamente à carta aberta, havia duas possibilidades: ou pagava eu ou o partido. O responsável do mesmo entendeu tratar-se de matéria partidária e assumiu o custo.

É claro que também se poderia ter editado uma revista municipal, mas não vamos por aí.



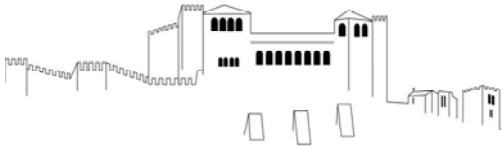
Passemos às visitas oficiais.

A deslocação a França e à Guiné realizaram-se a expensas pessoais porque o entendi como tal. Na deslocação a França, foi a Saint-Maur-des-Fossés (cidade geminada com Leiria), processo que o senhor deputado conhece muito bem. Houve oportunidade - a pretexto dessa deslocação - de algumas pessoas nos acompanharem (que suportaram a sua despesa) e iniciarem contactos e atividade comercial. Relativamente à Guiné, temos em armazém um conjunto de equipamentos oferecidos para remeter para lá. No entanto, atendendo à confusão e insegurança existente e que subsiste, entendemos aguardar melhor oportunidade para podermos apoiar – como foi dito na altura – aquelas populações.

No que respeita à requisição de material necessário para a pintura da sede do PS, quero dizer-lhe – e o senhor conhece esta história muito bem – que foi no seu tempo que tal foi dado a estas sedes, quer a do PS quer a do CDS e até o Académico. No caso do PS, sendo inquilino, compete à autarquia zelar pela manutenção do edifício, sendo que este apresentava infiltrações e houve a necessidade de intervir naquele espaço. Já agora, informo (a título de denúncia) que há poucos dias os carpinteiros municipais foram à sede do CDS porque também lá havia problemas. Em anos anteriores também houve várias intervenções na sede do Académico, algo que é do seu conhecimento pois que é do seu tempo. Portanto, não vejo o que é que isso possa traduzir qualquer ato ilícito que tenha sido cometido. Fico por aqui pois em tempo de época natalícia também entendo dever haver alguma contenção.

Quero prestar um esclarecimento geral no que respeita à Comunidade Intermunicipal, aproveitando a intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia.

Tem havido várias propostas "*em cima da mesa*". Atualmente, aquilo que a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral praticamente tem aceite é a integração dos Municípios do norte do distrito e mostra-se também disponível para acolher Ourém. Esta posição levantou problemas no Médio Tejo, que não querem deixar Ourém sair daquela Comunidade. Esperamos que impere a vontade dos órgãos legítimos do concelho de Ourém. Se tal acontecer, vai permitir-nos voltar a repor – e agora aproveito para fazer uma ligação à intervenção do senhor deputado Carlos Guerra – e novamente assumir o polo Leiria/Fátima. Só teríamos a ganhar com este processo.



Já os concelhos de Alcobaça e Nazaré, estes estão disponíveis para integrar uma região de turismo se se mantiver esta ideia mas quanto à sua integração na Comunidade Intermunicipal tal está fora de questão.

Passando à intervenção do senhor deputado João Cunha. Temos tido intervenções quando há situações de emergência respeitantes à necessidade de desratização. Está calendarizada - para o princípio do ano – uma operação de desratização, por parte dos SMAS, no centro histórico. Tem havido alguma proliferação e nem sempre é possível acudir a todos os lados. Tentamos ultrapassar estas questões, garantindo sempre estes procedimentos nas escolas pois que essa é uma das nossas preocupações.

Quanto à intervenção do senhor presidente da Junta de Freguesia de Colmeias. É verdade que há muito por fazer. O saneamento está dependente do resultado da candidatura que foi apresentada ao POVT e, conforme consta do plano de investimentos dos SMAS, ronda os cerca de catorze milhões. A candidatura foi feita, apresentada e encontra-se em apreciação. Vamos aguardar que venha a ser aprovada para podermos iniciar obra. Este tipo de intervenções só é possível com apoio comunitário. Não há capacidade financeira para ser de outra maneira e temos alguma esperança que a candidatura seja aprovada e, naturalmente, temos que aguardar a decisão daquela entidade.

Senhor Presidente, dou a minha intervenção por concluída.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Conforme se recordarão, foram entregues à Mesa duas moções.

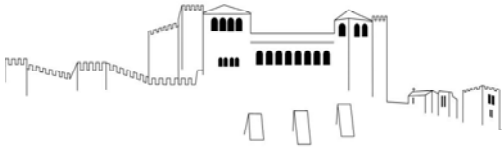
A primeira foi referida na intervenção do senhor deputado Carlos Guerra, que acabou de a entregar em versão escrita.

Vou ler as moções.

Obviamente que, se quiserem, poderão discuti-las. Se houver discussão terá que ser no mínimo de tempo possível porque, como sabem, não poderá ultrapassar o período reservado ao período de antes da ordem do dia.

“Considerando que,

A Região de Turismo Leiria/Fátima é uma marca registada e consagrada no âmbito do Turismo Nacional;



Na reorganização administrativa do território, nomeadamente na reorganização das entidades do turismo, devem ser ouvidos os diversos intervenientes no processo, públicos e privados;

A proposta governamental não promove qualquer poupança, antes pelo contrário;

A eventual alteração do Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo constitui um ataque a Leiria e à sua região.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 15 de dezembro de 2012, em sessão ordinária, delibera:

Rejeitar a extinção do Pólo de turismo de Leiria/Fátima;

Em caso de reorganização, a palavra decisiva sobre a criação e pertença caiba aos territórios e a entidades e agentes do turismo que atuem nesses territórios."

Alguém pretende pronunciar-se? Não.

Vou colocar esta moção à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar por unanimidade a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ninguém suscita o problema da votação? Não houve votos contra nem abstenções, logo será sempre por unanimidade, nem que dez deputados não queiram votar.

A outra moção foi entregue pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

Ouvimos a sua intervenção e não vou repeti-la, bem entendido.

O texto de moção diz apenas: "A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 15/12/2012, delibera exigir a demissão do XIX Governo Constitucional, assente na moribunda coligação PSD – CDS."

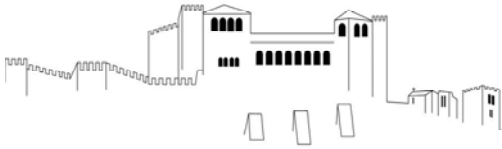
Alguém pretende pronunciar-se?

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Não podemos deixar de chamar a atenção dos senhores deputados que não é este o local nem o tempo para votar tal moção.

O período de antes da ordem do dia deveria ser dedicado à discussão dos temas de relevância local, sabendo que pode ser argumentado que o interesse nacional



também se reflete localmente. Não é para isso que o período de antes da ordem do dia foi pensado e feito.

Por estas razões – e porque também me parece, de todo, descabida -, a bancada do PSD votará contra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mais alguém pretende pronunciar-se? Não.

Vou colocar à votação esta moção proposta pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com dez abstenções e dois votos a favor, rejeitar a moção apresentada pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, do Bloco de Esquerda.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

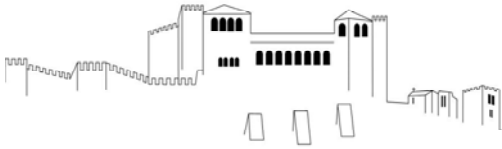
Antes de passar ao período da ordem do dia, relembro uma coisa que várias vezes aqui tem sido mencionada.

Houve várias intervenções no período antes da ordem do dia, e não me levem a mal que me congratule com o modo como decorreu este período, que acaba de cumprir uma hora – período regimentalmente previsto – desde o início da primeira intervenção. Acho que é a primeira vez que isto acontece e deixa-me francamente satisfeito, se bem que nos deve deixar a todos.

Como me dei conta de que há muitas intervenções escritas, e provavelmente acontecerá o mesmo em relação aos demais pontos da ordem de trabalhos, facilitará muito o trabalho da secretária da Assembleia se entregarem essas intervenções, ou em papel (se não a tiverem em formato digital) mas se a tiverem em formato digital tanto melhor pois limitar-se-á a copiar para as introduzir na ata. O mais fácil será enviar para o seu *e-mail* e o problema fica resolvido.

Em relação à ordem de trabalhos, a Câmara Municipal propõe a retirada do "*ponto 13 – PLANO DE PORMENOR DO ARRABALDE DA PONTE*". Tendo este sido agendado, como os demais, a pedido da Câmara Municipal, o ponto é simplesmente retirado.

Senhor deputado Manuel Antunes para usar da palavra. Sei que tem a ver com a ordem de trabalhos e por isso faça favor.



DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Muito obrigado.

Cumprimento o senhor Presidente e restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, elementos da vereação, senhores deputados, senhores presidentes de juntas de freguesia, público e cidadãos de leiria, representantes da comunicação social e, já agora, também os funcionários da Câmara.

A todos quero desejar um Natal feliz e um ano novo tão próspero quanto possível.

Venho aqui para manifestar a nossa estranheza pela agenda que nos é apresentada - a mais extensa que a minha memória alcança - consistindo em trinta e um pontos, agrupados em dezassete.

Numa reunião caracterizada pela discussão dos orçamentos – esta é a Assembleia do orçamento - geralmente tão extensa, uma agenda como esta faz-nos temer que não possa ser integralmente cumprida no tempo útil que o dia nos oferecerá, tendo até em conta que há limites para a capacidade física, mental e intelectual de cada um de nós, que permitam manter uma discussão útil.

Não compreendemos a ordenação dos pontos da agenda, que mais nos parece uma *"sementeira em dia de vento"*, mas temos a convicção de que alguns dos pontos agendados poderiam ter sido destinados à próxima sessão da Assembleia, tradicionalmente menos preenchida. Não gostaríamos de ser *"forçados"* a uma extensão desta sessão para completar a agenda de trabalhos.

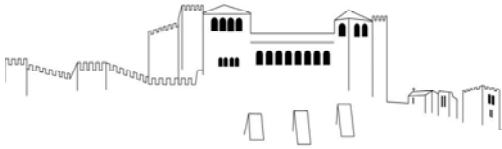
Assim, e numa atitude construtiva, gostaríamos de propor – ao abrigo do artigo 19.º do Regimento - uma alteração da ordem do dia, que permita dar prioridade aos pontos que são mais urgentes e que não pudessem ser adiados.

Aceitamos as sugestões do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Mesa, mas sugerimos a seguinte ordem:

- 1 - Relatório do Presidente;
- 2 - Modificação do Orçamento;

Naturalmente que os pontos mencionados manter-se-iam, mas a partir daí propomos (e vou mencionar os pontos de forma sucinta):

- 3 - Propostas de orçamento (atuais pontos 5 e 6);
- 4 - Empréstimo (atual ponto 7);
- 5 - Adequação das estruturas orgânicas (atual ponto 3);
- 6 - Despesas de representação (atual ponto 4);
- 7 - Contratos-programa e Leirisport (atuais pontos 14, 15 e 16);



8 - Protocolos de delegação de competências (atual ponto 11).

Consideramos que estes são os pontos que provavelmente não poderão passar desta Assembleia.

Os pontos restantes poderão ficar pela ordem em que estão (é irrelevante), de modo a deixar para o fim aqueles pontos, e esperamos que a Assembleia possa cumprir toda a sua agenda - seria do interesse de todos pois que "*trabalho feito não merece cuidados*" mas, se houver pontos em atraso que não obrigue à realização de nova reunião e que possam (confortavelmente) ser transpostos para a próxima Assembleia de fevereiro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não vou deixar de submeter a sua sugestão à apreciação do plenário, embora o artigo 19.º não lhe possa servir de fundamento. Dele consta que "*O período da ordem do dia é destinado exclusivamente às matérias constantes da convocatória, salvo se pelo menos 2/3 dos membros da Assembleia reconhecerem urgência na deliberação imediata de outros assuntos.*"

Não é, manifestamente, o caso mas isso não significa que não coloque à consideração do plenário a proposta apresentada pelo senhor deputado Manuel Antunes.

Como a proposta inicial foi a apresentada pela Câmara Municipal, ouviremos primeiro o senhor Presidente da Câmara. Se a sua opinião for favorável, veremos depois o que decidir.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, por favor.

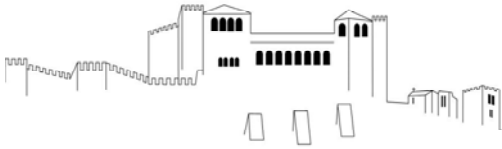
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Não vemos qualquer inconveniente nesta proposta.

Alerto, no entanto, que de todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos – sem que causem prejuízos a terceiros, de imediato – só o ponto 9 - "*ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)*" poderá, eventualmente, passar para fevereiro.

Todos os outros, por esta ou aquela razão, poderão causar prejuízos a terceiros.

Esperamos que haja condições e capacidade de síntese na discussão das matérias em questão.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Depois desta intervenção do senhor Presidente da Câmara e atendendo à sua opinião, penso que a questão é muito simples e poderemos alterar a ordem dos pontos.

Contudo, na sequência do que disse o senhor Presidente da Câmara, compete ao Presidente da Assembleia Municipal dizer que se a sessão não se concluir hoje terá que continuar na próxima semana.

Se o senhor Presidente diz que estes pontos têm que ser todos votados este ano civil, ou acabamos a reunião hoje ou continua na próxima semana, quer alteremos a ordem quer não.

Vou submeter a proposta à votação e explico como farei:

Se a Assembleia se pronunciar no sentido favorável à adoção da proposta de alteração da ordem de trabalhos apresentada pelo senhor deputado Manuel Antunes, farei (de seguida) uma pausa de cinco minutos para reunir com os líderes de bancada e com o senhor Presidente da Câmara, a fim de tentarmos reordenar, sendo que a minha intenção será – eventualmente – convocar uma nova reunião na próxima semana;

Se a Assembleia se pronunciar desfavoravelmente, o assunto fica encerrado.

Quem vota contra a proposta apresentada pelo senhor deputado Manuel Antunes?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com vinte e um votos contra, catorze abstenções e vinte e dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo senhor deputado Manuel Antunes.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Faremos uma pausa de cinco minutos.

Peço aos líderes das bancadas que se reúnam comigo e com o senhor Presidente da Câmara.



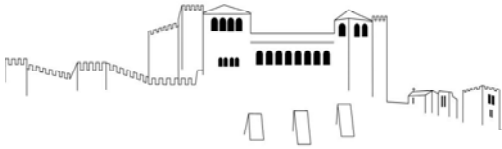
A sessão foi interrompida pelo tempo anunciado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, façam o favor de ocupar os vossos lugares.

Já temos novamente *quórum* na sala e vamos iniciar os trabalhos.



Informo a Assembleia de que nos entendemos nesta reunião. Agradeço a disponibilidade dos líderes dos grupos nesse sentido.

Entendemo-nos com vista a adequar a ordem de trabalhos da seguinte forma:

Pontos um, dois, cinco, seis, sete, três, quatro, catorze, quinze, dezasseis, onze e depois os restantes pontos, pela ordem em que se encontram.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto número um da ordem de trabalhos.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Foi distribuído.

Usualmente o senhor Presidente da Câmara só intervém no final.

Darei a palavra a quem a solicitar.

Senhor deputado João Cunha.

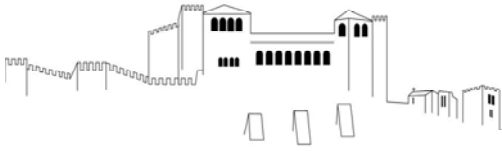
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Senhor Presidente da Câmara, é com muito gosto que vemos novamente o relatório presente a esta Assembleia completo, com a introdução da parte referente às atividades do Município.

Na última Assembleia ordinária, de 28 de setembro, o senhor Presidente informou – e consta da ata, na página quarenta e cinco – esta Assembleia de que, sob o ponto de vista legal, segundo informação do Diretor de Administração Municipal (suponho que não seja desculpa da sua parte e terá sido mesmo informação dada por esta pessoa), de que a lei só obriga a remeter à Assembleia o relatório financeiro, com os processos litigiosos e eventuais reclamações.

De todo que esta informação não é correta. Nos termos do Regime Jurídico do Funcionamento das Autarquias Locais, no seu artigo 53.º, alínea d) e alínea e), claramente se determina a sua responsabilidade em trazer a esta Assembleia a



informação de que esta carece. Leio mesmo a alínea e), que diz: *"Apreciar em cada uma das sessões ordinárias uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município"*, e depois acrescenta *"bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia com a antecedência de cinco dias, sob a data de início da sessão, para que conste da respetiva ordem do dia"*.

Portanto, a informação que deu a esta Assembleia – ou que lhe foi transmitida, segundo nos informou, pelo senhor Diretor de Administração Municipal – não é, de todo, correta e agradeço que isso ficasse bem claro.

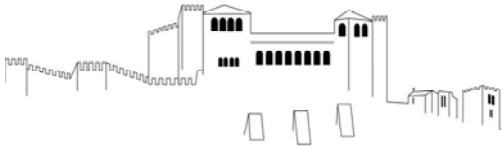
Relativamente ao relatório propriamente dito, que nos fez presente e tenho sempre algum interesse em ler, até porque ele representa aquilo que é uma súmula das atividades desenvolvidas pelas diferentes vertentes da ação do Município, queira aqui deixar algumas notas.

Na página sessenta e nove, relativamente à Divisão de Informática, consta (a certa altura) *"Elaboração de caderno de encargos para equipamentos ativos de fibra ótica para a rede de dados do Município, no âmbito do projeto, financiado, RUCI"*. Não estou ao corrente daquilo que são as intervenções no capítulo desta área da rede de dados do Município e queria perguntar, dado que cheguei a fazer uma proposta a esta Assembleia no sentido de se fazer um estudo sobre a transmissão das sessões da Assembleia Municipal via *internet* e dado que isto foi respondido na altura – pela Divisão de Informática – que não havia ligação de dados entre o ponto e o edifício onde nos estamos (se bem percebi terá sido isso) é que se com este concurso já será possível (tecnicamente) resolver essa questão.

Na página setenta e um, diz-se *"Da escritura de revogação do direito de superfície sobre a parcela de terreno cedida à ASAL"*. Pergunto se a palavra correta é "sobra" ou é "sobre". Esta dúvida transforma, desde logo, a visão das coisas.

Logo a seguir, onde consta: *"De continuação de trabalhos com vista à regularização das escolas encerradas, por forma a permitir à sua eventual alienação"*. Gostaria que nos pudesse informar quais é que serão efetivamente alienadas e as que, não o sendo, qual é o destino previsto para estas escolas.

Ainda na mesma página, *"Levantamento da ARD Pinheiros, que inclui parque desportivo e parque de merendas"*. Tanto quanto sei, esta associação tem estado numa situação de não utilização do parque desportivo. Pergunto o que se pretende



com este levantamento e se há alguma procura de outra funcionalidade para o espaço ou o que é que está em causa.

Na página setenta e três, em relação à toponímia de diversas freguesias e no que respeita à Freguesia de Arrabal, fala-se no largo Mário Brites e na rua Cecília Rodrigues. Gostaria de dizer que é com muito gosto – e faço aqui este sublinhado – que se distingue estas duas personalidades, que deram ao associativismo e à sociedade do nosso concelho contributos valiosos. Quero aqui congratular-me por esse facto.

Em relação ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que na página setenta e três refere-se à 8.ª alteração ao PDM e reclassificação de solo em Vale Pereiro. Pergunto do que é que se trata exatamente.

Na página setenta e quatro, *“Intervenção paisagística nos espaços exteriores do Moinho de Papel... estudo preliminar”*. Gostaria também que nos informasse o que é que está previsto e qual é que é a ideia. Publicamente já saíram algumas notícias mas, em concreto, gostaria de saber do que se trata.

Na página oitenta e dois, no quadro referente ao Eixo 2 – regeneração urbana da monitorização do QREN, na parte DC1 – Reconversão do Convento de Santo Agostinho, refere que a taxa de execução física em relação a esta matéria está nos 30%. Pergunto qual é o ponto de situação relativamente a este espaço.

Na página oitenta e cinco, no que respeita ao Eixo 5, refere a sigla LDR – Simplex Autárquico/Projeto Leiria, menciona a taxa de execução física de 46%. Pergunto (relativamente ao Simplex) qual é o ponto de situação e o que é que está a ser feito nesta matéria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

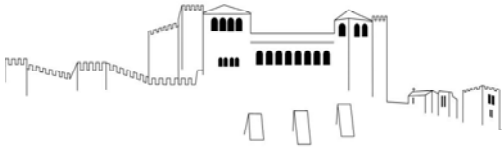
Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores deputados, senhores vereadores, senhores jornalistas, pessoal de apoio a esta Assembleia, minhas senhoras e meus senhores.



Vou fazer uma pequena intervenção que não tenho muito bem preparada e esquematizada. Agradeço entretanto que tenham mais atenção ao conteúdo do que à forma.

O conteúdo – esse sim – é uma informação de carácter estatístico e financeiro, que me parece merecer a vossa reflexão.

Vou abordar um ponto, que reputo de extraordinária importância e que tem a ver com a evolução do endividamento a fornecedores, na medida em que se trata de uma matéria que – em primeiro lugar – interessa às Câmaras, quanto mais não seja como expressão de alguma dignidade. Mas interessa fundamentalmente à economia (muitas vezes e em especial à economia local), porque o endividamento das Câmaras e de outras entidades se torna – muitas vezes – uma cadeia perversa, em que *“este não paga àquele porque aquele não lhe pagou e por ai fora”*. É de grande importância uma Câmara conseguir ter as sua contas em dia porque é habitual e corriqueiro (hoje), numa instituição bancária por exemplo, haver queixas de devedores, em que o argumento é que estão à espera que uma qualquer instituição pública lhes pague. Daí a razão de estarem a onerar a sua dívida e a incumprir com os prazos a que se obrigaram.

Esta é uma matéria extremamente importante.

O próprio estado criou linhas de crédito (há uns anos atrás) – e lembro-me de duas - o *“Pagar a tempo e horas”* e o outro com um nome igualmente sugestivo, precisamente para proporcionar às autarquias crédito com juros bonificados, no sentido de poderem solver os seus compromissos, especialmente com os pequenos fornecedores. Porquê? Porque isso tem um impacto tremendo nas economias locais. E é em relação a esta matéria que queria mostrar-vos a evolução do que efetivamente tem acontecido, ao longo dos últimos anos.

Um primeiro dado: a evolução do endividamento. Em que comparo faturas por liquidar com o total da receita, ou seja, o rácio de faturas a liquidar, em relação à receita.

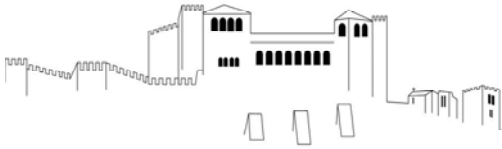
No ano de 2008 era de 20%, ou seja, havia 20% de faturas por liquidar, em relação à receita;

No ano de 2009 era de 17%;

No ano de 2010 era de 23%;

No ano de 2011 era de 17%;

No ano de 2012 (agora a findar) é de 4%!



Em relação à despesa propriamente dita, há dois parâmetros importantes: os compromissos assumidos e não pagos e a dívida a fornecedores.

Tenho dados de 2002 a 2012, pelo que consigo ter um quadriénio de um mandato, outro quadriénio de um mandato anterior a este e um triénio do mandato atual.

Todos estes números são coerentes e comparáveis porque se referem à mesma data. Referem-se todos a 30 de novembro.

No triénio 2002-2005, a média das dívidas a fornecedores foi de onze milhões e quatrocentos mil euros;

No quadriénio 2006-2009, a média foi de catorze milhões e setecentos mil euros;

A média do triénio em curso é de sete milhões e seiscentos mil euros.

Os compromissos assumidos e não pagos:

A média, no primeiro quadriénio foi de quinze milhões e duzentos mil euros;

No segundo quadriénio, foi de vinte e quatro milhões e novecentos mil euros;

No triénio em curso é de catorze milhões e oitocentos mil euros.

Em termos de dívida em valor absoluto, posso dizer-vos que a dívida atual – em 2012 -, como todos sabem, é de dois milhões de euros, o que corresponde a 1/4 da que era o ano passado; 1/6 da que era há dois anos; 1/5 da que era há quatro anos e que é, por exemplo, 1/9 da que era em 2006 e será esta a mais significativa.

Há, claramente, uma evolução extremamente positiva destas contas que têm grande relevância financeira, económica e social, como comecei por referir.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

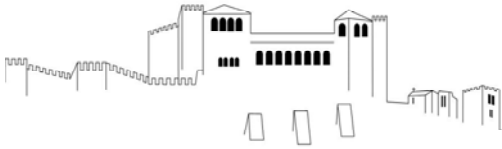
Senhor deputado Micael Sousa, por favor.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Muito bom dia a todas e todos os presentes.

Penso que é importante dar nota das iniciativas, criativas e inovadoras, que os vários pelouros criaram, aproveitando o voluntariado e os recursos existentes, sem sobrecarregar as contas da autárquica, para dar cor e animação a quadra festiva de dezembro em Leiria.



Por causa da lei dos compromissos, mas porque é urgente controlar e reduzir custos de modo a equilibrar as finanças locais e reduzir o passivo autárquico, a imaginação teve de suplantar os constrangimentos financeiros.

Assim, independentemente de quais os atores e os executivos que virão, independentemente das cores partidárias, este parece-me ser um exemplo a seguir e a ser aprofundado no futuro. Há que cuidar das contas com rigor espartano, mas exige-se colorindo e que as festividades desta quadra possam e sejam assinaladas e vividas.

Com boa vontade, voluntariado e aproveitando o talento dos leirienses, que sempre se mobilizam quando uma causa o justifica, Leiria não se deixou afundar no cinzentismo.

Por isso, aproveito esta relação com as atividades que foram realizadas a custo reduzido e que não oneraram a autarquia para agradecer o voluntarismo a todas as pessoas que, de um modo altruísta, nos alegraram o Natal em Leiria.

O meu agradecimento e boas festas!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

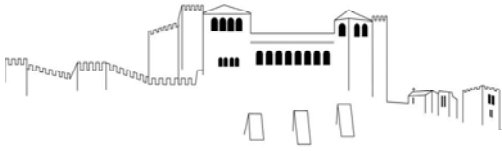
Carlos Conceição, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente e restante Mesa, o senhor Presidente da Câmara e restante vereação, senhores deputados, senhores presidentes de junta, senhores jornalistas e a todos, com carinho e o desejo sincero de um tempo de festa bom, ajustado e cheio de coisas boas. Todos nós estamos a precisar de coisas boas.

Quero aqui dizer em voz alta que o senhor secretário da mesa disse que tinha bolo-rei no carro. Não se esqueçam! Ele esqueceu-se de mencionar o modelo e a matrícula do carro mas podem persegui-lo porque temos um bolo-rei à nossa espera! Não sei se trouxe também o vinho do Porto... se não trouxe é uma falha grave que não iremos perdoar.

Escutei muito atentamente as intervenções e em especial o senhor deputado António Sequeira. Senhor deputado, como é seu timbre, trouxe-nos aqui uma lúcida análise das matérias.

De facto, os números são comparáveis. A situação é que não é.



Há três, quatro, cinco anos tínhamos um volume de obra completamente distinto e hoje temos uma realidade de um país completamente... distinta.

Obviamente que há um conjunto de coisas que, por muito que queiramos, não são comparáveis!

O senhor deputado tem toda a razão... nos números. Os números são isso mesmo. Agora, a situação, a conjuntura de há uns anos atrás não era a mesma. Como o senhor deputado está ligado à banca – eu próprio também sofri desse defeito durante largos anos -, sabe bem que há outro dado que não é nada comparável. É que enquanto aqui há cinco ou seis anos os *spreads*, as taxas de juro ao financiamento eram baixinhas, hoje não. Hoje, o empréstimo é veneno. O esforço para os conseguir é hoje muito maior e para os pagar mais ainda. É aqui que a situação não é nada comparável. Por isso é que precisamos da gestão.

Li também o relatório financeiro com muita atenção e aquilo que disse, na sessão da Assembleia de setembro, em que analisámos o relatório até agosto, é que no fim do ano conversávamos.

O atual relatório vai até novembro e reparem:

As despesas correntes têm 71% do peso do orçamento;

A aquisição de bens e serviços tem 43%;

A despesa com pessoal é de 27%;

As transferências correntes são de 15%.

Significa que, sendo verdade – como é óbvio – tudo aquilo que o senhor deputado António Sequeira disse, não pode ser isolado dos contextos sociais e económicos em que vivíamos na altura e que vivemos hoje. Não têm quaisquer comparações!

Não podemos, ainda, esquecer que o reequilíbrio da Câmara Municipal de Leiria - que está longe de estar conseguido - tem que se fazer do lado da despesa. Se em agosto a despesa estava a cair 4% e a receita 5%; hoje é ao contrário (pelos dados que lá constam), a despesa estava a cair 5% e a receita 4%.

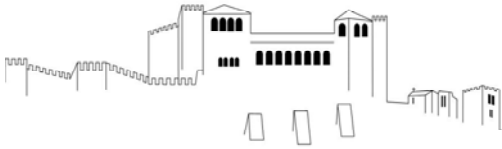
Há um dado que é muito assinalável e muito expressivo: é que ou a Câmara Municipal de Leiria tem um plano de redução de despesa muito significativo ou então (como disse na última reunião) isto vai ser muito mais difícil do que já é.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Muito obrigado senhor Presidente.

Quero dizer e relembrar ao senhor deputado João Cunha que, a exemplo do que aconteceu na última Assembleia, distribuimos três documentos, que é o que a lei obriga e são eles o relatório financeiro, a listagem dos processos em contencioso e as atividades desenvolvidas. São esses mesmos documentos que aí estão hoje e são esses – nos termos da lei – que continuamos a apresentar.

Respondendo às suas questões:

A aquisição do equipamento de fibra ótica tem em vista alargar a área territorial, para podermos ter acesso à *internet*.

Relativamente à segunda questão, faço aqui a correção e a palavra correta é “*sobre*” a ASAL. Tinha sido cedido um terreno, em direito de superfície, àquela entidade no mandato anterior. Passado todo este tempo não conseguiram avançar com a construção, pelo que a titularidade plena do terreno reverteu novamente para a autarquia.

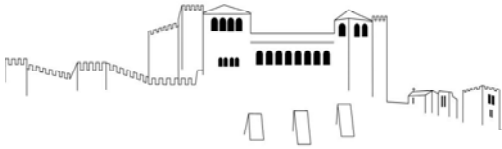
Quanto à avaliação de escolas. Estamos a fazer o trabalho que, lamentavelmente, nunca foi feito e que consiste no registo no património da Câmara todo este conjunto de escolas espalhadas pelo concelho, sem qualquer registo. Estamos a regularizar essas situações a pouco e pouco, com a colaboração dos senhores presidentes de junta de freguesia.

O levantamento topográfico para os Pinheiros foi solicitado porque têm a pretensão de construir um parque de merendas junto ao campo de futebol. A Câmara acedeu a essa pretensão e será a associação a colocar à consideração da Junta de Freguesia de Marrazes – titular daquele terreno – a sua pretensão.

Relativamente à toponímia em Arrabal. O nome das ruas foram propostas pela Junta e Assembleia de Freguesia de Arrabal, no sentido de homenagear duas personalidades do concelho que muito se empenharam no âmbito da cultura e do desporto.

O estudo preliminar do Moinho de papel estava em concurso. Tem a ver com a instalação da mini-hídrica, que já está colocada e em breve entrará em funcionamento.

Acerca do convento de Santo Agostinho. É público que a empreitada que tinha sido adjudicada àquela empresa teve o contrato rescindido pela mesma. Estamos agora a preparar um novo concurso para concluir a parte que falta.



A intervenção para a zona de Vale Pereiro tem a ver com a situação do Retail Park, o qual ainda se encontra em situação ilegal.

Quanto ao Simplex, trata-se de um processo evolutivo que decorre de um protocolo celebrado com a Agência de Modernização Administrativa. O que se pretende é que o balcão único fique dotado de todas as valências e não nos é possível colocar toda a panóplia de aplicações de imediato, até porque a própria ANA não as tem disponíveis.

Relativamente à intervenção do senhor deputado António Sequeira, dispenso-me de a comentar.

Ao senhor deputado Micael Sousa informo que também já transmitimos e manifestámos o nosso agradecimento ao conjunto de entidades que colaboraram graciosamente com a autarquia, no contributo com alguns elementos sugestivos da época natalícia.

Finalmente, e relativamente à intervenção do senhor deputado Carlos Conceição, se tiver o cuidado de analisar todos os balanços e balancetes da autarquia, facilmente chegará à conclusão de que a despesa corrente (*as gorduras*) estão praticamente todas cortadas. Não o estão ainda a 100% mas lá chegaremos. Veremos depois o resultado. O que poderá ser a diferença entre despesas de capital e despesas correntes é que à medida que vamos fazendo alguma despesa de capital, isso implica mais recursos humanos e mais despesa corrente. Portanto, a tendência é que no futuro (infelizmente) as despesas de capital fiquem subvalorizadas em relação às despesas correntes.

Tenho dito, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório da Atividade do Município e respetivo Relatório Financeiro.

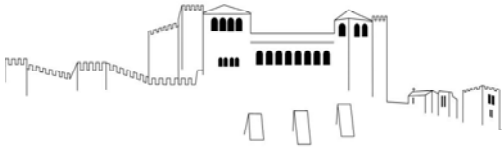
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. XVIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2.ª REVISÃO – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O Ministério da Administração Interna, através da Direção-Geral de Estruturas, propôs à Câmara Municipal - atendendo à situação em que se encontram os quartéis da GNR de Monte Real e de Monte Redondo – que celebrássemos um protocolo que implica o seguinte: a Câmara lançará o concurso de reabilitação, segundo o projeto aprovado pela entidade, dos quartéis da GNR de Monte Real e de Monte Redondo; proporá a sua candidatura a fundos comunitários, uma vez que há um pacote de fundos comunitários especificamente para tal. Garantimos 85% e dos restantes 15% serão 10% reembolsados à autarquia pelo próprio Ministério da Administração Interna e 5% serão – no âmbito da candidatura – afetados ao valor do imóvel.

Questionámos da necessidade de alterar os 10% para 15% da totalidade do reembolso da verba que está em causa, porque o regulamento comunitário não permite que se atribua o valor do imóvel.

Em suma, o que está aqui subjacente a isto é um protocolo que, utilizando a Câmara Municipal como veículo de concretização, possibilite a reabilitação daquelas duas unidades e, porventura, virá no futuro uma proposta no sentido de assumirmos a construção do novo comando distrital da GNR, precisamente nos mesmos moldes.

Assim sendo, e porque estes dois projetos têm que estar adjudicados até 26 de fevereiro (data limite da Candidatura), significa que não podemos esperar pelo dia 01 de janeiro e pela entrada em vigor do novo orçamento. Daí a proposta de uma 2.^a revisão ao orçamento de 2012, para permitir - na eventualidade, como esperamos, de ser aprovado – lançar já na segunda-feira todo o procedimento para a concretização dos projetos e da obra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende inscrever-se em relação a este ponto?

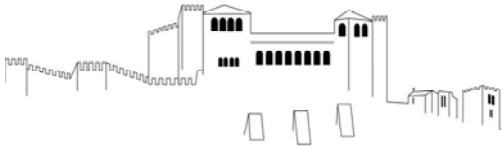
Não vejo nenhuma inscrição.

Vou colocar à votação o ponto numero dois: “ *XVIII MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2.^a REVISÃO*”, nos termos do verbete e de acordo com os esclarecimentos expressados pelo senhor Presidente da Câmara.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com dezoito abstenções, aprovar a XVIII Modificação ao orçamento - 2.ª revisão.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Não.

Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

A maioria da bancada do PSD absteve-se nesta votação.

Não porque tenhamos algum argumento contra o objetivo específico desta proposta da Câmara mas porque, em coerência com os votos que respeitam a orçamentos e opções do plano, e dado o caso de se tratar da décima oitava modificação (e já na segunda versão), parece-me que tudo isto consubstancia muita confusão e pouca preparação.

Daí o nosso voto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos ao quinto ponto da ordem de trabalhos.

Usarei sempre a numeração da ordem de trabalhos inicial.

5. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013:

5.1. - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Teremos que individualizar a do Município.

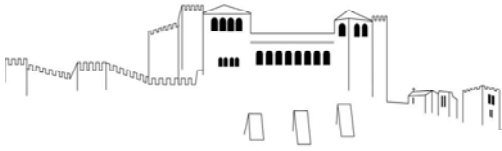
Não faz sentido começar a discuti-la em conjunto com a dos SMAS e com a do Teatro José Lúcio da Silva.

Senhor Presidente da Câmara para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O orçamento para 2013 tem em vista:

- As ações e os projetos que já estão em curso;
- As prioridades estratégicas enunciadas no QREN;



- Os domínios de atribuições e competências da autarquia.

Foram tidos em conta os compromissos por pagar até 15 de novembro, de que se apuraram €14.187.000,00 (catorze milhões cento e oitenta e sete mil euros), que têm que transitar para o ano seguinte;

Ainda saber (em concreto) das propostas de cada um dos serviços municipais, tendo em conta aquilo que obrigatoriamente tem que transitar de um exercício para o outro;

Mais a despesa corrente do exercício de 2013 e os compromissos assumidos que têm a ver com as despesas de capital, o que permitiu atingir o valor total de €69.915.110,00.

Temos aqui evidenciado o conjunto de despesas de compromissos assumidos e não pagos (no total de €14.000.000,00) e também a projeção para o ano de 2013, em que relativamente ao pessoal consta €13.600.000,00; a aquisição de bens é de €1.323.000,00; aquisição de serviços €8.028.000,00; juros e outros encargos €1.500,00; transferências correntes €294.000,00 e em outras despesas correntes €1.300.000,00.

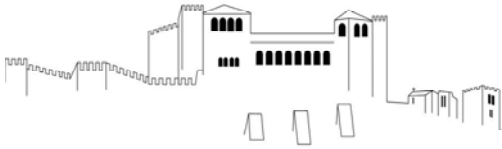
Nas grandes opções do plano o total é de €45.000.000,00, no total geral no valor mencionado.

Do total de aquisições de bens e serviços (dos €8.000.000,00) destacam-se €4.500.000,00 para encargos de instalações; encargos de cobrança de receita, €650.000,00; serviços de vigilância e segurança €600.000,00; serviços de limpeza e higiene €251.000,00; trabalhos especializados (com revisores de contas, serviços jurídicos, policiamento, etc.) são de €754.600,00; conservação de bens €153.000,00.

Temos - face a 2012 – uma redução de despesa na ordem dos 26%, ou seja €24.700.000,00.

Do total de redução do orçamento de despesa, temos 20% na redução de despesa corrente.

Nas diferenças, que estão contempladas e plasmadas neste mapa, verifica-se que é no pessoal que tem havido alguma redução. A aquisição de bens e serviços também. Juros e outros encargos no valor de €980.000,00; nas transferências €1.100.000,00 correntes e nos subsídios também há reduções significativas, atingindo o total de €11.900.000,00.



Em outras despesas correntes, €600.000,00 é para restituições; €161.000,00 para pagamento de IVA; €570.000,00 para pagamento de despesas genéricas que não têm enquadramento nas restantes classificações orçamentais.

Do total de redução do orçamento da despesa há 36% de redução de despesas de capital (conforme plasmado no mapa em projeção), onde o maior volume é de investimentos, que importaram em menos €10.900.000,00. Como foi assumido, temos dado prioridade aos investimentos que são financiados com fundos comunitários, pelo que praticamente não temos assumido despesa direta, apesar de ainda subsistir.

Chamo a atenção para o passivo financeiro, que em 2013 será de €7.000.000,00, a que acresce ainda €2.600.000,00 referente a juros.

Do total do saldo orçamental disponível para 2013, que é de €55.727.000,00, há ainda €39.515.118,00 que são reportados a despesas que se consideram fixas:

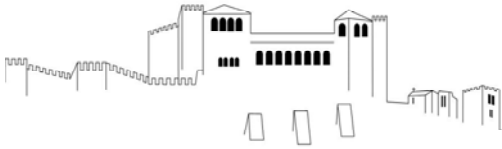
- SUMA - €3.750.000,00;
- Valorlis – 2.500.000,00;
- Atividades extra curriculares - €1.400.000,00;
- Transportes escolares - €1.400.000,00;
- Serviço de refeições escolares - €1.100.000,00;
- Serviço da dívida (como há pouco referi) - €9.600.000,00
- Apoio a freguesias - €2.746.872,00;
- Despesas com pessoal - €13.654.246,00;
- Encargos de instalações - €4.500.000,00;
- Subsídio exploração para a Leirisport - €264.000,00.

De referir, então, que há aqui €4.290.000,00 que são cobertos por outras fontes de financiamento.

Já falei dos quartéis da GNR, através da Direção-Geral das Infraestruturas e Equipamentos do MAI; o centro educativo de Monte Redondo, com fundos comunitários; Reconversão do Convento de Santo Agostinho também com a garantia de fundos comunitários e a construção da ponte sobre o rio Liz, no valor de €400.000,00, também resulta de uma candidatura a fundos comunitários.

No âmbito da receita, está discriminado em receitas correntes €61.703.127,00, receita de capital no valor de €7.711.983,00 e outras receitas no valor de €500.000,00.

Olhando para a projeção, verã discriminado aquele valor, em que:



- Impostos diretos €23.465.020,00;
- Impostos indiretos €838.415,00;
- Taxas - €1.042.925,00;
- Rendimentos de propriedade - €15.181.012,00;
- Transferências correntes - €18.466.697,00;
- Venda de bens e serviços - €2.608.045,00;
- Outras receitas - €101.000,00.

No que se refere às receitas de capital:

- Venda de bens de investimento – €2.600.055,00;
- Transferências de capital - €4.604.078,00;
- Ativos financeiros - €307.840,00;
- Outras receitas de capital - €200.000,00.

O que totaliza €7.711.973,00.

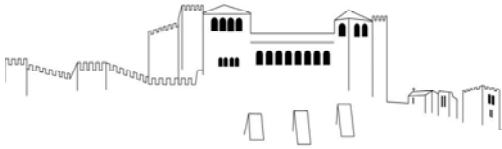
A alienação de bens que estão em causa são escolas que estão encerradas e existem manifestações de interesse (por exemplo) num prédio rústico na freguesia de Monte Redondo. Acrescem espaços que estão situados na urbanização Nova Leiria e ainda a possibilidade de ser vendida uma parcela de construção na urbanização referida e, por fim, viaturas.

Não está aqui contemplada (para já) a possibilidade de alienação dos antigos serviços onde hoje funciona a Comunidade Intermunicipal. Tal dependerá da forma como vai evoluir, uma vez que há também a possibilidade de aqueles serviços passarem para as instalações do extinto governo civil. Naturalmente, que numa situação ou noutra, será de propor a sua venda.

Ainda no conjunto das receitas, merecem especial destaque os impostos diretos (rendimento da propriedade), as transferências correntes, a venda de bens de investimento e as transferências de capital.

No que respeita às receitas correntes, são os impostos diretos do rendimento que garantem praticamente 91% do total da receita corrente. Na previsão destas receitas foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples nas cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (que precederam a elaboração do orçamento). Neste caso considerou-se o mês de outubro.

Defendemos, porque também a lei se encaminha para isso, que temos que nos aproximar de orçamentos reais. Pensamos que há condições para ficarmos cada vez



mais próximos desse objetivo e é isso que demonstraremos depois, aquando da prestação de contas do exercício.

Temos então como impostos diretos a previsão para €23.465.020,00; impostos indiretos com o valor previsional de €838.415,00 e as taxas com €1.042.925,00.

Portanto, o total da receita tributária é de €25.346.360,00.

Quanto à receita proveniente de rendimentos de propriedade, é de €12.000.000,00, uma vez que em janeiro de 2013 se pretende lançar o concurso para a concessão dos SMAS, e €3.000.000,00 das receitas respeitam às rendas da concessão com a EDP.

Na discriminação da venda de bens e serviços: serviços propriamente ditos no valor de €2.500.000,00 e o valor de rendas são de €75.000,00.

Do valor referente à venda de bens e serviços consta €1.500.000,00 que dizem respeito à receita proveniente de resíduos sólidos.

Com base num documento previsto no POCAL, apresento agora as transferências correntes, a título de participação dos impostos do Estado.

- Fundo de Equilíbrio Financeiro - €8.602.793,00;
- Fundo Social Municipal - €1.585.104,00;
- Participação fixa no IRS - €4.457.468,00;
- Outras - €3.821.332,00 e têm a ver com a participação estatal para refeições e atividades extracurriculares.

Ainda nas receitas de capital:

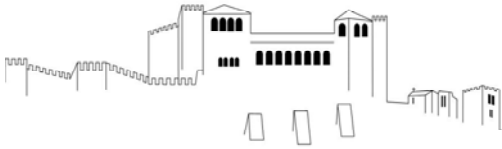
- Venda de bens de investimento - €2.600.055,00;
- Transferências de capital - €4.604.078,00;
- Ativos - €307.840,00;
- Outras receitas (nomeadamente indemnizações) - €200.010,00.

Já referi o valor da venda de bens de investimento e passo às transferências de capital:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro - €2.150.698,00;
- FEDER - €2.453.360,00;
- Outras, resultantes de cooperação técnica (é irrelevante e não vem ao caso).

No âmbito da despesa:

- Despesa corrente - €47.477.782,00;
- Despesas de capital - €22.437.328,00.



O que totaliza um total de €69.915.110,00, o equivalente ao montante previsto da receita, sendo que as despesas com:

- Pessoal - €13.654.246,00;
- Aquisição de bens e serviços - €20.958.980,00;
- Juros e outros encargos - €2.601.500,00;
- Transferências correntes - €8.295.206,00;
- Subsídios - €354.100,00;
- Outras despesas correntes - €1.613.750,00.

O que totaliza o valor de €47.477.782,00.

- Aquisição de bens de capital - €13.261.023,00;
- Transferências de capital - €2.163.305,00;
- Ativos financeiros - €13.000,00;
- Passivos financeiros - €7.000.000,00.

Depois, tendo em conta os compromissos assumidos em anos anteriores, o saldo orçamental das grandes opções do plano é de €34.317.142,52.

No total orçamentado temos:

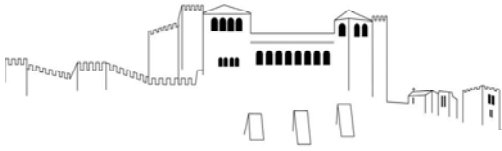
- Despesas com serviços educativos - €8.269.495,00;
- Investimento na rede viária €6.400.000,00, dos quais €3.000.000,00 para reabilitação de pavimentos em diversas vias do concelho;
- Despesa com meio ambiente - €4.400.000,00, dos quais €3.700.000,00 são para aquisição de serviços de limpeza e higiene pública;
- Despesa com serviços do desporto - €3.000.000,00, dos quais €1.600.000,00 são para apoio às associações;
- Despesa com o serviço da dívida - €9.600.000,00.

A evolução, em termos gráficos, do orçamento da receita – desde 2008 - tem vindo a decrescer, fruto da própria conjuntura. A previsão que está feita para 2012 já é a estimativa final. Devemos rondar os sessenta milhões.

Temos ainda em gráfico a taxa de execução da receita – desde 2008 a 2012.

A seguir, o orçamento da receita desde 2008 (e a sua evolução numérica) até 2013.

Também constam os indicadores para o orçamento da despesa: em 2008 tínhamos um orçamento de €125.900.000,00, depois tivemos €117.000.000,00; em 2010 foi de €126.900.000,00; em 2011 €107.000.000,00, 2012 €94.000.000,00 e por fim aparece o valor de €69.900.000,00.



Significa isto que desde o primeiro ano deste mandato há uma redução no orçamento de €58.000.000,00.

Acerca das dívidas a fornecedores, referidos em cada um dos anos e reportados ao mês de novembro, há também uma evolução que vai de €12.000.000,00; depois €10.000.000,00; depois €12.000.000,00 novamente; passou para €8.000.000,00 e atualmente o saldo é de €2.000.000,00.

Consta ainda da projeção os compromissos assumidos e não pagos e a dívida a fornecedores – desde 2002 até 2012.

Senhor Presidente, por agora é tudo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

A palavra é dos membros da Assembleia.

Intercalarei as intervenções dos vários partidos, como é regimental.

Senhor deputado Pedro Faria, por favor.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Bom dia.

Pedro Faria, PSD.

A proposta de orçamento apresenta €69.915.110,00 de receita e de despesas totais (como acabámos de ver) o que - temos que reconhecer -, é um passo importante no sentido de a Câmara dispor de orçamentos mais vizinhos da realidade.

Longe estamos, todavia, das boas práticas anunciadas nas tais "*120 medidas para mudar*", que serviram de base eleitoral ao Partido Socialista.

Assim, este orçamento continua a ter uma lógica de despesas históricas, e não o prometido orçamento "*participativo*", ou o *naif* orçamento de base zero.

Este orçamento padece, sobretudo, de uma enorme fragilidade.

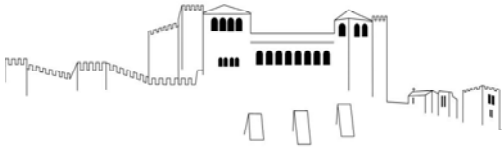
Vejamos:

- Do lado das receitas de capital este orçamento prevê €12.000.000,00 para a concessão dos SMAS.

Ora esta receita, a não ser que haja elementos que desconhecemos, é tudo menos certa. Basta referir que já no orçamento para 2012 cá estava.

Acontece porém que, na eventualidade (muito real), desta receita poder não se concretizar, este orçamento transforma-se num pesadelo.

Permitam-me que os mace com algumas contas:



Como mínimo dos mínimos, há certas despesas que não podem deixar de ser feitas:

- Compromissos já assumidos e não pagos - €14.187.000,00;
- Pessoal - €13.654.000,00;
- Contrato concessão SUMA - €3.750.000,00;
- Contrato Valorlis - €2.500.000,00;
- Transportes escolares - €1.400.000,00;
- Serviço de refeições escolares - €1.400.000,00;
- Serviço da dívida - €9.600.000,00;
- Água, luz e gás - €4.500.000,00.

O total do que acabei de enumerar – e que será o mínimo dos mínimos – é de €50.991.000,00.

Se à receita de €69.915.000,00 aqui apresentada, retirarmos os tais €12.000.000,00 da concessão dos SMAS, já só sobram €6.924.000,00 para tudo o resto. Para fazer funcionar a Câmara, para as Juntas de Freguesia, para o Desporto, Cultura, etc, etc, o que convenhamos – passe a expressão - é demasiado pouco.

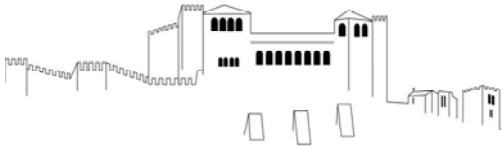
E isto, contando ainda com a receita prevista de €2.600.000,00 de venda de bens de investimento, edifícios, terrenos e viaturas que - nos tempos que correm - me parece um pouco inflacionado e de concretização muito duvidosa.

Significa pois que este orçamento assenta excessivamente em receitas que podem ou não acontecer, e que se porventura não se concretizam, deixarão a Câmara (e todos nós) com um tremendo problema.

Seria pois prudente ser mais comedido nalgumas despesas, nomeadamente em encargos como os espelhados em alguns dos pontos da ordem de trabalho de hoje. À semelhança do ano passado, venho chamar a atenção, de que os €3.000.000,00 previstos com a renda da concessão com a EDP, sendo indiscutivelmente um direito que assiste aos Municípios - e de que, porventura, a Câmara não poderá prescindir -, na realidade é um valor que todos vamos ter que pagar.

A Câmara cobra €3.000.000,00 à EDP, e esta (é claro!), cobra-nos a mais esses mesmos €3.000.000,00 nas faturas de eletricidade... a nós munícipes e a nós... empresas. É, na realidade, mais uma taxa que nos cai em cima.

Gostaria agora de questionar o seguinte:



A receita proveniente do programa de generalização do fornecimento de refeições e das atividades de enriquecimento curricular, atingem o valor de €3.000.000,00.

Contudo, a Câmara gasta em serviço de refeições escolares €1.400.000,00, e em atividades extra curriculares mais €1.400.000,00, o que soma €2.800.000,00. Sobram portanto aqui €200.000,00.

Gostaríamos de saber em que são aplicados estes €200.000,00?

Nas despesas de capital está previsto a compra de um terreno por €641.000,00.

De que se trata?

Quanto às Grandes Opções do Plano, gostaria ainda de colocar as seguintes questões:

- Na Cultura – Património – Outros Equipamentos, está uma despesa de €3.260.000,00 em 2014, o que é - na realidade - um valor apreciável.

A que se refere esta despesa?

- Por último, verifico que em 2014 há um acréscimo de despesa muito significativo (€58.387.000,00). Isto é mais 26 % do que em 2013, e mais 90% do que relativamente a 2015.

A que se deve esta concentração, e como tencionam fazer face a esse nível tão alto de despesa em 2014?

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Relembro, mais uma vez, que a ordem do uso da palavra está condicionada pela norma regimental, que me obriga a intercalar os deputados dos vários partidos.

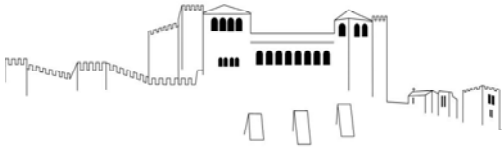
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Com esta proposta regressamos aos orçamentos e planos de um passado que se queria arredado deste Município.

É assim que, para 2013, voltam a aparecer em quantidade desmesurada as ações com os valores ridículos de dez e até cinco euros, que as dotações genéricas de "outras" ou "outros" e "diversas" ou "diversos" apresentem valores manifestamente exorbitantes ou que voltemos a ter um orçamento e umas opções do plano repletas de eleitoralismo populista, que se propõem dar um bodo de alcatrão por esse concelho fora.



Estas são as opções do plano de uma maioria que impõe a todos os que querem obter apoios municipais, nomeadamente às coletividades populares, regras apertadas e candidaturas até julho do ano anterior mas que aqui, salvo uma ou outra exceção, não discrimina entidade a entidade a quem e que apoios vai conceder.

O que se pretende é, mais uma vez, um quase cheque em branco para que depois a maioria possa fazer o que bem entende.

Por outro lado, é uma proposta que - no que respeita à repartição do investimento - favorece determinadas zonas. Por isso é uma proposta que consubstancia favorecimentos na gestão do território.

E este é o orçamento que mais uma vez não tem consagrado um plano de reabilitação das degradadas vias rodoviárias municipais, apesar do muito asfalto a espalhar um pouco por todo o lado.

É o orçamento que demonstra, de novo, que não se quer resolver o grave problema com a requalificação urbana da freguesia dos Marrazes.

É o orçamento que não quer fazer avançar o parque industrial de Monte Redondo, omitindo-o destas grandes opções do plano.

É o orçamento que já está determinado pela privatização dos serviços municipais de água e saneamento.

É o orçamento que não avança na taxa de cobertura do saneamento, porque aguarda o desenvolvimento do processo de privatização dos SMAS, como já referido no ano passado.

É o orçamento que, de novo, remete o Centro Cultural e o Centro Educativo dos Marrazes para um qualquer futuro, mas nunca para o presente.

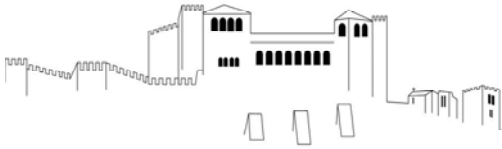
É o orçamento que se esquece da necessidade de uma zona industrial qualificada em Ponte da Pedra.

As opções do plano e o orçamento que deixam para as calendas gregas o jardim da Almuinha Grande.

O orçamento e as opções do plano que continuam a não garantir que o tão necessário mercado da Maceira entre ao serviço das populações.

O orçamento e o plano que não quer reabilitar o mercado de Leiria.

Finalmente, este é o orçamento imbuído da ideologia de direita do corte nas despesas do pessoal, que não trata da eficácia e qualidade do serviço prestado, que



não acautela os interesses e direitos dos trabalhadores, mas apenas lança mais gente no desemprego, como é o caso da Leirisport.

Estes são maus instrumentos previsionais que só podem merecer a nossa reprovação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

A intervenção do senhor deputado Pedro Faria, da bancada onde humildemente me sento, é clara.

Contudo, queria reforçar aqui duas ou três notas que nos parecem relevantes.

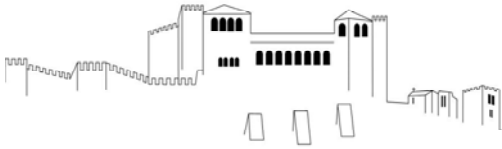
Se se derem ao trabalho de ler as atas onde falámos sobre o orçamento – este é já o terceiro apresentado por este elenco da Câmara Municipal de Leiria - vão ver a forma positiva, construtiva e estratégica - usando a palavra que o senhor deputado Pedro Biscaia usou (e muito bem), como é seu timbre – da forma como nós temos abordado este tema.

Sabemos que não é um tema fácil e sabemos bem que não é um tempo - até social e económico – fácil. Se forem reparar, muitas sugestões nossas estão vertidas nas atas.

Um aspeto positivo é, de facto, a aproximação à realidade. Como disse o senhor Presidente, na sua intervenção, é um mandamento legal (claro!) mas é também um ato de bom senso e de boa gestão o aproximar o orçamento, cada vez mais, àquilo que acontece.

Aliás, temos muitas maneiras de construir um orçamento. Por pressupostos (claro!) ou com base no histórico. Nós achamos – e dissemos o ano passado – que a elaboração do orçamento devia ser essencialmente baseada no histórico. Percebemos que algumas das coisas já estão lá, outras ainda não.

Socorrendo-me dos jornais da nossa terra - sempre atentos ao que se passa na Câmara Municipal –, diz o senhor Presidente “*Não conseguimos baixar mais*”. Eu assumo que talvez sim, talvez não consigamos mas temos que conseguir! Porquê? Porque reparem... em fevereiro tivemos um empréstimo de €3.500.000,00; recentemente, em setembro, mais um empréstimo de €1.700.000,00 e agora temos na agenda mais um empréstimo. De facto, há um conjunto de coisas boas a



acontecer mas as coisas boas que estão a acontecer no orçamento e na gestão da Câmara não chegam! Eu continuo a dizer que não chegam!

É preciso irmos mais longe.

O senhor deputado Pedro Faria elencou e eu não vou repetir. Gostaria só de aqui chamar a atenção para o seguinte:

- Custos com pessoal - €13.600.000,00. Temos lá as pessoas e temos que lhes pagar. Voltaremos a este tema mais logo.

Tendo a rubrica de custos com pessoal um peso tão grande, a minha pergunta é:

O que é que estamos a fazer?

É que ela agora está limitada e controlada pelas imposições legais da retenção que se fez, do "assalto" – e eu concordo com a expressão "assalto" – e o "esbulho" (também concordo com essa expressão!) que fizemos aos funcionários públicos.

E quando esse efeito desaparecer?

Vai repercutir-se na conta de custos com pessoal.

Já viram o crescimento que vai acontecer nesta rubrica? Será grande!

Que plano de reformulação, de reorganização, de reestruturação de recursos humanos é que estão a fazer para controlar isto, antes que dispare? Vai disparar já em 2013.

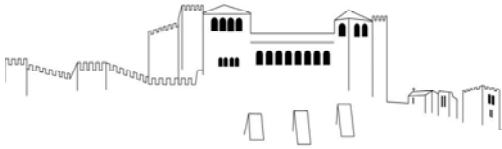
Por outro lado, gastamos €4.500.000,00 com instalações e, por exemplo, temos um topo norte vazio.

Que solução, que plano de sinergias, de rentabilização é que nós temos – objetivo – para controlarmos um conjunto de coisas?

Eu volto a dizer que o caminho que está a ser feito tem aspetos muito, muito positivos! É verdade! Mas o que estamos a fazer de bom não chega!

Se há quatro anos comprávamos dinheiro a 0,25% de *spread*, agora compramos a 6%, a 7% e a 8%. Então esperamos que fazendo o mesmo (ou mais do mesmo) vamos conseguir? Não vamos!

Acho que aí, e volto à tónica que o senhor deputado Pedro Faria referiu quando falou do orçamento participativo, este poderia ser uma mais-valia fundamental, até para o senhor Presidente. Porquê? Para colher ideias. Ele, seguramente, recolheu e não tenho dúvidas sobre isso. Mas talvez fosse interessante aumentar o espectro e recolher outras opiniões de outras pessoas, outras sugestões de gestão. Porque não? Os tempos estão difíceis e em tempos assim vamos junto daqueles que têm experiência e vamos fazer perguntas e todos aprendemos com todos.



É uma pena que Leiria esteja a perder também aqui a vitalidade da dinâmica e a boa gestão empresarial que tem.

Entendo que é da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara – como líder da nossa região -, eu olho para ele e não o vejo como sendo do PS, do PSD ou do CDS, ele é o Presidente de todos e eu gostaria imenso que o *meu* Presidente da Câmara (porque também é o *meu* Presidente da Câmara) assumisse um papel de forte liderança.

Ainda há bocado o senhor deputado Pedro Biscaia disse uma coisa importante, que também entronca aqui. Estamos a perder Fátima para Lisboa, estamos a perder, a perder e a perder... pois estamos!

E porque é que estamos?

Porque já perdemos a liderança há muito tempo.

Até os nossos deputados na Assembleia da República... quantos são? São sete? São dez... até esses, onde é que eles estão? Eu concordo, estamos todos de acordo. Agora, temos que afirmar que também no orçamento as nossas opções claras, a nossa forma de gerir, de gerar sinergias, de buscar poupanças (isso, sem dúvida alguma) num tempo difícil, de exceção, todos nós (de facto) deveríamos entender e em conjunto procurar medidas de exceção, irmos buscar as opiniões dos outros e irmos buscar sugestões que seguramente muitos temos para o enriquecer.

Eu olho para este orçamento, e reconhecendo-lhe um grande ajuste à realidade, digo com toda a clareza e perante todos vós... não chega!

E desafio qualquer um a fazer as contas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.

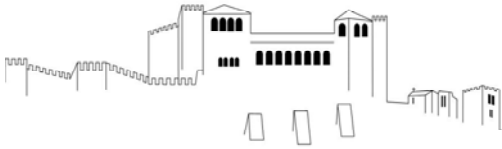
DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e excelentíssima Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores deputados (nos quias se incluem os senhores presidentes das juntas), senhores vereadores, senhores jornalistas.

Minhas senhoras e meus senhores.

Dizia eu o ano passado - por esta altura -, com moderada satisfação, que em pelo menos sete orçamentos consecutivos, o de 2012 era o primeiro abaixo dos três



dígitos. Entre 2006 e 2009 a média rondava os 119 milhões de euros, em 2010 atingiu-se um pico de 127 milhões, passando no ano seguinte para 108 milhões e então veio a primeira descida significativa (o ano passado) para os 94 milhões, que foi o montante com que se trabalhou no exercício que agora está a findar. Acrescentei na oportunidade, que incentivava a Câmara a prosseguir o mesmo ritmo, mostrando-me esperançado que no Natal de 2012 estivéssemos aqui a discutir um orçamento da ordem dos 80 milhões ou até menor.

Mais disse ainda, que um montante dessa ordem de grandeza se aproximava do ponto de equilíbrio aceitável, para que o documento previsional se pudesse considerar fiável e credível, a exemplo do que acontece em autarquias de referência e aquilo que acontece no próprio estado.

Ora bem, aqui temos nós - para análise - um orçamento que, excedendo todas as minhas expectativas, se cifra abaixo dos 70 milhões de euros.

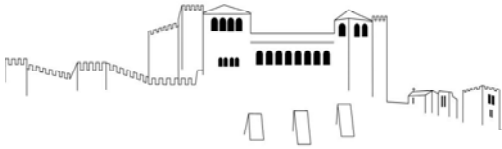
Estamos a falar de menos 24 milhões do que no ano passado, correspondentes a um decréscimo de 25,5% e de menos 57 milhões em relação ao exercício de 2010, ou seja, uma quebra superior a 45%.

Ou seja, neste mandato, o executivo cortou quase metade aos inchados documentos previsionais que se tinham tornado norma nos mandatos antecedentes.

Quando em Dezembro de 2010 nos tivemos que defrontar com um orçamento de 127 milhões, que serviu (aliás) de grande gáudio para os senhores deputados da oposição, e que os levou a transcrever massivamente o que eu havia escrito em ocasiões anteriores, glosando os textos até ao exaustão, reafirmei na altura tudo o que vinha dizendo sobre o meu entendimento do que tem que ser um orçamento, que suporta um plano de atividades municipal.

Afirmar e reafirmar que um plano de contabilidade oficial não pode consentir e muito menos incentivar (como chegou a ser sugerido) a elaboração de uma peça de gestão, baseada em previsões de receitas grosseiramente inatingíveis, para balancear com custos de planificações de impossível execução.

Declarei nesta Assembleia, frontalmente, a minha oposição à manutenção dos procedimentos viciados do passado, vinquei bem a minha posição e determinação e (provavelmente alguns se lembram), em dissonância com o meu partido, não votei favoravelmente o documento previsional para 2010, que estava em discussão.



Apelei aqui publicamente ao senhor Presidente da Câmara para que interviesse no sentido de em breve ser possível estarmos aqui a discutir um orçamento exequível, numa percentagem aceitável de concretização.

Foi perceptível o desconforto que sentimos naquela altura, face àquele orçamento, e foi naturalmente visível a satisfação dos senhores deputados da oposição, que erradamente o interpretaram como suporte e justificação das estratégias previsionais seguidas pelos executivos afetos.

Como está à vista de todos, foi possível aproximar as previsões à realidade.

O documento que, como se disse, era morbidamente obeso, foi queimando gorduras. O ano passado perdeu peso e agora está quase elegante.

Afigura-se que entramos no bom caminho, apurando primeiro e com o maior rigor, bom senso e prudência, o montante de receitas previsíveis, (o que nunca foi tarefa fácil e atualmente, por maioria de razão, mais difícil se torna), e daí partir para a sua distribuição.

Depois de afetar o montante comprometido com salários, compromissos financeiros e todas as outras despesas afetas ao funcionamento da autarquia, há que gerir o pouco que resta – como aqui já foi dito - criteriosamente.

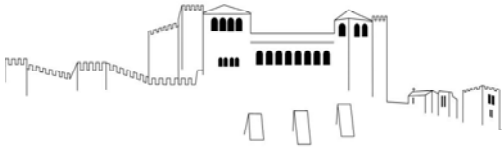
No passo seguinte, e agora já vale a pena raciocinar assim, estabelecem-se prioridades baseadas no sentido de justiça, na sensibilidade e nas convicções de quem governa, que no fundo são a matriz política de quem foi eleito para isso mesmo, governar – como há pouco (aliás) dizia o senhor deputado Vitor Lourenço, e muito bem, sobre esse assunto. É a nossa matriz política que deve privilegiar a hierarquização daquilo que resta para distribuir (efetivamente) pelas despesas, que são muitas.

Aos outros grupos compete criticar o que não se enquadre nas normas da sua ideologia. Criticar e propor outros caminhos, não duvidando eu que estas diferenças que nos distinguem, simultaneamente nos unem, naquele que só pode ser o objetivo dos órgãos autárquicos dignos desse nome: a defesa do bem comum.

Isto é fazer política, no nobre sentido que esta palavra nunca devia ter perdido.

Perdoem-me a insistência nesta conversa que pode parecer oca, inquinada de *slogans*, de vulgaridades e de lugares comuns, mas assumo-a com muita convicção e repito-a com intenção.

Volto brevemente à apreciação global do orçamento para sublinhar que, na minha opinião, este documento é agora aquilo que nunca devia ter deixado de ser.



Este orçamento mostra-se marcado por três vetores determinantes, e pedia a vossa atenção para o facto, porque há (realmente) algo que é diferente neste ano, nesta altura e neste ambiente económico e financeiro, do que era há tempos atrás. Por isso é que este orçamento – nada acontece por acaso – é também marcado por alguns factos relevantes e que o influenciaram.

Dizia eu que este orçamento é marcado por três vetores:

- Os imperativos de carácter legal;
- A influência do complicadíssimo ambiente financeiro e económico;
- As insistentes recomendações desta Assembleia.

Tendo sido tomadas em consideração, como está à vista que foram, este documento purificou-se, ganhou crédito e pode assumir agora o papel para qual foi criado: guiar e balizar a condução política e financeira ao longo do próximo exercício.

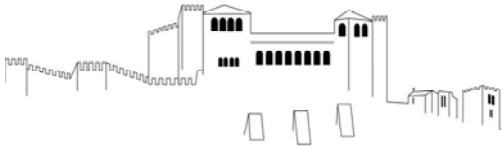
Houve imperativos legais, cumpriu-se a lei. Se estamos em profunda crise, fomos parcios. A assembleia municipal emitiu claros sinais de crítica a orçamentos fictícios, não houve autismo e cumpriu-se a vontade de um órgão que está a exercer a função para que foi criado.

A esta Câmara só lhe fica bem cumprir a lei, ser parcimoniosa nos gastos e saber ouvir o órgão deliberativo.

Estamos agora, com algum orgulho, em condições de cumprir a essência de um orçamento que assim se define: *“Após aprovação pelos órgãos próprios, o orçamento das autarquias converte-se na lei económica orçamental do governo local”*.

Deixo registada a minha satisfação e o meu reconhecimento, conforme já disse.

A atuação desta câmara, em todos os aspetos - mesmo neste particular do plano e orçamento -, tem-se pautado por grande rigor e eficácia, que não tem proporcionado argumentos substantivos àqueles que, no executivo e nesta Assembleia, muito naturalmente a ele se opõem. Viu-se há pouco, nas críticas do senhor deputado Vitor Lourenço. Como para mim elas eram muito mais adjetivas do que objetivas. Viu-se na crítica do senhor deputado Manuel Antunes, quando achou que era uma grande bagunça (se não este o termo peço desculpa) pela décima oitava modificação ao orçamento, quando eu acabei de encontrar na *internet* – na ata número 6/2007, de dezembro – a apresentação pela Câmara de então, da vigésima primeira modificação ao orçamento... a *internet* tem destas



coisas. Daí eu estar a repisar que entendo que a atuação da Câmara tem, efetivamente, merecido os nossos encómios.

Para o exercício que agora finda projeta-se, sem risco de grande erro, uma execução de receita de cerca de 60 milhões de euros. Se em 2013, essa receita se mantiver em valores da mesma ordem de grandeza, atingir-se-á uma percentagem de execução superior a 85%. Não sei se me fiz entender: temos, neste momento, um cálculo de receita previsível com uma pequena margem de erro porque estamos no fim do ano, que aponta para 60 milhões de euros de receita efetiva. Se isso se mantiver para o ano, face ao orçamento agora presente, a margem de cumprimento da receita seria de 85%.

São números históricos, sem paralelo nos últimos oito anos se incluirmos os passivos financeiros, e são históricos - a perder de vista - se a calcularmos excluindo o recurso ao crédito bancário.

Cabe aliás aqui referir que, tendo como boa, a estimativa de receita para 2012 (e estamos tão perto do fim do exercício que não cabe duvidar), a execução no ano corrente será de 63,4%, e que temos que recuar alguns anos para encontrar melhor (pelo menos sete ou oito anos).

Passo agora a uma brevíssima análise ao documento que descreve e discrimina a formação das verbas que constituem o orçamento que suporta o plano de atividades.

Afirma-se no seu enunciado a submissão ao plano oficial, e à lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, não esquecendo que qualquer documento previsional tem que revelar bom senso e prudência na sua elaboração.

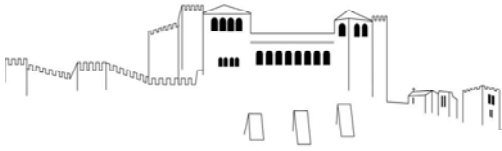
Pelo que pude observar fiquei ciente que assim acontece com este documento.

Vou dividir a análise em duas partes, para ser mais perceptível.

1 - No capítulo da receita sublinho o seguinte:

- O agregado das receitas correntes mantém-se praticamente com os mesmos valores totais do ano passado, embora obviamente agora, com a queda da receita total, passem a representar mais de 80% desta, quando no ano anterior essa relação era de somente cerca de 63%.

Na discriminação pelas rubricas destas receitas correntes, merece realce a diminuição do produto da venda de bens e serviços em 1,46 milhares de euros (menos 36%) e por outro lado o crescimento das transferências correntes com mais de 3 milhões de euros, correspondentes a um incremento de 19,5%.



Quando falamos em transferências correntes estamos fundamentalmente a referir-nos aos fundos de equilíbrio financeiro e fundo social municipal, assim como da participação no IRS, entre outros. Falo nestas verbas porque são fiáveis, são provenientes do Estado e contempladas no seu próprio orçamento, logo de elevado grau de concretização.

- A queda acentuada na previsão das receitas de capital, quase totalmente formadas pelas vendas de bens de investimento e transferências de capital, é que fez a transição de um orçamento ainda empolado (como era o de 2012), para um documento sério e rigoroso como o é este que nos é agora apresentado.

A referida previsão de receitas caiu de 33 milhões para 7 milhões, e está tudo dito. Os bens a alienar estão devidamente discriminados e as transferências de capitais oriundas do FEF e do FEDER são plausíveis.

2 - Olhando agora para a despesa, há que referir que se forma por dois grandes agregados:

a) Os compromissos assumidos, e que até 15 de novembro passado não estavam pagos e que ascendem a 14,2 milhões de euros;

b) O que resta e que passa a constituir o saldo orçamental disponível para 2013 (isto entronca com o senhor vereador Pedro Faria disse há pouco), no montante de 55,7 milhões de euros.

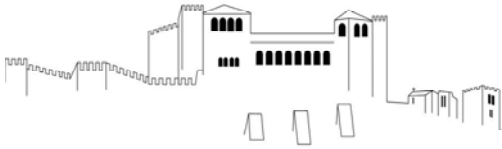
- Se tivermos em conta que os compromissos incontornáveis afetos ao ambiente (Simlis, Valorlis), educação, serviço da dívida, despesas com pessoal e etc., cujo montante ronda os 40 milhões, ficamos com a noção de que a frase que eu utilizei o ano passado continua muito atual.

A margem de manobra é exígua. A manta é muito curta, o frio é muito e para tapar de um lado descobre-se do outro.

- Todas as rubricas da despesa foram chamadas a contribuir para a diminuição, exceção feita ao serviço da dívida, devido à transferência de encargos que estavam afetos à Leirisport.

Não posso deixar de insistir no peso dos passivos financeiros nas contas do município.

São 9,6 milhões de euros de serviço da dívida (amortizações e juros) num ano civil. Estas despesas absorvem 16% do orçamento da receita que foi cobrada este exercício e custam 790 mil euros por mês ou, se quiserem, mais de 26 mil euros por dia, todos os 365 dias do ano.



Faço sempre estas contas umas três vezes e hoje voltei a conferi-las. Por cálculo mental estimo se não terei zeros a mais (o que me sempre me preocupa são os zeros), e depois - ainda com alguma hesitação -, arrisco-me a deixá-las escritas.

E aqui está, senhoras e senhores deputados, uma breve análise das contas previstas para o exercício de 2013.

O último dos quatro que já nos foram presentes por este elenco camarário.

Um orçamento para uma Câmara gerir um ano, num país que em termos financeiros e económicos está no centro de uma tempestade perfeita.

Um orçamento para uma câmara, herdeira de uma dívida colossal que tem que a gerir em ambiente de profunda depressão, sendo preciso recuar cerca de um século para encontrar outra igual.

Um concelho - como o país - com a atividade económica local definhada ou paralisada, os munícipes como os portugueses no geral, sub-empregados, desempregados, endividados e com carências de toda a ordem, atingindo já as fronteiras da subsistência.

Nada disto é dissociável da autarquia. Reflete-se na receita e repercute-se na despesa.

Qual é o presidente de Câmara que gosta de elaborar um orçamento em que, de um ano para o outro baixa a aquisição de bens e serviços em 24%, as transferências correntes em 17% e os subsídios em mais de 91%?

O presidente da Câmara de Leiria fê-lo. Em nome da prudência, da transparência e do futuro dos leirienses... tinha que ser feito.

E que sirva de exemplo a todos os níveis do poder.

Em nome da dignidade, foi capaz de o fazer num ano de eleições!

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

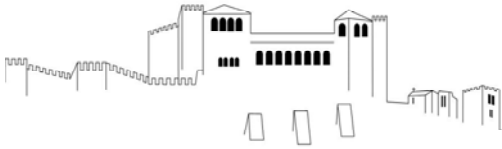
Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Depois de ouvirmos esta intervenção do senhor deputado António Sequeira, ficamos todos convencidos que o velho testamento está em vigor e que estamos no melhor dos mundos. E isto porque finalmente temos o orçamento que necessitávamos.



Na verdade, e no nosso entender, este orçamento não enuncia claramente quais são as opções políticas do Município para os tempos próximos.

É um orçamento de navegação à vista.

É um orçamento, quase diria, casuístico e ancorado na retirada de alguns *“coelhos da cartola”* no que respeita à previsão das receitas.

No nosso entender, este não é um orçamento que estimule o crescimento que precisamos. É claramente muito tímido no que respeita a este aspeto da economia local.

Quando falo de *“coelhos da cartola”* – para termos bem a noção do que estamos a falar – no capítulo das receitas correntes corresponde 88% da receita total que está orçamentada. Dessa percentagem, 91% contemplam os impostos diretos, transferências correntes (que também têm alguns valores que são variáveis) e rendimentos de propriedade.

Nos rendimentos de propriedade – como também já aqui foi dito pelo nosso ilustre deputado Pedro Faria – o valor orçamentado para a concessão dos SMAS (doze milhões de euros) e os três milhões da renda de concessão à EDP, configura-se aqui, e no caso concreto dos SMAS, um valor claramente indefinível. Não sabemos o que é que o mercado nos trará.

Portanto, este orçamento pode vir a traduzir-se, em termos reais, numa situação claramente preocupante se este valor não for atingido.

Também nada se diz em relação à questão do topo norte ou à venda do estádio, que tão propalada foi e que fez correr tanta tinta. Com isto ficamos a saber que as opções políticas da Câmara mudam consoante o vento e consoante as circunstâncias.

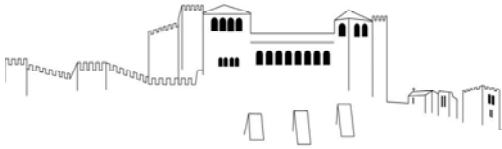
Como disse o senhor deputado António Sequeira, esta é a matriz política de quem governa a Câmara. Não havia, pelos vistos, espaço para a existência de um orçamento participativo porque a Câmara preferiu assumir essa matriz, do alto do seu pedestal, e não propiciar aos cidadãos a participação na elaboração deste orçamento, a montante, na base, antes de ele vir aqui à Assembleia.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.



DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Naturalmente, este orçamento e ação governativa que lhe subjaz são a continuidade da orientação anterior. Também naturalmente, a apreciação global que dela fazemos vem no seguimento do que aqui fizemos em anos anteriores.

Já aqui o temos dito e somos forçados a repetir:

A chamada de atenção para o intencional empolamento das receitas, sem o mínimo de possibilidade de serem realizadas e que foram colocadas para disfarçar a impossibilidade do executivo realizar qualquer investimento importante em áreas como as da cultura, ambiente, apoios sociais, centro histórico etc.

O grau de execução orçamental andarà pelos 60% ou pouco mais!

O controlo que esta Assembleia tem sobre os atos do executivo, desaparece, praticamente.

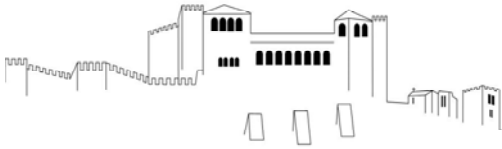
E por este motivo, não tem cabimento dizer-se que se devia investir mais na educação do que no desporto, mais nas despesas sociais do que nas de alcatrão, mais no ambiente do que na poluição.

Em relação ao orçamento queremos - ao menos - tentar demover o executivo para retirar a rubrica, que passo a ler: *“A receita proveniente de rendimentos de propriedade (€12.000.000,00) que correspondem à receita previsional com a eventual concessão dos SMAS de Leiria”*.

Fazer a privatização das águas, um bem comum, propriedade e sustentáculo de vida não só do homem mas dos seres vivos em geral, é inacreditável. E o eufemismo de dizer que é concessão não convence. A verdade é que a propriedade e a gestão da água passará para privados, e durante muito tempo. A água, que pertence a toda a gente vai passar a pertencer a um núcleo de gestores e administradores que terão o lucro que quiserem para que nós tenhamos a água que precisamos.

Mas a sua gravidade é ainda maior quando nos lembramos que este executivo é dominado pelo Partido Socialista (partido de esquerda) e que deveria ser um dos mais acérrimos defensores da não privatização das águas.

Mais estranho ainda se torna a situação se nos recordarmos que os anteriores executivos presididos pela doutora Isabel Damasceno – recordamos, de maioria PSD/CDS -, para nós (como é óbvio) de triste memória, era contra a privatização das águas!



Aqui ao lado, na Câmara da Nazaré, de maioria PSD, já a posição do Partido Socialista é diferente.

Algumas citações dos seus dois deputados naquela Câmara:

“Os deputados do Partido Socialista votam contra a seguinte proposta de modelo de gestão das Redes de Água e Saneamento Básico pelas razões abaixo plasmadas:

a) Não poderá nem deverá jamais ser gerido por uma entidade privada já que, na nossa perspetiva, este ato subverte o artigo 1.º da Constituição Portuguesa que refere que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”;

b) Referenciar que uma das incumbências do Estado é “adotar uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional dos recursos hídricos”.

O PS considera que um bem essencial à vida humana e ao quotidiano de qualquer ser vivo olhando ao que se encontra plasmado no artigo 81.º da Constituição é importante refutarmos este modelo de gestão já que, tal como se espelha na Declaração de Princípios, consideramos que este é um serviço que, para além de inalienável...”, etc...etc...

E chamo a vossa atenção para a citação que leio a seguir:

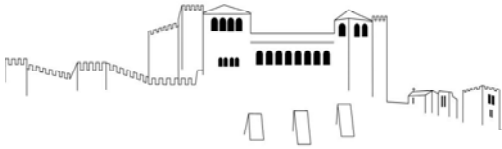
“Incapacidade de gestão de um serviço que, aparentemente é lucrativo se for privado mas que não o é se for gerida pela autarquia.

Assim, para além de ser um claro atestado de incompetência para o atual executivo camarário e serviços municipalizados é o sinal de que existem serviços públicos que são geridos não para servirem a causa pública mas sim interesses, exclusivamente eleitoralistas que, como se constata, em nada beneficiam a grande maioria dos cidadãos do concelho da Nazaré”.

Finalmente, em fins de setembro deste ano de 2012, sobre o mesmo assunto o secretariado da comissão política concelhia da Nazaré, emitiu o seguinte comunicado:

“A propósito da reunião de Câmara ocorrida ontem 17 setembro de 2012, onde o senhor engenheiro... avançou no sentido de colocar nas mãos do privado o que é de todos os munícipes, vem o Partido Socialista afirmar o seguinte:

- O PS manifesta total oposição à abertura do concurso público internacional para a concessão/privatização dos sistemas de água e saneamento do concelho da Nazaré;



- *A única finalidade desta concessão/privatização é a de garantir forma de tentar chegar ao fim do mandato a ... e ao PSD;*
- *A entrega ao privado não fez parte do programa de candidatura em 2009. É inaceitável que ... e o PSD queiram concretizar esta concessão/privatização a um ano de eleições, sinal de que algo de obscuro se esconde por trás desta atitude;*
- *Por estar em final de mandato, não é lícito que ... e o PSD venham condicionar as próximas gestões autárquicas ao entregarem a privados estes serviços por trinta anos;*
- *O PS tudo fará para impedir a concessão/privatização dos sistemas de água e saneamento do concelho da Nazaré."*

Caros deputados e presidentes das juntas de freguesia:

Estamos a falar da organização de um partido, que no mesmo distrito, em relação a um assunto de tão grande importância, toma duas posições totalmente opostas, conforme estão ou não no poder.

Só lhes resta, parece-nos, a fim de mostrarem um mínimo de coerência, pudor - diríamos nós - retirar tal verba do orçamento e esperamos que o façam ou melhor ainda, desistir do lançamento do concurso público internacional que visa tal fim.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Duarte.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

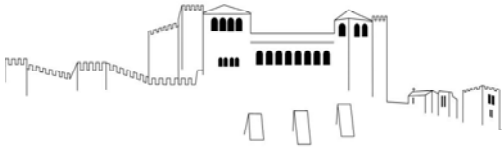
Bom dia a todos.

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores deputados, senhores vereadores e caro público.

Congratulo-me com o realismo desta proposta de orçamento e grandes opções do plano e concordo com o que disse o senhor deputado António Sequeira.

Contudo, acho que é pouco.

O investimento previsto nas opções para 2014 tem um valor de investimento previsto de 41 milhões de euros. Com um orçamento com previsão de 69 milhões de euros, não estou a ver como é que conseguem.



Todos queremos maiores orçamentos, maiores investimentos e maior qualidade de vida para o povo. Não consigo é compreender como é que se prevê 41 milhões de euros para investimento em 2014.

Desconfio que pretendem, tal e qual como na Freguesia de Souto da Carpalhosa – onde sou também membro da Assembleia de Freguesia -, em que pretendem investir um milhão de euros no centro escolar e igual montante em outros centros. Está-me cá a parecer que isto é campanha eleitoral para 2013.

Lamento que o realismo não tenha chegado onde devia chegar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Para terminar, senhor deputado Micael Sousa.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

A minha intervenção é simples.

Confesso a minha ignorância nesta questão dos orçamentos municipais mas, pelo que me foi permitido analisar, grande parte da despesa (ou das obrigações) depende de decisões e estruturas que formam montadas há alguns anos.

Por isso, e considerando que aqui estão pessoas muito capazes e muito entendedoras deste assunto, tenho pena de não haver grandes alternativas ou – pelo menos – eu não as consigo compreender.

Peço a todos, e os leirienses o exigem, que quem não concorde – todos os membros desta Assembleia terão o direito de poder discordar – que apresente alternativas.

Com a manta tão curta – e tendo em conta os meus fracos conhecimentos -, não consigo ver alternativas.

Por favor, elucidem-nos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

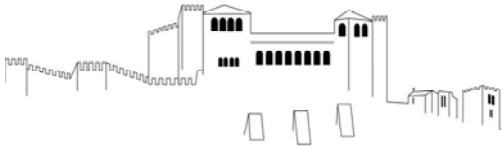
Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente e senhores deputados.

Fico com a nítida sensação que se não fosse uma questão de bandeira partidária tínhamos aqui um reconhecimento sério do esforço que tem sido feito para tentar aproximar o orçamento da autarquia àquilo que é a realidade.



Não vale a pena virmos aqui fazer um *report* dos orçamentos de outros anos. Também participei em alguns em que, para se anunciar determinado tipo de investimentos, empolavam-se as receitas e no final constatávamos a grande diferença que havia entre as receitas e o orçamento e as receitas efetivas, sendo que nalguns casos eram – nem mais nem menos – que 50%, havendo até um ano abaixo disso.

Portanto, o que gostaria de aqui dizer é que não é o facto de apresentarmos um orçamento mais próximo da realidade que nos desvia do que é o grande objetivo, o de tentar que haja verdade nas contas públicas, nomeadamente nas da Câmara Municipal de Leiria.

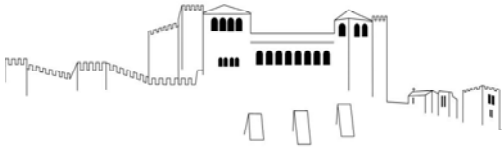
Não queremos utilizar estratégias, seja por via de eleições seja por via de qualquer outra coisa, de garantir ou prometer aquilo que depois não se cumpre. Entendo que esse tempo também já passou.

Acerca das 120 medidas, quero dizer ao senhor deputado Pedro Faria que não se preocupe. A maior parte delas estão concretizadas e repare em algumas intervenções que aqui foram feitas. De certeza que seria o Presidente da Câmara o primeiro a ficar feliz se pudesse concretizar obras que aqui foram indicadas. Até a medida do orçamento participativo, cativar uma verba e lançar esse concurso... mas não era possível.

Como devem calcular, nós andamos – ano após ano – a encurtar para tentar aproximar. Do orçamento deve constar, pelo menos, todo o tipo de custos que estão assumidos, acrescidos dos que são do próprio exercício. Invertendo isto significa que a receita (de certa maneira) terá que ser próxima dos custos.

Foi isso que tentámos fazer nestes exercícios.

Seria fácil lançar o orçamento participativo, que parece ser um cavalo de batalha para algumas pessoas. Chegará a altura. Se agora quisesse aqui citar uma afirmação proferida pelo senhor deputado municipal Carlos Conceição na última Assembleia extraordinária, em que diz *“E se alguém pensa que os desvarios socialistas se pagam num ano, em dois, em três ou em dez!”*... eu pegava nas suas palavras e só lhe mudava o nome do partido e diria *“E se alguém pensa que os desvarios do PSD se pagam num ano, em dois, em três ou em dez!”*... isto para dizer que nos encargos que estão espelhados, é evidente que relativamente aos três milhões da EDP, não é o facto de a Câmara abdicar deste valor que iria baixar



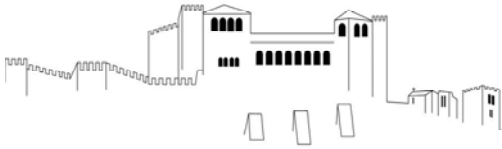
a tarifa. Trata-se de um tarifário nacional (como todos sabemos) e se o fizéssemos não nos ficaria bem.

O terreno indicado, no valor de €640.000,00 – parece-me que houve lapso de memória – tem a ver ainda com os terrenos que foram adquiridos para a construção do estádio e que é preciso pagar à *família Viva*. É um processo que se arrasta há longos anos porque os registos não condizem com aquilo que deve ser... enfim! A verdade é que queremos este ano resolver esta situação porque, de certa maneira, acaba por envergonhar o executivo. Dez anos, para regularizar a situação, é muito tempo.

Ao senhor deputado Carlos Guerra quero dizer que com tantas indicações de investimentos, então tínhamos mesmo que fazer um orçamento empolado só para constar... não para concretizar. A nossa intenção é que seja ao contrário e é aproximá-lo da realidade.

Um pequeno esclarecimento ao senhor deputado Carlos Conceição acerca dos empréstimos que mencionou. Estamos a falar de uma coisa muito simples. Aquilo que foi dito é que, numa ótica de boa gestão, os meses de janeiro a maio são tremendamente difíceis para a gestão de tesouraria da autarquia porque não há receitas. Elas surgem em maio, quando é transferida a cobrança do IMI, nomeadamente. O que fizemos no ano passado foi contrair o empréstimo, como também queremos fazer agora em 2013. Contrair um empréstimo de curto prazo no início do ano, que em maio liquidamos. Tem o prazo de vigência de um ano e não pode passar esse prazo. Mais, assim que há dinheiro liquidamos logo.

Este empréstimo de €1.700.000,00 – que já veio à Assembleia e volta hoje – é só para que seja autorizada a anualidade dos pagamentos pois que vai estender-se durante os quinze anos. Trata-se do mesmo empréstimo e vem cá só para ratificação e retificação. É o empréstimo que resulta do saldo do rateio que a Direção-Geral das Autarquias Locais possibilitou e que – reparem – se não houvesse agora este entrave e se esse valor já estivesse à nossa disposição, os tais dois milhões... e foi quase uma guerra pessoal o tentar que isso fosse conseguido, só que depois levantaram-se estas questões administrativas que impossibilitam que cheguemos ao final deste ano a zero no saldo de fornecedores! Era uma meta pessoal, confesso aqui! Terá que transitar para o ano seguinte e naturalmente que este valor (na sua quase totalidade) será para liquidar dívidas a fornecedores, injetando na economia local mais dinheiro.



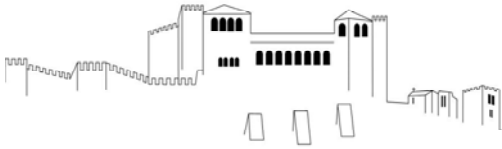
Por fim, o senhor deputado António Sequeira – como sempre – foi brilhante na sua intervenção. Faço aqui apenas uma referência: não fomos nós que criámos – ou não seremos responsáveis – por um conjunto de custos a que não podemos fugir! Já vem de trás, são custos que têm algum peso e cito aqui um número – que é sempre interessante de avaliar - é que do total do serviço da dívida o montante para juros da globalidade do que vamos pagar é precisamente €7.123,00 por dia, dos quais €5.853,00 reporta ao estádio. Enquanto isso se mantiver será sempre penoso. Estão a ver o que €9.600.000,00 ao serviço da dívida complica e condiciona a gestão?! Mas não podemos fugir a isso! Este é um dado de referência. No que respeita à intervenção do senhor deputado João Cunha. Há estratégia, com certeza que há estratégia, nem que fosse somente pela credibilização da autarquia. Isto porque se não fossem aqueles empréstimos do “*Pagar a tempo e horas*”, então onde é que nós já andaríamos? Recordo que em 2008 e 2009 foram cerca de vinte milhões que entraram nos cofres da autarquia para solver dívidas resultantes dos tais orçamentos empolados, que permitiram assumir essas dívidas, as quais vieram a ser liquidadas por esses empréstimos.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, só para lhe dizer que trata-se de uma concessão. A verba que consta do orçamento é de adiantamento de rendas. Não vamos atribuir a concessão pelo valor de doze milhões. O que queremos é que haja antecipação das rendas. Estão feitos os estudos económicos de quanto é que, hoje, valem os SMAS e - para efeitos de concessão -, temos esses dados. Volto a repetir que o que está em causa é a antecipação de rendas, a exemplo do que inúmeras Câmaras do país fazem. Por isso digo muitas vezes que a bandeira política impede que sejamos sensatos.

A verdade, porém, é que há a necessidade de fazer encaixe onde for possível e temo-lo tentado, como o fizemos anteriormente com a tentativa de alienação do estádio e do topo norte. Pelas razões que todos conhecem, tal não foi possível.

Senhor deputado Carlos Duarte, o facto de aparecer rubrica aberta para alguns centros educativos consiste na expectativa de - de um momento para o outro -, como já aconteceu com o anterior quadro comunitário, *que há última da hora andaram a bater à porta das Câmaras todas* para apresentar projetos porque havia sobras de dinheiro. É por essa razão que algumas rubricas relativas a centros educativos estão plasmadas no documento.

Senhor Presidente, conclui a minha intervenção.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos então votar o ponto 5, subdivisão 5.1: *“PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera, por maioria, com catorze votos contra e nove abstenções, aprovar a Proposta de Orçamento para 2013, Opções do Plano para 2013/2016 e Mapa de Pessoal para 2013 do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Não.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Votámos contra essencialmente por dois motivos.

O primeiro, pela dúvida profunda que temos relativamente aos muitos milhões que estão estimados para a concessão da gestão dos SMAS. Deixa-nos, de facto, muitas dúvidas. Por isso é que já não é o primeiro orçamento onde consta esta verba.

O segundo, porque entendemos que precisamos de ter uma análise global do orçamento da Câmara, do orçamento do Teatro José Lúcio da Silva e do orçamento dos SMAS, bem como outras opções políticas que serão tomadas e que veremos nos pontos seguintes.

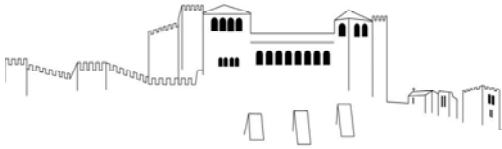
Parece-nos que existe um conjunto de coisas que nós, por opção política, faríamos substancialmente diferente. No decorrer desta sessão iremos referir esses factos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho, para uma declaração de voto.



DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Votei favoravelmente este orçamento.

Não o fiz porque tivesse feito, com qualquer detalhe, uma análise das opções em si mas porque, em coerência, este orçamento cumpre com o processo que eu sempre defendi. Ou seja, se vem no caminho de um orçamento que se aproxima muito da realidade, eu tenho que premiar esse esforço. Em coerência, devo respeitar.

O que critico... critico. Quando é de louvar... louvo.

Por isso o meu voto favorável.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Abstive-me nesta votação e não votei favoravelmente por uma razão.

Apesar de considerar meritória a aproximação do orçamento – como já foi dito por diversas pessoas – à realidade e espelhar a realidade do exercício da Câmara, discordo profundamente com a receita previsional.

Para ser coerente com a posição que assumi relativamente à concessão das águas, discordo que essa concessão venha a ter lugar e que esse dinheiro sirva de encaixe neste orçamento.

Foi apenas por essa razão que me abstive.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhoras e senhores deputados, vamos fazer um intervalo para almoço.

É uma hora da tarde e penso que será mais sensato interromper agora.

Retomaremos às 14h30.

Bom almoço.

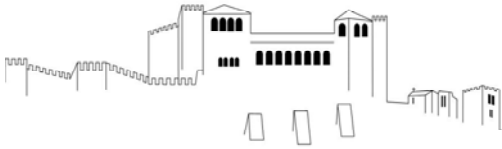


A sessão foi interrompida às treze horas.



A sessão foi retomada às catorze horas e trinta e quatro minutos.





PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Boa tarde a todos.

Vamos retomar os nossos trabalhos pois já temos *quórum*.

Retomamos com o ponto número 5.2.

5. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013:

5.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar o ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, senhores deputados.

Boa tarde.

O orçamento dos SMAS para o ano de 2013 foi elaborado de acordo com as regras previsionais. A maioria do investimento previsto está dependente dos fundos comunitários provenientes do POVT. Mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, mantendo como principais elementos de base (para a sua elaboração) o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água, visando a articulação/integração dos sistemas de distribuição de águas municipais e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho de Leiria.

A sua concretização está condicionada ao POVT, como já foi referido. Portanto, é nesta condicionante que temos de trabalhar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

A palavra é dos senhores deputados.

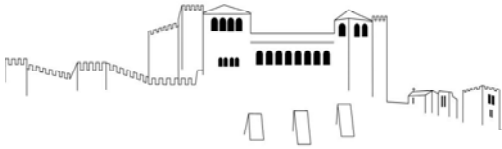
Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Um dos motivos que levou o nosso voto – aquando da votação do orçamento da Câmara Municipal – a ser contra foi também este aspeto do orçamento dos SMAS.

Não encontrámos no orçamento da Câmara Municipal – a não ser aquela estimativa dos doze milhões da receita da venda – não encontrámos mais nada e ficámos na



dúvida sobre este aspeto. Aliás, é uma dúvida que temos também para outras estruturas da Câmara, nomeadamente a Leirisport.

Visto que estamos a abordar uma venda para 2012, gostaríamos de perceber quais foram os racionais do orçamento para os SMAS, porque no orçamento da Câmara Municipal encontramos doze milhões de receita da concessão da gestão a outras entidades (por um lado), temos ali aquela receita que num orçamento de sessenta e nove milhões e novecentos mil euros faz toda a diferença e, por outro lado, encontramos também aqui um orçamento dos SMAS para 2013 onde isso é ignorado.

Como no nosso entendimento (do PSD) o que faz sentido é estruturar todos os orçamentos da Câmara de uma forma muito integrada, a saber: o da Câmara, o dos SMAS, o da Leirisport e o do Teatro José Lúcio da Silva, encontramos aqui um conjunto de peças contabilísticas completamente desgarradas.

Gostaríamos de perceber exatamente quais foram os racionais – e já agora, visto que se vai também abordar o tema nos pontos seguintes - para não vos maçar em excesso com a minha voz – de integração de todos estes orçamentos (porque a Câmara é só uma e estas entidades reportam e estão diretamente ligadas a ela), qual foi a metodologia e porque que é que ela foi tão separada se, inclusivamente, no orçamento da Câmara contabilizam doze milhões da receita dos SMAS.

Isto parece-nos estranho e até gerido de uma forma amadora e muito desintegrada.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

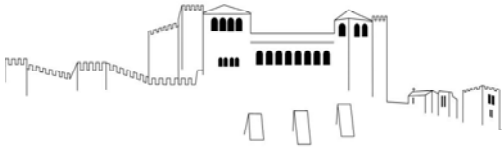
Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O concurso de concessão é um concurso moroso.

Como não sabemos qual será o resultado final, tivemos que elaborar o orçamento como se nada acontecesse, estando na expectativa de – por via da integração – se conseguirmos efetuar a concessão com os números que pretendemos, naturalmente que depois o orçamento dos SMAS ficará suspenso a partir do momento em que for efetuada a consignação da concessão.

Não havia outra saída. Tivemos que prever para um lado e para o outro.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou colocar à votação o ponto 5.2 *“PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA”*, de acordo com o verbete que nos foi fornecido pela Câmara Municipal.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera, por maioria, com seis votos contra e onze abstenções, aprovar o Orçamento para 2013, o Plano de Atividades para 2013/2016 e Mapa de Pessoal para 2013, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a necessidade da contagem? Não.

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

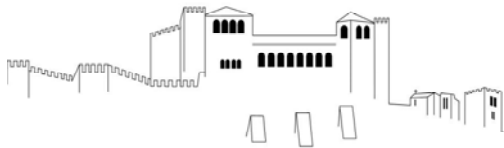
João Cunha PSD.

Confesso que a minha vontade anterior à intervenção do senhor Presidente da Câmara era de me abster nesta votação, de acordo (aliás) com a bancada do PSD.

Depois de ouvir o esclarecimento prestado fiquei, confesso, completamente estarecido. Na verdade, a informação que foi agora transmitida altera completamente aquilo que foi o debate anterior em relação ao orçamento da Câmara.

No meu entender – e estou a falar de seriedade política pois que, obviamente, não coloco em causa a seriedade pessoal – isto não é sério.

Então nós viemos aqui dizer que, sob o ponto de vista do orçamento da Câmara, os doze milhões são relevantes para o compor e a seguir – no orçamento dos SMAS – estes doze milhões não aparecem e é dada aqui esta explicação pelo senhor Presidente da Câmara?



Isto, sob o ponto de vista político, não é sério! Andamos aqui com certeza com sofismas que não entendo. É por isso é que só tinha que votar contra!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao terceiro item do ponto número 5.

5. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA 2013, OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016 E MAPA DE PESSOAL PARA 2013:

5.3 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permitir, darei a palavra ao senhor vereador Gonçalo Lopes, para fazer a apresentação deste ponto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Com certeza.

Senhor vereador Gonçalo Lopes, faça favor.

VEREADOR GONÇALO LOPES

Muito boa tarde a todos.

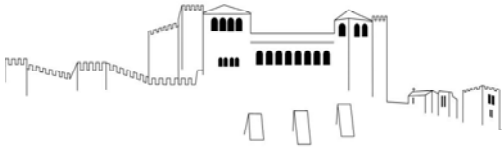
Cumprimento a Mesa, os senhores deputados, órgãos de comunicação social e caríssimo público.

O orçamento e plano de atividades do Teatro José Lúcio da Silva assenta numa base de programação multidisciplinar, procurando criar não só a formação de público mas também com uma atitude de responsabilidade social.

Tem sido, nos últimos anos – sobretudo no último – requisitado por um conjunto de instituições do nosso concelho para servir também de recolha e angariação de fundos. Esse é um papel que queremos reforçar no próximo ano, tendo em conta que é um ano difícil do ponto de vista económico.

Para além disso, pretende-se consolidar a situação financeira do Teatro José Lúcio da Silva, desonerando aquilo que é o orçamento municipal e daí termos reduzido em 10% a contribuição através de subvenções da Câmara Municipal para o Teatro José Lúcio da Silva, responsabilizando-o assim na procura de receitas acrescidas.

Pretende-se também consolidar o aumento de espectadores nos espetáculos que apresentamos em Leiria. Hoje em dia esta é uma sala de espetáculos sobretudo de



artes de palco, que se conseguiu afirmar nos últimos anos. Para isso contribui, naturalmente, a programação que temos apresentado. Uma programação assente, muitas vezes, na partilha de bilheteira e de programação em rede com outras salas de espetáculos do país. Tal permite ter um conjunto de espetáculos que só são possíveis conseguindo que alguns destes artistas/bandas/conjuntos consigam circular, durante poucas semanas, por várias salas do nosso país.

Há uma aposta clara na transparência das contas do Teatro José Lúcio da Silva. Pela primeira vez é anexado ao nosso plano e orçamento o parecer do ROC. As contas estão certificadas, algo que no passado não acontecia, assim como também cumprimos com a contratação pública, a lei dos compromissos e os planos e orçamentos. Desde que é gerido por este executivo, tem os seus documentos previsionais (e mais importantes) aprovados em Assembleia Municipal.

Vamos mais tarde aprovar o contrato-programa, que decorre também da obrigação legal de financiamento do Teatro José Lúcio da Silva, por parte do Município de Leiria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor vereador.

Quem pretende inscrever-se?

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

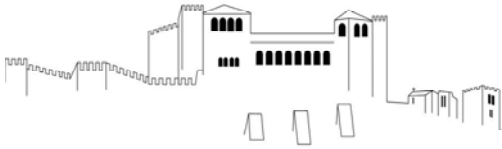
Embora não tenha presente os números, que vou citar de memória, há uma dúvida metodológica apenas sobre o orçamento.

Creio que estão previstos gastos de €2.500,00 mensais em eletricidade e €800,00 mensais em gás.

Fui pesquisar e tentei perceber – disseram-me que eventualmente o gás terá a ver com o aquecimento e a eletricidade com o arrefecimento – mas admito que tenho dificuldade em perceber essa forma de apresentar um custo constante, que me parece muito elevado.

Gostaria de perceber, apenas para esclarecimento.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitor Lourenço.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Muito boa tarde a todos.

Venho apenas deixar uma nota sobre esta apresentação do senhor vereador, mas antes gostaria de deixar uma nota prévia ao senhor Presidente.

Até há duas Assembleias Municipais que não tínhamos o prazer de ouvir nenhum dos senhores vereadores da Câmara e apenas ouvíamos o senhor Presidente. Ainda bem que retoma este hábito de os vereadores apresentarem os problemas dos seus pelouros específicos. Gostamos muito que isso aconteça.

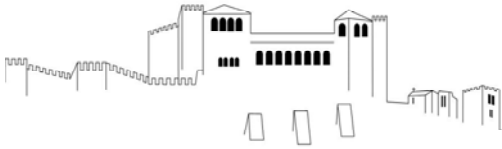
Naturalmente que não venho aqui para fazer nenhuma crítica especial a esta apresentação. Aliás, o senhor vereador explicou muito sucintamente o que vem nos documentos. Pretendo apenas deixar uma nota. Quando refere que hoje apresentam-se todos os documentos relacionados com a gestão que o Teatro José Lúcio da Silva deve ter, pareceu-me notar – nas suas palavras – que no passado assim não era.

Queria lembrar-lhe que a obrigatoriedade de apresentação destes documentos decorre das leis, da legislação que foi sendo criada pelos sucessivos governos e naquele tempo – do ponto de vista de apresentação de documentos – as coisas eram muito mais simples. Era apresentado o projeto à Câmara (como sabem) mas não havia estas obrigatoriedades que a lei hoje obriga às empresas municipais, às instituições autárquicas.

Não queria deixar que ficasse no ar qualquer ideia de que a gestão do teatro, no passado, não seria objetiva, clara e transparente.

Gostaria também de dizer que subscrevo todos estes princípios e missões, política e princípios de programação. Aliás, são ideias comuns (hoje) a qualquer teatro que faça parte da rede de teatros nacionais, que se envolve neste tipo de política cultural com estes princípios e com estes objetivos. Não é diferente daquilo que se passa na rede de teatros que sejam bem geridos, como naturalmente será o nosso.

Gostava mais de ver aqui, por exemplo, qual é a programação do próximo trimestre (do primeiro trimestre do ano seguinte) uma vez que já temos aqui a programação em termos de investimento e de despesas relacionadas com a programação. Para



termos uma ideia da qualidade da programação do teatro, ela não pode ser feita mês a mês. Deve ser feita com antecipação e penso que o é (não estou a dizer que não). O que quero dizer é que nós, deputados municipais, poderíamos ter aqui (por exemplo) já a programação do primeiro trimestre do próximo ano, para nos dar até uma ideia, reforçada, da boa programação e da boa gestão deste teatro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor vereador, para responder.

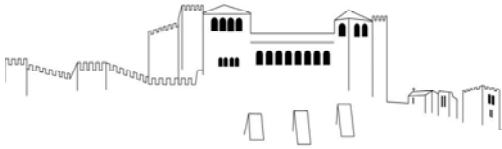
VEREADOR GONÇALO LOPES

Vou tentar ser rápido.

Relativamente às despesas de eletricidade. É, de facto, uma das principais despesas do Teatro José Lúcio da Silva. Mudámos o contrato de fornecimento mas numa estrutura daquela dimensão o AVAC tem um consumo muito elevado, que ronda os €2.500,00 por mês, aonde está também associado a eletricidade da própria cafetaria, que ronda os €500,00/€600,00 por mês. Temos tentado vir a baixar o custo desta fatura energética mas não tem sido tão fácil quanto isso uma vez que no período de utilização da sala, o conforto do espetador – no que diz respeito à temperatura ambiente – é decisiva na qualidade da assistência.

Relativamente à apresentação de contas. De facto decorre da lei, decorre do princípio de transparência das contas públicas. Já se falou aqui hoje sobre transparência, rigor e isenção e reporto à intervenção do senhor deputado Vitor Lourenço, no início da sessão. Naturalmente que quando reforcei a importância de apresentar contas com este tipo de rigor, fi-lo com o objetivo (muito claro) de credibilizar também as contas do teatro e de manifestar o esforço de redução da dívida do Teatro José Lúcio da Silva. Em quatro anos passou de €54.000,00 de dívidas para apenas €4.000,00; de um prazo de pagamento médio de 120 dias para 20 dias e outras situações que não adianta aqui falar, sobre despesas que nem sempre têm a devida justificação e que viemos a descobrir.

No nosso entender, quando falamos em documentos que têm pareceres dos revisores oficiais de contas, trata-se de contas transparentes e a preocupação por aquilo que é o órgão da Assembleia Municipal. Foi só nesse sentido que me expressei. Não quis, naturalmente, fazer qualquer tipo de comparação.



Relativamente à programação do primeiro trimestre. Claro que está concretizada, está planeada. É importante referir o que disse ainda há pouco, às vezes surgem oportunidades - com a diferença de um/dois meses – de ter um espetáculo de categoria internacional e temos que ter a sala disponível. Estamos a utilizar as quintas-feiras para este tipo de espetáculos e tem sido um sucesso em termos de adesão do público. É um aspeto que torna difícil fazer uma programação com tanto tempo de antecedência. Estas oportunidades surgem quando se consegue apor estes grupos a circular por várias salas de espetáculos do país e isso permite-nos fazer a referida partilha de bilheteira.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Se pretende fazer uma interpelação à Mesa, pode sempre, senhor deputado Manuel Antunes. Faça favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Estava a ler o verbete que vem da Câmara e, até tendo como base a declaração de voto da senhora vereadora Blandina, estranhei que este assunto tenha ido à Câmara – queria saber apenas quais são os fundamentos legais – apenas para conhecimento. Não foi aprovado em reunião do executivo e vem à Assembleia para aprovação.

Não entendo. Pode haver alguma justificação legal, mas gostaria de ser esclarecido nesse aspeto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

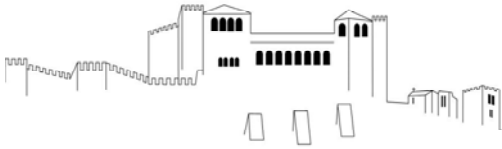
A justificação legal não me cabe a mim.

Terei que pedir ao senhor Presidente da Câmara ou ao senhor vereador.

Quando há uma dúvida de natureza legal, senhor deputado, entendo que não devemos passar à votação sem a esclarecer. Toda a Assembleia compreenderá que o senhor Presidente se socorra dos serviços do senhor Diretor de Administração Municipal.

O senhor vereador e Vice-Presidente vai prestar a explicação solicitada.

Compreenderão que não seja ao Presidente da Assembleia que caiba dar essa explicação.



VEREADOR GONÇALO LOPES

A apresentação dos documentos previsionais e relatório de contas decorre da recomendação do Tribunal de Contas para a situação particular e jurídica que o próprio Teatro José Lúcio da Silva tem.

A sua natureza jurídica não é claramente definida como empresa municipal, como é do conhecimento dos elementos desta Assembleia. Por isso e por uma questão de precaução e transparência, o Tribunal de Contas recomenda que os documentos sejam para conhecimento da Câmara e aprovação do órgão deliberativo. Estamos a seguir estes trâmites, só por uma questão – como disse – de validação, conhecimento e fiscalização por parte de todos os elementos desta Assembleia.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Há dúvidas, ainda, de natureza legal? Lamento, mas enquanto as coisas não estiverem esclarecidas é preferível não avançarmos.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Ouvi com atenção a explicação dada pelo senhor vereador mas subsistem, no meu pensamento, dúvidas. Isto é, a partir do esclarecimento prestado, continuam a subsistir dúvidas.

A resposta à pergunta que foi feita pelo senhor deputado Manuel Antunes não foi dada, ou seja, ele perguntou porque é que a Câmara não deliberou e apenas tomou conhecimento. À Assembleia vem o pedido de aprovação.

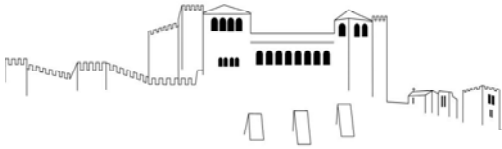
Tenho algumas dúvidas, inclusivamente sobre se sob o ponto de vista jurídico, se isto é suscetível de deliberação ou não. Tenho dúvidas, principalmente porque a natureza jurídica do teatro, ela própria também é – no meu entender - ainda pouco clara.

Basicamente o que quero dizer é que entendo que não está suficientemente respondida a questão colocada pelo senhor deputado Manuel Antunes.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Para não continuar com este (desculpem a expressão) incidente processual, vou fazer o seguinte.

Vou perguntar à Assembleia se está em condições de votar.



Se a maioria da Assembleia me disser que está em condições de votar, ultrapassarei a questão e passo à votação.

Quem sente que não está em condições de votar fará o favor de levantar o braço.

Que fique registado que o senhor deputado Manuel Antunes e o senhor deputado João Cunha levantaram o braço.

Como é uma minoria, vamos passar à votação do item três do ponto cinco: *“PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2013 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera, por maioria, com vinte abstenções, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2013 do Teatro José Lúcio da Silva.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Não.

O senhor deputado Manuel Antunes quer que conste da ata que não votou? Ficou explicado antes.

Passamos ao ponto número seis.

Dado que vamos ter quatro posições relativas a compromissos anuais, pedia que logo no primeiro item se pronunciassem, para não haver mais intervenções.

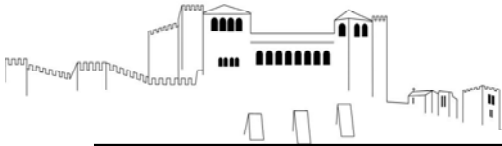
Depois votaremos um ponto de cada vez.

As intervenções para discussão são simultâneas aos quatro pontos e as votações serão separadas.

Concordam? Sim.

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

**6.1- COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – SMAS -
Apreciação, discussão e votação.**



6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

6.2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS - Apreciação, discussão e votação.

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

6.3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2013 – SMAS - Apreciação, discussão e votação.

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

6.4 - EDUCAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara para apresentar, também globalmente.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O que se pretende é a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais assumidos, conforme estabelecido na Lei n.º 8/2012, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º.

Tal reporta-se tanto para os SMAS como para a contração de encargos plurianuais relativo a um conjunto de despesa da educação, uma vez que o ano letivo implica mais que um exercício, como também ratificar despesa ou compromissos assumidos anteriormente pelos SMAS.

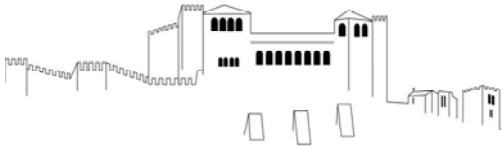
Os quatro documentos constam na ordem de trabalhos e aqui vem com o sentido de solicitar a autorização prévia conforme e de acordo com a lei.

Tem havido algumas dúvidas sobre a necessidade de ser autorizado mas a verdade é que a leitura que tem sido feita pelos juristas é que é necessário - quer da parte da Câmara quer da parte da Assembleia - haver esta apreciação para efeitos de autorização prévia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

A palavra é dos senhores deputados.

Senhora deputada Paula Oliveira.



DEPUTADA PAULA OLIVEIRA (PSD)

Paula Oliveira, independente eleita nas listas do Partido Social Democrata.

Por mera economia de tempo, permitir-me-ão que cumprimente todos os presentes sem exceção, como é óbvio, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Aproveito também esta oportunidade para desejar a todos um bom Natal e um ótimo 2013, dentro do possível.

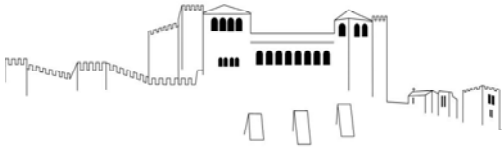
O ponto 6.1 (assim como todos os seguintes: 6.2, 6.3 e 6.4) coloca à apreciação, discussão e votação desta Assembleia uma autorização prévia (como foi referido pelo senhor Presidente) para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da chamada lei dos compromissos.

Não sendo o fórum próprio para a discutir, o certo é que estando em vigor terá de ser cumprida e devidamente observada.

O que acontece é que com os elementos disponíveis, e cruzados que foram, os pressupostos e os requisitos legais previstos na Lei n.º 8/2012, bem como no Decreto-Lei que a regulamenta, parece-me que - em termos jurídicos - teremos um problema senhor Presidente, ou melhor, dois... que, não sendo especialista nesta matéria particular, me parece obstarem à sua aprovação. Refiro-me, em particular, à questão jurídica e não ao seu conteúdo.

Na verdade, no texto da deliberação (e refiro-me em particular a este ponto 6.1) do Conselho de Administração do SMAS é solicitada autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais e, passo a citar - "*já assumidos, que produziram efeitos a 22 de fevereiro de 2012 e cujos processos não foram submetidos a pedido de autorização*" (fim de citação). Independentemente da forma jurídica assumida, os compromissos plurianuais estão, neste caso, sujeitos. O pedido é formulado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012.

Independentemente da forma jurídica assumida, os compromissos plurianuais estão, neste caso, sujeitos (é certo) a autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme estipula a Lei acabada de citar. Porém, essa autorização para a assunção da despesa, é sempre precedida (e por isso se designa de autorização prévia) pela verificação da conformidade legal da despesa (n.º 5, artigo 5.º da Lei dos Compromissos). O efeito retroativo da autorização ora pedido não parece colher



qualquer fundamento legal, quer no espírito quer na letra da Lei, quer do próprio Decreto-Lei que a regulamenta.

Como é sabido, a Lei dos Compromissos, não introduz qualquer alteração nas fases de realização da despesa, antes pelo contrário - mas o foco de controlo, em termos de relevância contabilística, deixou de ocorrer na fase do pagamento e passou a centrar-se na fase do compromisso.

Nesta medida, a autorização prévia deverá assegurar a existência de fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir (artigo 5.º da mesma lei).

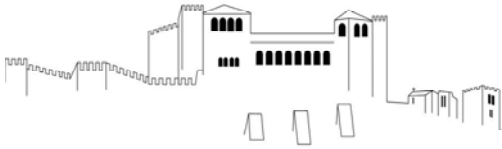
A par da imperatividade da assunção de compromissos não poder ultrapassar os fundos para o respetivo período, salvo as devidas exceções que vieram a ser consagradas em sede de regulamentação posterior, devem ainda ser cumpridos os demais requisitos legais de execução da despesa, muito sumariamente e entre outros: Verificação de conformidade legal; Regularidade financeira; Registo dos compromissos; Emissão do número de compromisso válido e sequencial refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, e que, na sua ausência torna a obrigação nula, com as devidas consequências.

Na ausência de documentação de suporte – e refiro-me ao mapa dos fundos disponíveis bem como o parecer da Divisão Jurídica, que neste particular aspeto me parece muito relevante -, não será possível aferir e verificar nem a conformidade legal nem a regularidade financeira que, nos termos da Lei, a autorização (e sublinho) prévia desta Assembleia pressupõe.

Para terminar, apenas duas notas.

A primeira, para sublinhar que o disposto nos artigos supra citados (3.º a 6.º e 11.º) da Lei n.º 8/2012, têm – pela letra da própria lei - natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, que disponham em sentido contrário, conforme estipula o artigo 13.º.

A segunda, para referir que o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, - que regulamenta a lei dos compromissos -, sem prejuízo das regras constantes nesta lei, previa um período transitório de 45 dias seguidos, contados da data da publicação do Decreto Regulamentar publicado em junho, tendo em vista (precisamente) a adaptação à nova legislação e que o mapa anexo à deliberação não me parece refletir. O problema parece-me ser sobretudo jurídico.



Parece-me que a esta Assembleia - para autorizar previamente uma coisa *a posteriori* – precisaríamos de ter mais elementos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, Partido Comunista.

Subscribo em parte a informação que foi feita pela colega deputada Paula Oliveira. Relativamente ao primeiro ponto nem devem restar muitas dúvidas, isto é, passou quase um ano. É agora, no final do ano, que os SMAS vêm pedir autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais?

O princípio fundamental desta lei – concorde-se ou não com ela – é o de que a execução orçamental não conduza à acumulação de pagamentos em atraso. Os pagamentos são previstos a três meses (o agora presente ascende a quase um ano!) e já não tem razão de ser.

Realmente, todos os documentos, todas as informações técnicas que a lei exige reportam-se à execução orçamental e não deveria vir à Assembleia Municipal. Eu nem sei porque é que esta tem que dar autorização prévia. Eu sei que está na lei... tem que cumprir. Então se votamos as grandes opções do plano e o orçamento, onde já está inscrito! A execução é com a Câmara, é com o executivo.

Em suma, relativamente ao primeiro ponto votaremos contra porque (realmente!) deixar passar dez meses e no final do ano é que vem o pedido de autorização prévia! Não tem razão de ser.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

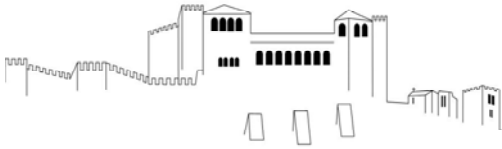
Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

De uma forma muito resumida, porque este tema já foi tratado.

Se aprovamos um orçamento onde tem despesa e receita cabimentada, estas estão aprovadas. Se, de facto, a lei fala de pedidos de autorização prévia... ora, se é prévio é anterior... é como "*morrer e pedir autorização depois de estar morto...*".



Não faz sentido nenhum. Esta é uma primeira nota: o pedido, a autorização prévia e não posterior.

Outra informação (muito relevante) que nos falta é os fundos disponíveis. Sabendo nós que a lei dos compromissos obriga a uma cabimentação nos três meses seguintes, não fazemos a mínima ideia do que está ou não disponível. Pode até nem haver necessidade se houver fundos. Há orçamentos aprovados, há despesa cabimentada e se é feita de acordo com a lei dos compromissos, basta esta ser cumprida.

Custa-nos perceber como é que isto está a ser feito assim, a não ser que seja – de alguma forma – para dar aqui uma segunda cobertura a alguma coisa que eventualmente possa não estar tão bem feita à primeira.

Aplicamos o acima exposto a todos os pontos porque, de facto, falta-nos informação. Relativamente a vós não sei, mas nós – na bancada do PSD – temos muita dificuldade em votar favoravelmente coisas “*às escuras*”.

Já aqui falámos hoje de transparência e ainda há bocado o senhor vereador Gonçalo Lopes falava da questão do teatro e coisas que descobriram e... é bom, ao fim de três anos, descobriremos coisas... é bom sinal mas também será sinal de que não procurámos logo no primeiro ano como deve ser e as descobrir todas. Não podemos levar a mal pois há pessoas mais lentas a... procurar. Perdoamos isso tudo!

O que nos parece óbvio é que se as coisas estavam mal feitas no passado, vamos então fazê-las bem no presente!

Ficamos todos com as sensações que se elas eram mal feitas no passado (e este é um dado muito discutível) seguramente também não estão a ser bem-feitas no presente!

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

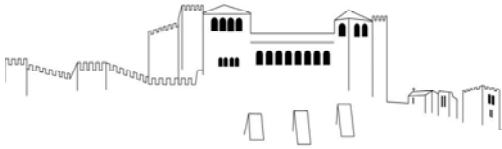
Muito obrigado.

A palavra é do senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Quanto ao ponto 6.2, 6.3 e 6.4 não há qualquer dúvida porque está tudo garantido. Isto é, está cabimentado e o compromisso tem fundos disponíveis.

Não há qualquer dúvida sobre isto pois não assumimos ainda o compromisso – à espera da autorização prévia – e portanto estes cumprem todas as regras.



Relativamente ao ponto 6.1 – e há pouco foi referido pelo senhor deputado Carlos Guerra –, este tipo de despesa também estava já aprovada pela Assembleia, por via da aprovação do orçamento para 2012!

O que se passou foi que ao auditar as contas dos SMAS, verificou-se que há quatro situações que não cumpriram com o que a lei designa, que é a autorização prévia. Assumiu-se o compromisso, está cabimentado, tem fundos disponíveis. Só que falhou neste preciosismo de não ter vindo a tempo à Assembleia.

E agora coloca-se a questão: não dizemos nada e fica por vir à Assembleia ou vamos regularizar a situação?

Isto já tinha sido aprovado pela Assembleia quando foi feita a apreciação das contas e do orçamento para 2012.

O que está em causa, neste momento, é este preciosismo (chamemos-lhe assim) da autorização prévia que não foi feito na altura devida e que agora, ao auditarem as contas, repararam nesta situação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos passar à votação, ponto por ponto.

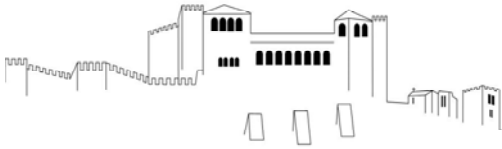
Ponto 6.1 *“COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – SMAS”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria, com quatro abstenções e dezasseis votos contra, aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais assumidos, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 13 de novembro.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Parece-me inequívoco mas alguém suscita a questão da contagem? Não.

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra porque esta informação que veio agora podia ter vindo em abril, - como veio a da Câmara -, poderia ter vindo em junho, poderia ter vindo em setembro.

Veio agora nesta altura. Não há qualquer justificação e por isso o voto contra.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Obviamente que votámos contra, pelas razões jurídicas prestadas pela senhora deputada Paula Oliveira, da bancada do PSD.

Achamos que não está na sua livre disponibilidade desta Assembleia o estar a votar uma coisa que, legalmente, não tem poderes para o efeito.

Portanto, a Câmara que assuma claramente as suas responsabilidades, que faça as coisas em devido tempo - conforme diz a lei - e não endosse à Assembleia Municipal a enorme responsabilidade de uma decisão que, de todo, não lhe cabe, à face da lei.

Estamos aqui, no fundo, a tentar resolver um problema a título póstumo. O ato já está consumado e obviamente que não estamos aqui na posição de estarmos a assumir uma responsabilidade que não nos compete.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

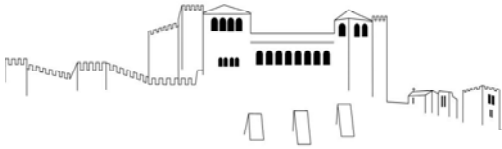
Vamos votar o item dois do ponto seis: *"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS"*.

A listagem acompanha o verbete.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria, com sete abstenções e nove votos contra, tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida em sua deliberação de 30 de abril de 2012.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Não.

Vamos votar o item número três do mesmo ponto número seis: *“AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS 2013 – SMAS”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria, com sete abstenções e oito votos contra, aprovar o pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 22 de novembro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

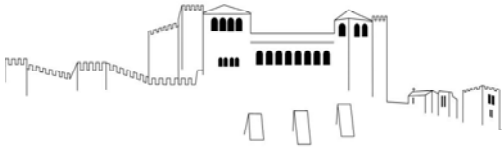
Alguém suscita a questão da contagem? Não.

Passamos à votação do item número quatro do ponto seis: *“EDUCAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria, com nove abstenções e um voto contra, aprovar o pedido de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais na área da educação, de acordo com o estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Não.

Senhora deputada Paula Oliveira, para uma declaração de voto.

DEPUTADA PAULA OLIVEIRA (PSD)

Paula Oliveira, independente, eleita nas listas do Partido Social Democrata.

Gostaria, em face dos argumentos que utilizei no ponto 6.1 – que no fundo são transversais a todos os pontos – e relativamente a este ponto 6.4, dizer que trata-se, como toda a gente sabe, de uma matéria sensível – a educação.

Gostaria que ficasse sublinhado que não voto contra o conteúdo mas sim porque estou convicta de que ao votarmos a favor estamos a ir (claramente) contra o dispositivo legal, o que me parece não ser o correto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

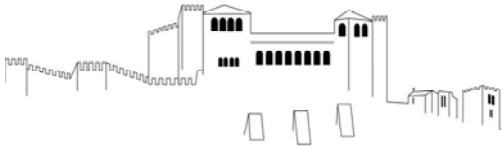
Muito obrigado senhora deputada.

Passamos ao ponto número sete da ordem de trabalhos.

7. EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012. AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se unicamente de submeter a autorização da Assembleia para assumir este compromisso durante o espaço de tempo de quinze anos.

Foi aprovado na última Assembleia Municipal.

Por lapso não foi apenas a calendarização e é unicamente essa a razão porque vem hoje à Assembleia, para autorização do prazo acima mencionado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Sobre os empréstimos, tenho uma opinião muito clara e gostaria de perguntar – com muita clareza – ao senhor Presidente da Câmara o seguinte: este empréstimo é o mesmo de que falámos em 15 de setembro, só que em vez de ser o valor de €1.630.011,00, da outra vez era um milhão setecentos e qualquer coisa?

Senhor Presidente, estamos a falar do mesmo empréstimo que foi aprovado em setembro? Não é um novo empréstimo? É o mesmo empréstimo. Muito bem, embora vá votar no mesmo sentido, porque entendo que a Câmara Municipal de Leiria deve ter cuidado redobrado - até por causa do enorme serviço de dívida que tem com empréstimos -, mas gostaria que ficasse claro que é o mesmo empréstimo e estamos aqui a falar exatamente da mesma coisa.

Para nós, este ponto é muito importante.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

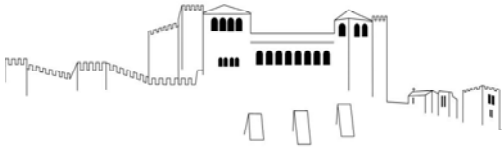
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, Partido Comunista.

Na última sessão da Assembleia Municipal – em setembro – votámos contra a contratação do empréstimo aqui referido, invocando (entre outros argumentos) o facto de a proposta apresentada pela Câmara não referir a finalidade objetiva do mesmo, não ter sido feita a audiência prévia e os juros serem elevados.

Por esses motivos também votaremos contra.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Paulo Pedro.

Prescinda.

Senhor Presidente da Câmara, para responder, se assim o entender.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, dispenso-me de fazer qualquer comentário.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Vamos passar à votação do ponto número sete: *“EMPRESTIMO ATÉ AO MONTANTE DE €1.630.011,00, NOS TERMOS DO RATEIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PREVISTO NO N.º 2 E N.º 7 DO ARTIGO 66.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012. AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

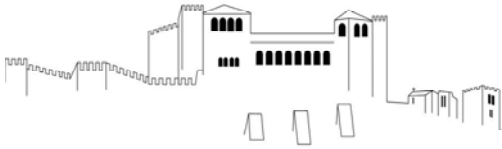
Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea d) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com sete abstenções e dez votos contra, aprovar o pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais resultantes da contratação do empréstimo até ao montante de €1.6130.110,00, ao abrigo do previsto no n.º 2 e n.º 7 do artigo 66.º da lei do Orçamento de Estado para 2012, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, de acordo com o mapa apresentado, nos termos do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém suscita a questão da contagem? Faço sempre esta pergunta e o vosso silêncio significa que não é suscitada a questão da contagem, o que (de resto), me parece correto.

Vamos passar ao ponto número três da ordem de trabalhos.



3. CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009) - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para introdução do ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de articular com o que dispõe (agora) a Lei 49/2012, de 29 de agosto, que obriga à redução de lugares de dirigentes e também obriga à articulação dos dois serviços, isto é, Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

Em função disso preparámos uma nova estrutura.

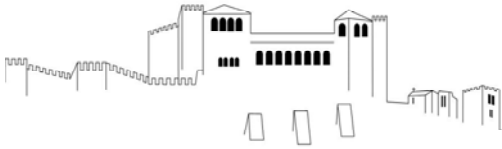
Eliminámos as unidades orgânicas que entendemos contribuir para o número limite que estava imposto. De acordo com o próprio senso da mobilidade de pessoas, podemos ter no conjunto um Diretor Municipal, quatro Diretores de Departamento, dezassete Chefes de Divisão e três cargos de direção intermédia de terceiro grau.

Tivemos que extinguir algumas unidades orgânicas e o que se pretende é – mantendo a estrutura hierarquizada – reduzir, de modo a cumprir com a lei (quer na Câmara quer nos Serviços Municipalizados) e de modo a assegurar a prossecução dos interesses do Município nas duas entidades.

A Proposta está disponível.

Quero, todavia, dar conta – porque essa questão havia sido colocada em relação ao montante da despesa -, só para ficarmos aqui com mais uma nota, do montante da estimativa das despesas com pessoal nos últimos quatro anos – 2009 a 2012. Tínhamos também os encargos obrigatórios, que vão ter um aumento - por via do novo Orçamento de Estado -, em que as autarquias vão ter que assumir mais 5% para a Caixa Geral de Aposentações e que vai incidir sobre as remunerações que atribuímos. Esse encargo é exclusivamente da entidade patronal.

Quero ainda dizer que a 31 de dezembro – com a perspetiva dos funcionários que entretanto saíram -, temos (neste momento) setecentos e três funcionários na autarquia e nos SMAS estão cento e cinquenta e quatro. Isto porque tem havido,



ultimamente, algumas comunicações de novas aposentações, que estão já a ser consideradas.

Como podem verificar, seguindo a apresentação da projeção, iniciámos o mandato com setecentos e sessenta e oito funcionários na autarquia. Há uma redução de sessenta e cinco funcionários, que têm sido os que têm obtido a reforma e outros que entretanto também saíram para outras áreas da administração.

Nos SMAS iniciámos com cento e oitenta e quatro e neste momento está com cento e cinquenta e quatro.

Na Câmara, em 2009 tínhamos quarenta unidades orgânicas. Com esta reestruturação passamos a ter vinte unidades. Precisamente metade, no exercício de 2013.

Nos SMAS, de nove unidades orgânicas passámos para cinco.

Com esta reorganização podemos respeitar a nova estrutura decorrente da lei.

Em termos de ocupação de cargos dirigentes, temos atualmente dezanove unidades com esses cargos. Nos SMAS temos sete nas mesmas condições.

Finalizo com a apresentação dos organogramas: o de 2009 e o de 2013.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende intervir?

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

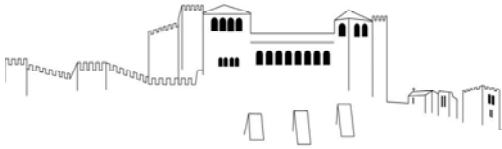
Carlos Conceição, PSD.

Não... eu não recebo por cada intervenção, está bem?

Peço desculpa! Às vezes acusam-me de ser excessivamente bem-humorado. Peço perdão mas não sei ser de outra maneira porque a vida já está tão cheia de cinzentos que não resisto. Não é desrespeito, antes pelo contrário!

Para nós, este tema tem a ver com a estratégia e a ideologia política.

Ainda há bocado escutei o senhor deputado Pedro Biscaia - numa das suas habituais, lúcidas e inteligentíssimas intervenções – falar de estratégia, falar de objetivos estratégicos. Depois disse o senhor deputado António Sequeira que de facto há diferenças políticas entre nós. Quando o escutei estranhei... porque este Partido Socialista, que sanciona a venda de um estádio e sanciona a extinção da Leirisport... de socialista tem muito pouco! Confesso! Vou condescendo porque



são pessoas a que me habituei a escutar e a respeitar, embora ache que às vezes escondam muito bem as suas incoerências. Foi o caso.

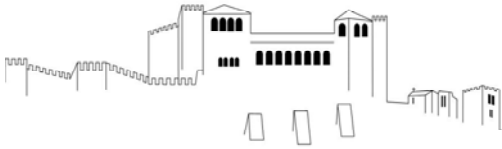
Isto vem a propósito desta visão, porque a lei vai obrigar, de facto, a uma redefinição. A lei alterou, há aqui um conjunto de sugestões que são dadas, como sabeis. Os elencos camarários, os elencos municipais são também chamados a fazer uma reestruturação muito forte. Decorre da lei. Ainda há bocado escutámos que muitos aspetos do orçamento que aqui hoje foi discutido decorrem também da vontade da Câmara Municipal (queremos acreditar) mas muito da lei e tem que ser assim.

Neste ponto acontece a mesma coisa.

E porque não acredito que a lógica política não seja condicente ou não possa ir ao encontro da boa gestão de recursos, sabendo nós que, apesar de tudo, a Câmara Municipal de Leiria, num contexto de redução muito significativo das receitas, setecentos e três colaboradores (mesmo que tenham quebrado doze no último ano) e que nos SMAS sejam cento e cinquenta e quatro (mesmo que tenham quebrado também alguns, já não me recordo do número), parece-nos excessivo. Parece-nos ainda que também aqui a lei poderia ser um mote importante de reflexão estratégica sobre o elenco camarário e de – porque não – de adequação, não apenas política. Eu não sei quantos diretores é que vão ser dispensados ou se algum vai ser dispensado. Eu não sei se temos diretores a mais e chefias intermédias a menos. Não sei e estou a suscitar esta conversa e seguramente o senhor Presidente vai conversar connosco e esclarecer estas nossas dúvidas existenciais. Parece-me que oitocentos e cinquenta e sete colaboradores - entre a Câmara Municipal de Leiria e os SMAS -, parece-nos que seria uma excelente oportunidade de análise crítica, de uma redefinição do paradigma de organização da Câmara no que diz respeito aos seus quadros dirigentes. Percebemos que quebrou um num lado e dois no outro, às suas chefias intermédias que (se calhar) até podem ser poucas e insuficientes face às necessidades que temos. Mas teria sido um excelente momento de reflexão sobre o modelo da organização, quer dos SMAS quer da Câmara Municipal.

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente se isso foi feito, em que moldes é que foi feito?

Quando temos custos com pessoal tão forte, tão evidentes e onde todos somos chamados à racionalização – quer na nossa vida pública quer na nossa vida privada



-, penso que valia a pena perceber quais foram os esforços efetivos da racionalização de meios diversos, não apenas humanos (se bem que é sobre estes que nos estamos a debruçar agora) mas de todos os meios inerentes a esta alteração.

Como é que foi feito?

Como é que vai ser em 2013?

Já percebemos que se nada fizermos agora, com estes aumentos de 5% da taxaçoão que a Câmara Municipal vai sofrer, bem como o fim daquele período de exceção onde nós controlávamos as despesas com custos de pessoal por causa da cativação do subsídio (que foi feito em 2012), isto vai ser um caso muito sério.

Gostaria de perceber, objetivamente, o que é que foi feito, que recursos humanos vão reafectar, refinar ou eventualmente dispensar – coisa que não nos alegra mas que é inevitável – para que controlemos os custos com pessoal, que são (de facto) preocupantes.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Pede-se à Assembleia Municipal que, entre outros pontos, revogue as deliberações tomadas em sessões anteriores relativas a esta matéria.

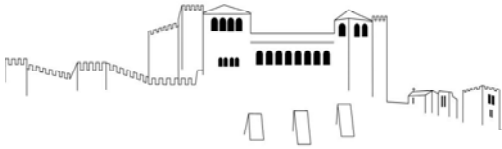
Senhor Presidente, senhores deputados.

O PCP votou contra a estrutura orgânica vigente e fê-lo por considerar estar perante uma estrutura organizacional de natureza presidencialista, que assenta como uma luva nesta gestão.

E mantém-se, na atual proposta, o mesmo vício.

A existência de uma direção municipal que abarca todo o universo das atribuições municipais, com exclusão da água e saneamento (a cargo dos SMAS), parece ter apenas dois objetivos:

- Proporcionar, no quadro das possibilidades da Administração Pública, um cargo dourado para alguém;
- Ter alguém que exerça uma espécie de função de supervisor do presidente da câmara, pois compete-lhe designadamente:



Senhor Presidente, senhores deputados.

As unidades orgânicas devem ser criadas para maior racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços e não, como neste caso, para servir interesses unipessoais por muito legítimas que sejam as expectativas das pessoas concretas. A não criação da direção municipal possibilitaria a criação de mais um departamento, e se este não fosse necessário, a criação de mais uma divisão.

Também não estamos de acordo com as áreas de recrutamento para os cargos de direção, considerando-as redutoras. Há mais licenciaturas para além das áreas de Direito, Gestão, Economia, Engenharia Civil ou Arquitetura. Trata-se apenas de um expediente administrativo para garantir determinados perfis para determinados lugares.

E como é possível aceitar que num concelho da dimensão física, demográfica, social e económica de Leiria haja uma panóplia de áreas de intervenção que deixam de ter serviços ao nível departamental (tal como a educação, cultura e ambiente)? Nós Como é possível que a área de recursos humanos seja tida como uma unidade e não (no mínimo) uma Divisão? Nós não compreendemos e não aceitamos!

O desaparecimento de departamentos e de divisões denuncia também uma falta de respeito pelos técnicos superiores e pelas suas legítimas aspirações. Está-se perante uma estrutura e um modelo que não estimulam a iniciativa, a criatividade e a vontade de técnicos e de outros funcionários.

Vai com certeza contribuir para uma ainda menor qualidade dos serviços.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Luís Pinto.

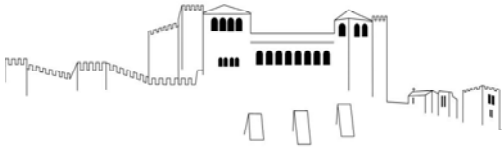
DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Penso que era importante que o senhor deputado Carlos Conceição e o seu grupo esclarecessem, porque é a segunda vez que hoje faz a mesma insinuação. O seu grupo, e vossa excelência (concretamente) são favoráveis ao despedimento de trabalhadores da Câmara Municipal? É que já o insinuou hoje por duas vezes.

São favoráveis? De que forma defende ser feito, para que fique tudo claro?

Obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uso do direito de resposta.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Senhor deputado Luís Pinto, muito obrigado pela sua questão.

Não. Não somos a favor do despedimento nem da dispensa avulsa ou desenquadrada, estrategicamente, de colaborador nenhum em lado nenhum.

Aliás, foi por isso que estivemos contra a extinção da Leirisport. Quando chamámos aqui a atenção de que eram cento e vinte pessoas que iam para o desemprego. Recordar-se-á certamente e far-nos-á essa justiça, seguramente.

Respondendo objetivamente à sua questão. Não, não somos a favor.

O que somos a favor, de uma forma quase obsessiva, é da racionalização dos recursos. Todos! Até humanos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para responder.

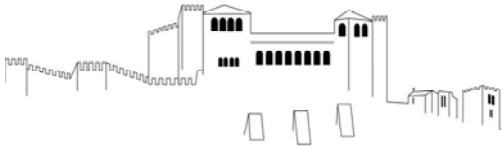
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Se compararmos o organograma que herdámos em 2009 com este, tirem as vossas dúvidas porque acho que este é um assunto demasiado sério para estar a fazer demagogia.

O que temos são X funcionários, à medida que eles se vão aposentando nós vamos ajustando os quadros. Não temos (praticamente) aberto concurso nenhum. Aliás, estão até suspensos, como sabem. O pedido de abertura de concursos tem que vir à Assembleia para serem autorizados e estamos a fazer os ajustamentos necessários àquilo que entendemos ser a melhor forma de organização.

Não estou a falar da qualidade, não estou a falar da dimensão. Estou a falar daquilo que é a realidade e para a qual temos que ir ajustando e gerindo, à medida que o tempo vai decorrendo.

Tem havido um conjunto de pessoas que têm ido para a aposentação. A lei, em 2011/2012, dizia claramente que temos que diminuir 2% dos recursos existentes. Até aqui, essa percentagem tem sido compensada pelas pessoas que se



aposentam. Também ninguém lhes disse, até hoje, que quando isso não acontecer como é que se mandam as pessoas embora?

Repito que o que estamos a fazer é ajustamentos à realidade. Estamos a tentar racionalizar da melhor maneira possível, uma vez que temos menos recursos ao serviço e naturalmente que temos tido menos custos, também porque os vencimentos não têm sido atualizados e os custos atuais são menores que aqueles que estávamos a suportar.

Esta é a estrutura que nós pensamos, enquanto responsáveis pela gestão da autarquia. Quando um dia houver essa possibilidade de algum de vós gerir a autarquia, porventura terá outras opções.

Aplicarão então o que pretendem.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar à votação do ponto número três: *“CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009) ”.*

Antes de o colocar à votação, para não estar a repetir no final da mesma, alguém suscita o problema da contagem? Se alguém o suscitar, faça o favor de me dizer pois basta que uma pessoa o faça e imediatamente farei a contagem.

Ficou claro? Consensualizamos a questão. Basta que um deputado ou uma deputada me diga: *“eu gostava que fosse feita a contagem”* e procederemos em conformidade.

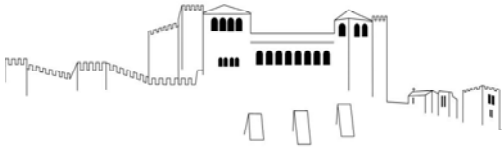
Para este ponto foi suscitada a contagem e irei proceder à mesma.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea n) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 11 de Janeiro, nos termos das alíneas a) a d) do artigo n.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 e no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012



deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, doze abstenções e nove votos contra, aprovar que a organização interna dos serviços municipais obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada, por se considerar mais adequado à prossecução das atribuições do Município; aprovar a estrutura nuclear dos serviços municipais, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, nos termos propostos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Duarte, para uma declaração de voto.

Senhores deputados, agradeço que tomem atenção à declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

Não deveria ser uma declaração de voto mas mais uma questão prévia. Faço-o agora. É que não consegui encontrar, na documentação, o organograma que foi aqui exposto.

Não sei se é mais uma falha da documentação ou se é mesmo erro de sistema.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, peço desculpa mas essa questão deveria ter sido suscitada antes da votação. Não faz sentido. Fica registado em ata uma vez que não se apaga nenhuma declaração mas não vamos retomar o ponto.

Da próxima vez que tal suceda agradeço que seja suscitada no tempo certo.

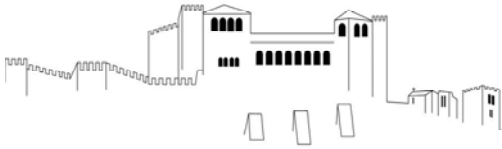
Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Naturalmente que o nosso voto contra tem a ver com as razões que foram aqui aduzidas anteriormente.

Gostaria de reforçar a ideia do nosso voto contra assentar naquilo que já foi aqui apresentado como a questão da visão estratégica, que nunca foi presente nem discutida com esta Assembleia. Como o senhor Presidente da Câmara disse, diminuíram o número de pessoas pela aposentação das que estão. É uma coisa perfeitamente natural mas não representa nenhuma visão. Representa sim uma operação casuística.



Por outro lado, o organograma que aqui foi apresentado nas imagens que projetou não vinha também nos nossos documentos. É uma nota que gostaria de deixar. Seria bom ter vindo nos documentos que nos foram presentes.

Ainda uma outra nota. Quando estamos a apreciar a evolução do número de pessoas e dos gráficos que o senhor Presidente apresentou, que têm a ver com a evolução de chefias de 2009 até à atualidade. Elas hoje são menos mas de 2009 para 2010 e de 2010 para 2011 cresceram, como apresentou no gráfico, coisa que nós – desde o início – quando foi a reformulação do ROSM e a sua apreciação pela Assembleia Municipal, sempre criticámos!

Está aí, bem presente nesse gráfico, senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não há nenhuma declaração de voto.

Vamos passar ao ponto número quatro.

4. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

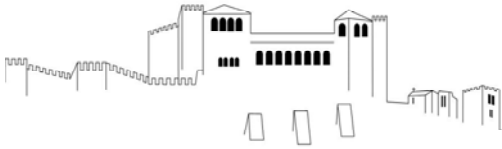
A lei de que há pouco falávamos, acerca do ajustamento que foi feito, também refere a situação das despesas.

É um processo igual a um outro que já foi apreciado por esta Assembleia, em 1999, quando entrou em vigor a lei que regulava a questão das autarquias nessa altura.

A exemplo do que agora acontece, também então foi trazida - a esta Assembleia – para se pronunciar, uma vez que passou (por via dessa lei) a ser competência da Assembleia Municipal manter ou não as despesas de representação aos cargos dirigentes.

Entendemos que no conjunto do país – quer da administração central quer da administração autárquica – se todos o estão a manter, não faz sentido que seja Leiria a exceção, até porque é um processo idêntico àquele que já foi tratado em 1999, proposto na altura pelo PSD e que foi aprovado.

Deixo esta apreciação à vossa consideração.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se?

Senhora deputada Clarisse Louro.

DEPUTADA CLARISSE LOURO (PSD)

Muito boa tarde.

Clarisse Louro, independente, eleita na lista do PSD.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social, meus senhores e minhas senhoras.

A todos cumprimento e aproveitamento para vos desejar um bom Natal, um ano novo com muita paz e saúde – ingredientes essenciais às nossas vidas – já que se adivinha um ano de 2013 muito complicado.

Vem o executivo camarário solicitar a esta Assembleia que delibere atribuir aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, da Câmara Municipal de Leiria e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com efeitos a 30 de agosto próximo passado, despesas de representação, bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central, e que é atualmente, por força da aplicação das reduções impostas pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, de €700,23; €285,01 e €180,97, a fim de que os dirigentes da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria fiquem em situação análoga aos dirigentes da Administração Central.

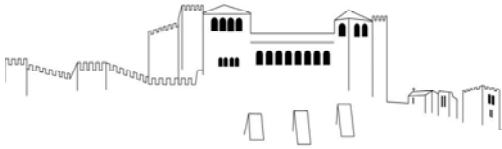
Fá-lo-á nos termos da lei. Não tenho dúvidas.

Fá-lo-á, porventura, na convicção de que para além de legal é legítimo. Se bem que se perceba que, à falta de melhor, vai procurar a legitimação num eventual critério de equidade com a Administração Central.

Mas não é, em nosso entendimento, legítimo que o faça!

Não é legítimo - em primeiro lugar - que nas atuais condições financeiras da Câmara, o executivo pretenda atribuir um complemento de remuneração a quem quer que seja.

Não é legítimo - em segundo lugar -, nem moral que quando todos os funcionários e quadros da Câmara sofrem reduções nos seus rendimentos por força da sua



condição de funcionários públicos, os dirigentes (ao invés), vejam os seus aumentados.

Não é legítimo - em terceiro lugar -, nem moral que na atual realidade do país, o executivo pretenda acrescentar os rendimentos mais altos de complementos que são (só eles) superiores aos rendimentos da maioria dos portugueses, dos leirienses e mesmo de muitos, se não da maioria dos funcionários da Câmara.

Não é legítimo, nem moral que não possa – e de facto não pode – melhorar os rendimentos dos mais carenciados ao mesmo tempo que se propõe melhorar os dos mais favorecidos!

Não é legítimo, nem moral que, quando o executivo sofre constrangimentos financeiros de toda ordem, quando a própria lei dos compromissos o obriga a suspender iniciativas próprias desta quadra do ano e já enraizadas na comunidade, se proponha aumentar as suas despesas com pessoal em benefício dos seus quadros de topo.

Não é, por último, legítimo nem sensato que o executivo solicite em simultâneo a esta mesma Assembleia - neste mesmo dia - autorização para aumentar os seus custos, através do agravamento das despesas com pessoal dirigente, e para aumentar o endividamento através de mais um empréstimo – até ao montante de um milhão seiscientos e trinta mil e onze euros - conforme um dos pontos da presente ordem de Trabalhos.

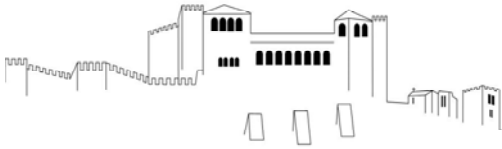
Para mim, é de todo surpreendente que o senhor Presidente da Câmara se envolva nesta matéria. Surpreende que sendo quem é - uma pessoa que considero dotada de uma filosofia humanista de ética e de princípios morais - não tenha tido a sensibilidade para perceber que este assunto não deveria ter chegado aqui.

Pela lei dos números e do seguidismo partidário, esta Assembleia prepara-se para votar favoravelmente esta deliberação. Creio que a maioria faria bem em reconsiderar.

Apelo mesmo a que o faça!

Permitam-me, com todo o respeito e humildade, que vos diga que fica-vos muito mal – no contexto atual – e por tudo o que dizem e defendem, votarem favoravelmente esta proposta.

Os nossos munícipes, os portugueses e leirienses que cada vez vêm mais dificuldades pela frente, não irão certamente compreender que, nesta altura, os mais bem pagos do universo organizacional da Câmara – aconselho-os a ver quanto



ganham por mês - passem a ganhar mais, por simples analogia com os seus congéneres da administração central!

Gostaria muito que tudo isto – e se esta votação for favorável – que os senhores da comunicação social o fizessem chegar ao público em geral. Até porque muitas vezes estas mensagens não passam lá para fora e também é importante que tudo isto se saiba lá fora.

Muito Obrigado.

A todos um bom Natal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Ana Elisa Costa Santos.

DEPUTADA ANA ELISA COSTA SANTOS (PS)

Ana Elisa Costa Santos, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caras e caros deputados, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores.

A todos desejo um santo Natal e um próspero ano novo.

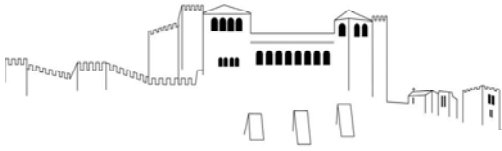
Penso que a senhora deputada que falou antes de mim está um bocadinho equivocada.

Neste caso concreto não há aumentos. As despesas de representação existem desde 1999.

De acordo com a publicação da Lei n.º 49/2012, realmente houve uma nova adaptação da lei relativamente à administração local, revogando o Decreto-Lei n.º 93/2004, o qual adaptava as despesas da administração local e da administração central, também no que se refere às atualizações anuais.

Com esta nova lei, o que a faz diferenciar é que na administração local a atribuição depende da decisão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Como não foi fixado qualquer regime transitório, logo se presume que o disposto no referido artigo 24.º seja de aplicação imediata.

Porém, como havia dúvidas relativamente à obrigatoriedade de aprovação das despesas de representação – e muito bem -, esta Câmara Municipal solicitou parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), que respondeu em novembro e reproduziu um entendimento sufragado



em reunião de coordenação jurídica, conforme nos foi anexado na documentação deste ponto, por parte da Câmara.

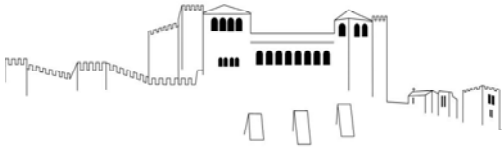
Este entendimento, muito resumidamente, esclarece que com a entrada em vigor desta lei o pagamento de despesa de representação deixou de ser obrigatório, sem dúvida, passando a depender da vontade da Assembleia Municipal e em que a mesma terá que deliberar, de forma objetiva e fundamentada, quais os cargos dirigentes cujo exercício dá direito à perceção de despesas de representação. Assim, com a entrada em vigor da lei mencionada, só pode haver lugar ao pagamento desta despesa se a Assembleia Municipal deliberar nesse sentido, nada impedindo os efeitos retroativos à data da entrada em vigor. Este é o parecer da CCDRC.

Mais relembro que em 21 de dezembro de 1999 – por proposta da Câmara Municipal de Leiria – houve e foi aprovada, em Assembleia Municipal, a concessão do abono de despesas de representação ao pessoal dirigente (e foi aprovado por unanimidade), que prevê uma norma análoga à da lei atual, como podemos até visualizar no orçamento da Câmara Municipal de Leiria e dos SMAS para o ano de 2012, que já foram aprovados, e deles constam (expressamente) os montantes com as despesas de representação para os seus dirigentes.

Devemos aqui referir que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2004, o abono de despesas de representação tem como missão compensar o acréscimo de despesas exigidas no desempenho de determinados cargos e funções de relevo, atenta a necessidade de garantir a sua dignidade e prestígio, devendo ser abonadas todas as pessoas que as mesmas particularidades nos cargos.

Posto isto, em primeiro lugar, não devemos – como disse o senhor Presidente – criar exceções na administração local, nomeadamente na Câmara Municipal de Leiria, categorizando os dirigentes desta autarquia como dirigentes de segunda categoria.

Em 1999, como pude observar e ler, só o deputado do PCP é que se pronunciou contra este suplemento indemnizatório. Mais ninguém o fez. Mas, mesmo assim, o deputado do PCP não votou contra porque a aplicação das verbas – em termos de representação – foi aplicada imediatamente à função pública (desde julho de 1999) e se votasse contra estava (de facto) a penalizar os funcionários do poder local, por algo que os outros já tinham.



Caras e caros deputados, ao votarmos contra estaríamos a penalizar os dirigentes da Câmara Municipal de Leiria pois todos os dirigentes da administração central recebem e tenho conhecimento que em outras autarquias do país esta questão até já foi aprovada, em muitos casos por unanimidade.

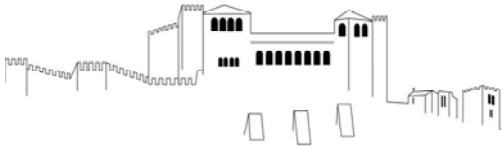
Não tenho conhecimento que nenhum dirigente da administração central e do Governo tenha abdicado das suas despesas de representação, por motivos de situação de crise financeira (que o país vive) ou até mesmo por medidas de austeridade, pois as despesas de representação são um direito que lhes assiste por lei.

Não vamos entrar em demagogias e criar aqui, nesta Assembleia Municipal, uma exceção à regra - nomeadamente na administração local – e fazer com que os dirigentes desta autarquia sejam penalizados em relação às outras autarquias do país. Se tal intenção de redução de despesa se prende com questões de austeridade, vamos então – em primeiro lugar – questionar as senhas de presença que todos os deputados desta Assembleia recebem. Repensar (porque não) se se justifica – com as medidas de austeridade – receber, ou não.

Até porque, de acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2004, este abono – como já referi anteriormente – compensa o desempenho de determinados cargos e funções de relevo, atenta a necessidade da dignidade e do prestígio, devendo ser abonadas todas as pessoas que suportem as mesmas particularidades específicas na prestação de trabalho, ou ainda destinado a compensar os encargos sociais extraordinários que resultam do normal exercício do cargo.

Posto isto, e considerando que os dirigentes desta autarquia têm as mesmas funções e representações no decorrer do seu cargo, de acordo com outras autarquias, e que têm que garantir do mesmo modo - e de acordo com a dignidade e prestígio do cargo – devem ser abonados com as suas despesas de representação, que suportem as mesmas particularidades específicas na prestação do seu trabalho, comparados com os outros dirigentes - quer da administração local quer da administração central – que resultam do normal exercício do seu cargo.

Tenho também conhecimento – e gostaria de informar esta Assembleia – que este ponto até já foi aprovado em reuniões de Câmara (em outras Câmaras do país) por unanimidade, nomeadamente dou o exemplo de todos os concelhos do médio Tejo. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Apesar de entender que nesta situação específica não há lugar ao direito de resposta, dou a palavra à senhora deputada Clarisse Louro, para uso do direito de resposta que solicita.

DEPUTADA CLARISSE LOURO (PSD)

Clarisse Louro, independente, eleita na lista do PSD.

Venho usar o direito de resposta apenas para dizer à senhora deputada que não estou nada equivocada.

A senhora deputada (peço-lhe desculpa) não ouviu bem o que eu disse. Volto a repetir, e até costumo falar alto. De tudo o que foi dito aqui, "*fá-lo-á nos termos da lei. Não tenho dúvidas*". Eu disse isto e não tenho dúvidas que o que consta neste ponto foi elaborado nos termos da lei.

Também sei muito bem o que foi aprovado em 1999 porque li tudo.

Mas passaram treze anos!

Não vim questionar o que é que cada um tem direito, até porque todos nós temos direito a ter uma vida digna e todas as pessoas têm direito a ter dinheiro para comer e ter bacalhau na mesa na noite de Natal!

Não me apele a bancada do PS para que os altos dirigentes recebam €700,23 de complemento.

Como sou independente, lamento que a bancada do PS diga o que disse e o que ouvi aqui nesta Assembleia.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

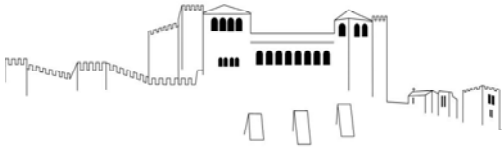
Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Aquilo que a senhora deputada Clarisse Louro disse aqui foi suficientemente claro para nós termos dúvidas sobre o que está em causa.

Sublinho que há possibilidade, aqui e hoje e neste preciso momento, de termos duas atitudes:



Ou o senhor Presidente da Câmara mantém a proposta a esta Assembleia, que se pronunciará sobre ela e a bancada do PSD não corrobora porque esta matéria carece, já não é de legitimidade... é de legitimação!

Na atualidade, na situação em que os leirienses estão a viver, há aqui uma falta de legitimação completa em relação a esta proposta.

É uma coisa que está na livre disponibilidade de todos nós, aqui e hoje, darmos ou não esse passo.

O desafio que faço ao senhor Presidente da Câmara – à semelhança do que já aqui foi feito pela senhora deputada Clarisse Louro – é no sentido de: retire esta proposta porque todos ficarão a ganhar. O seu elenco municipal ficará prestigiado se o fizer e todos nós ficaremos, com certeza, mais confortados porque somos mais solidários com aqueles que menos têm e com aqueles que sofrem, neste momento, a situação social que estamos a viver.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Estamos perante mais um assunto que é complicado de analisar.

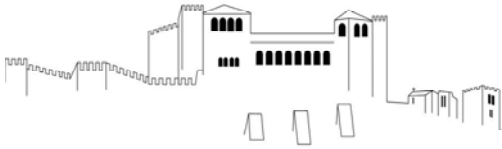
Por um lado numa perspetiva de justiça comparada pois que outros Municípios e a administração central têm um conjunto de direitos que são cumpridos.

Nós estamos aqui a discutir uma matéria que acredito que só tenha passado para as Assembleias Municipais para que cada Município – através do seu órgão político – possa, face às circunstâncias específicas que tem, poder pronunciar-se sobre a capacidade de fazer face a essa despesa.

É aí que todo este tema me suscita uma dúvida profunda.

Acabei de ouvir – aquando da apresentação do plano e do orçamento – o senhor Presidente referir que as transferências para as coletividades irão ter um corte de 91%. Repito... 91%!

Não sei se os montantes agora expressos são os que decorrem da aplicação direta da lei. Não sei se é uma circunstância que possa ser variável ou se é a aplicação direta de uma qualquer fórmula que estabeleça estes montantes. Se for uma aplicação direta da lei, é apenas mais uma coisa estúpida (daquelas a que estamos



habituaados), porque na verdade as ajudas de custo de €700,00 para um alto dirigente que já tem, seguramente, uma remuneração superior a €2.000,00 mensais... é chocante nos tempos que correm.

Não o posso deixar de referir porque já neste mandato, logo no primeiro ano, tive (um dia) uma diatribe com o senhor deputado José Manuel Silva – que hoje aqui não está – sobre o facto de Portugal ser realmente um país de dois sistemas. Ouvimos há pouco o senhor deputado Luís Pinto perguntar ao senhor deputado Carlos Conceição se estava de acordo com despedimentos na Câmara de Leiria. A seguir ouvi falar em demagogia... sei que neste momento há um milhão de portugueses, no setor privado, que estão no desemprego.

É evidente que quando nós temos que analisar estas coisas não o podemos fazer levemente. Entendo que estamos a falar de coisas demasiado sérias.

Quando ouvimos o Partido Socialista queixar-se de que o Governo está a deixar centenas de milhares de portugueses sem qualquer tipo de apoio social, temos que analisar *"qual é o tamanho da panela que temos e onde é que podemos reparar dessa panela"* para fazer face aos custos.

Lamento mas neste caso, tendo consciência de que em termos relativos é injusto o que aconteceria – seguramente esta questão não será reprovada -, comparativamente com outros Municípios e com a administração central, a situação específica do Município de Leiria; a situação dos milhares de desempregados do nosso concelho, não me permitem votar favoravelmente um complemento de vencimento de €700,00 mensais.

Não é moral, não é justo e não é aceitável.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

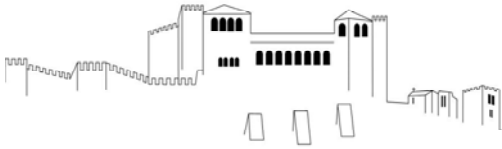
Senhora deputada Ana Elisa Costa Santos.

É a segunda intervenção, peço-lhe que seja breve.

DEPUTADA ANA ELISA COSTA SANTOS (PS)

Ana Elisa, Partido Socialista.

Utilizei a palavra *"equivocada"* quando a senhora deputada Clarisse Louro afirmou que os salários iriam aumentar. Não é o caso porque as despesas de representação já estão a ser pagas desde 1999. Assim como este ano vem novamente no orçamento de 2012 e estão a ser pagas. Foi nesse sentido que me expressei.



Também sou sensível ao problema do país. Aliás, trabalho na área social.

A questão é porque é que os dirigentes da Câmara Municipal de Leiria não deverão receber?

Outra questão, e acerca da intervenção do senhor deputado Domingos Carvalho, se formos a ver a diferença de 1999 para agora, o máximo das despesas de representação em 1999 era cento e trinta e três mil escudos. Agora são €700,00 e realmente é um pouco mais.

Caras e caros senhores deputados, considerando a situação económica e financeira – não do Município, como sabem – mas do país, o que é que me dizem ao que aconteceu recentemente na administração pública central, com a cessação das comissões de serviço? Dirigentes que estavam em comissão de serviço (não em nomeação) antes do término das comissões de serviços e dos milhões de euros que vão ter que ser pagos pelo país todo, em forma de indemnização a estes ex-dirigentes, e nessa indemnização até tem que estar incluído estas despesas de representação de que estamos a falar?

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço desculpa por interromper...

DEPUTADA ANA ELISA COSTA SANTOS (PS)

Não estamos a falar de falta de competência dos dirigentes.

Onde está o equilíbrio financeiro? A equidade de tratamento? O respeito pelas garantias constitucionais de cada cidadão?

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, eu quis interrompe-la porque devemos circunscrever-nos aos pontos que estão em agenda e na ordem de trabalhos e, neste caso concreto, trata-se do estatuto do pessoal dirigente da Câmara Municipal de Leiria.

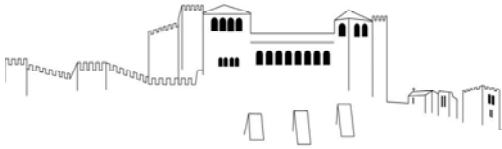
Peço desculpa mas o Presidente da Assembleia Municipal tem que fazer estes reparos, seja a que partido for.

Senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDROSA PEDRO (PS)

Paulo Pedro, Partido Socialista.

Penso que na discussão deste ponto era importante que o senhor Presidente nos informasse quantos dirigentes vão receber e quais os escalões respetivos. Porquê?



Porque parece-me que estamos aqui a fazer "*um cavalo de batalha*" numa coisa que não existe.

Já se falou aqui várias vezes de €700,00 e penso que apenas uma pessoa irá receber o subsídio neste montante.

Seria importante que o senhor Presidente nos elucidasse quantas pessoas e quais os subsídios em questão.

Por outro lado, não se trata de *dar* nada e sim *tirar* se hoje votarmos negativamente.

Preocupa-me que o poder central tenha feito esta lei e só tenha colocado à consideração das Assembleias Municipais a questão dos dirigentes do poder local. Então e não colocou – no que respeita ao poder central - à consideração da Assembleia da República?

Alguém tem que pedir à Assembleia da República para autorizar que se paguem despesas de representação ao poder central?

Nunca isso foi feito.

Este tipo de atitude e esta legislação foram perfeitamente discricionárias e parece-me que é mau passar para as Assembleias Municipais o facto de se tirarem – hoje – as despesas de representação que já existem há muito tempo.

Por outro lado ainda, já hoje votámos o orçamento, que inclui verbas para esse fim. Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Duarte.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

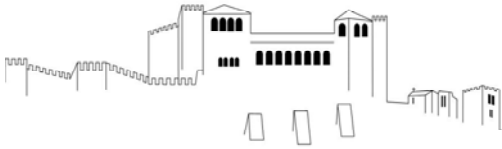
Carlos Duarte, CDS-PP.

Na última Assembleia fui o único que discordo da opinião geral dos senhores deputados acerca da união de freguesias porque era a oportunidade para cortar, nem que seja um cêntimo, nos custos e nas despesas.

É óbvio que também não concordo com aquela revisão/alteração/reorganização administrativa. A que eu faria seria completamente diferente e não era olhar para a história mas sim para a realidade.

Acerca do ponto que estamos a debater. São €700,00? São €100,00?

Eu não tenho poder para alterar o país mas se tenho opinião para alterar um cêntimo, vou tentar cortar os custos em Leiria. Pode ser que o exemplo de leiria



venha a contribuir para – noutros concelhos – haver uma menor injustiça ou uma maior justiça, uma maior atenção e uma maior disponibilidade financeira para ajudar os desempregados. Esses sim, é que precisam de ajuda.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Biscaia, por favor.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Mais uma vez boa tarde.

É curioso que estejamos a ter este debate.

É curioso e é interessante que ele aconteça.

Mas sejamos claros, objetivos e politicamente sérios.

É fácil encetar esta questão, apelando ao populismo e aos sentimentos mais primários de todos nós.

É fácil usar esta questão como arma de arremesso partidária... é fácil.

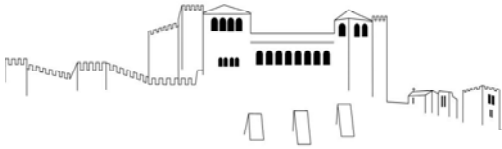
Gostaria de salientar o súbito ímpeto de sensibilidade social da bancada do PSD, recordando que na anterior legislatura – aqui mesmo – propus a dádiva de uma senha de presença dos deputados municipais a instituições assistenciais. Foi questionada e torpedeada (talvez até usando o termo excessivamente) pelo PSD, invocando – inclusivamente – as dificuldades que haveria porque teríamos que fazer descontos para o IRS e isso não seria compensado. Ou seja, é bom que aconteça este ímpeto de sensibilidade social.

É fácil também, quando estamos de “*barriga cheia*”, apelar à “*música celestial e Natalícia*”, sempre condoída com bacalhau garantido na mesa.

Como foi dito, já noutras intervenções, por que razões alguns destes protagonistas não criticam o Governo? Seja este ou outro qualquer – a administração central – que não quis abdicar de determinados privilégios (por exemplo) até do ponto de vista do mero exemplo ético, tal como fez Espanha, que tomou algumas medidas nesse sentido?

A questão das *reformas douradas*. E não estou a mencioná-las como uma seta político-partidária porque temos variadíssimos exemplos de *reformas douradas* que nos escandalizam a todos.

Também, como já foi dito, e acho que há mesmo na lei o preconceito – já o disse aqui noutras ocasiões – anti poder local. Foi o preconceito contra os presidentes de



junta de freguesia, que eram os grandes gastadores. Quantas vezes ouviram os fazedores de opinião e os comentadores políticos afirmarem "*os autarcas, esses é que são os grandes gastadores e só querem construir piscinas e rotundas*"... e riem-se - nos debates de televisão - ao dizer coisas deste género, desconhecendo claramente o que é o poder local!

Há, claramente, um preconceito anti poder local!

Apesar disto e de tudo o que disse, entendo que nesta matéria – que é uma matéria quase de consciência – cada um deve fazer o juízo que entender e votar em conformidade.

Pessoalmente e em consciência, sei como irei votar... e irei fazê-lo de acordo com o que entendo que é a vida pública, a vida política e a atividade cívica.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

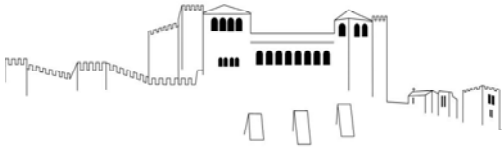
José Francisco, CDS-PP.

Entendo que as despesas de representação – sejam numa empresa sejam na atividade pública – só são devidas quando são comprovadas.

Não entendo que uma pessoa tenha direito a despesas de representação se as não tem. Se alguém, no âmbito do desempenho da função, tem despesas (utilizar o seu carro, comprar um bilhete de avião, ir almoçar com alguém e pagar a conta) e se o interesse é comprovado, então deve ter a despesas de representação.

Se devem ser *plafonadas*, se devem ter um teto máximo, acho que sim. Se são €500,00, €700,00 ou €1.000,00, é uma questão de decisão.

O que não entendo é que chamem despesas de representação a um complemento salarial. Estamos a falar de um complemento ao salário que o colaborador tem e isso não é uma despesa de representação. É um prémio de desempenho. Mas esse prémio já o tem e é o salário. Todos nós recebemos o nosso salário pelo correto desempenho do que fazemos e não temos que receber prémios para cumprir com a nossa obrigação. Devemos ser premiados com a desempenhamos com custos próprios, quando – para a sua execução correta – tenhamos que despender dinheiro do nosso bolso. Ai sim, apresentamos a fatura e comprovamos a despesa,



que será aprovada ou não. Também entendo que esta alteração não deve ser feita de uma forma violenta, se as pessoas já o recebem.

O debate a termos aqui, e que não está no âmbito deste ponto, deveria ser de que forma é que passaremos – no futuro – a atribuir despesas de representação, a quem e em que condições, ou seja, decidimos em Assembleia qual o valor, quais as condições e no desempenho de que funções a estas pessoas. Assim estariam todos em pé de igualdade porque os subordinados destas pessoas, que têm direito a despesas de representação, também certamente “*deram o litro*” no cumprimento das suas competências. Então, porque não terão também despesas de representação? Também se deslocam todos os dias para o trabalho e vão almoçar com alguém, talvez até paguem o almoço a esse alguém (no âmbito do seu trabalho) e não tem direito a nada.

Em suma, as despesas de representação não devem ser um complemento do salário. Devem sim ser um direito por despesas efetuadas e comprovadas...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço desculpa, não pode haver diálogo entre os membros da Assembleia e quem está no uso da palavra! É uma questão de princípio de funcionamento deste órgão.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

O modelo de gestão e a remuneração de cada um de nós está na lei. Os funcionários públicos sabem quanto é que têm a receber pelas suas funções.

Critico imenso despesas de deputados na Assembleia da República, de políticos... de coisas que nós não entendemos... que viajam muito e em que condições, com despesas fabulosas em restaurantes... coisas sobre as quais nos questionamos se terão ou não razão de ser.

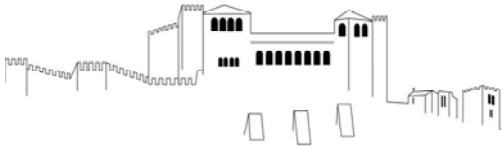
Se nós – aqui – aprovarmos despesas de representação sem sabermos se elas tiveram ou não lugar, estamos a legitimar tudo aquilo de que às vezes somos críticos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Antes de dar a palavra ao senhor deputado António Sequeira – e não me interpretem mal -, vou apenas sensibilizar as senhoras e os senhores deputados para duas questões:

Uma tem a ver com o tempo. Estávamos num ritmo muito bom relativamente à ordem de trabalhos e, subitamente, *tropeçámos* neste ponto. Eu sei que o mesmo é



muito importante e que devemos expor as nossas opiniões. Talvez cada um de nós não precise de tanto tempo para expor a sua opinião. É só isso que quero dizer.

Em segundo lugar, gostaria ainda de chamar a atenção – não levarão a mal ao Presidente da assembleia que o faça -, está mais do que evidente que por mais que sejam as intervenções não se vai resolver o problema. Este só se resolverá através de uma coisa chamada votação. É a única hipótese. É que quando começamos a discutir estas questões com profundidade, de repente esquecemo-nos de que há pontos onde as questões de fundo nos separam. Quando isso acontece temos que chegar a um ponto em que votamos. É impossível convencermos a pessoa que pensa de modo substancialmente oposto ao nosso. Passamos à votação, não há unanimidade. Aliás, nesta sessão houve apenas uma votação por unanimidade. Uma só e foi a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra. Todas as outras foram apenas por maioria. É o resultado desta votação, quer tenha resultado favorável ou desfavorável.

Senhor deputado, há discussão sim! Não quero, com isto, travar a discussão mas sim dizer que devemos pensar que há um tempo limite demarcado pela razoabilidade que entendermos. Até porque poderíamos passar semanas a discutir este assunto.

Peço desculpa por vos ter importunado com este meu ponto de vista pessoal.

Senhor deputado António Sequeira, por favor.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

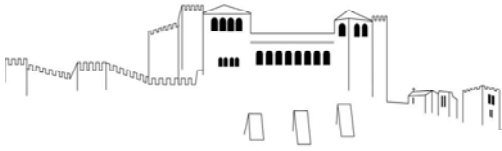
Renovo os cumprimentos que fiz em intervenções anteriores.

Venho apresentar uma ideia para que possa acontecer – hoje e aqui – uma proposta que pudesse vir a ser aprovada por unanimidade. Proponho fazermos uma proposta ao Governo, para acabar com todas as despesas de representação, a começar pelo Presidente da República.

Provavelmente seria aprovada por unanimidade.

Agora, *“chutar”* – desculpem-me o termo populista – para uma Assembleia Municipal a decisão de continuidade ou não do pagamento do que se poderia considerar como um direito adquirido, seja ou não pertinente.

Atirar este tipo de decisão para a Assembleia Municipal só pode dar origem a isto mesmo que está a acontecer hoje e a mais nada.



Agora, julgava que o nosso Ministro das Finanças já tinha descoberto tudo aquilo em que devia cortar. Parece que nós estamos ainda a querer dar-lhe um subsídio e a querer dar-lhe mais uma oportunidade para ele cortar mais qualquer coisa.

Num país onde se chega ao cúmulo de se cortar no subsídio de desemprego, no subsídio de doença, onde se chega ao ponto, e eu não queria utilizar o termo que usa o senhor deputado Carlos Guerra pois o seu partido é capaz de ter *copy right* do mesmo e eu não queria usá-lo, o verbo *roubar* mas não tenho outra hipótese porque há um caso em que terei que lhe chamar assim.

E vou falar em relação a mim próprio e à minha esposa. Não pensem que me estou a lamentar, até porque não tenho nenhuma razão de queixa e resolvi continuar a trabalhar até para lá de todos os limites...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, tenho que lhe dizer o mesmo que disse anteriormente a uma senhora deputada. Circunscreva-se, por favor, ao ponto que está em debate. Peço-lhe desculpa por estar a chamar a atenção.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

Duas pessoas que andaram – durante uma vida – a entregar dinheiro para ficar guardado numa *caixinha de sapatos*. Todos os meses, todos os anos, durante catorze vezes era tirado um bocadinho do seu ordenado para guardar ali.

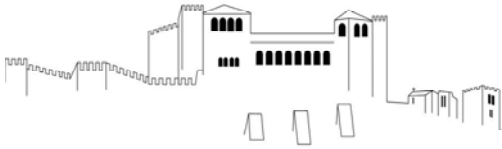
Penso que já todos entenderam o que quero dizer e o senhor Presidente não me deixa ser mais pormenorizado.

Retirar de uma pensão de reforma aquilo que pertence à própria pessoa – isto não tem nada a ver com diminuir ordenados ou retirar outros direitos – é não estar a repor aquilo que ela andou, efetivamente, a juntar durante muito tempo. Perguntava eu como é que quem tomou atitudes como esta não se lembrou ainda de tirar estas despesas de representação. Talvez porque não seria aprovado na generalidade das assembleias o fim de todas as despesas de representação.

Votarei a favor, se alguém quiser apresentar essa proposta de propor ao Governo o fim das despesas de representação.

Fora disso, não irei fazer com que os meus autarcas fiquem em condições díspares das dos outros autarcas e dos outros órgãos da função pública.

Muito obrigado e peço desculpa ao senhor Presidente.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

Já só tenho mais uma inscrição e não aceito mais pois passaremos à votação.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Centremo-nos na questão.

A Câmara trouxe este assunto à Assembleia, pediu um parecer à CCDR e esse parecer está junto ao ponto que estamos a discutir.

Nesse parecer, cita-se o parecer n.º 80/2003 da Procuradoria-Geral da República que – em relação a esta matéria – diz claramente que as despesas de representação se tratam de *“um vencimento acessório destinado a compensar os encargos sociais extraordinários que resultem normal e correntemente do exercício do cargo – desde os atos de cortesia individual, passando pelas exigências de vestuário, os gastos, enfim, que a pessoa investida no cargo tem necessariamente de fazer por causa do seu desempenho...”*.

A questão que estamos a debater é esta, independentemente de tudo. Isto é o que está ao nosso alcance, enquanto membros desta realidade que é o Município de Leiria, decidir o que é que queremos fazer sobre esta matéria.

Mais uma vez desafio o senhor Presidente da Câmara – e ao contrário do que disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal – nós não temos só uma via (que é a de votar).

Temos uma outra via que é o senhor Presidente da Câmara retirar o ponto.

É esse o desafio que, mais uma vez, lhe faço.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

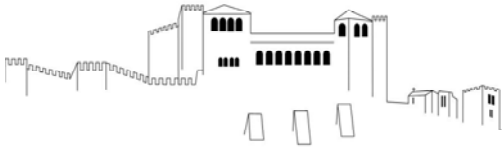
DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Este é, de facto, um tema muito importante.

Não colocando em causa a legitimidade e a legalidade deste pagamento, põem-se em causa a oportunidade e a moralidade do mesmo.

Alguns dos senhores deputados falaram aqui em 1999. Sim, é verdade, já se fez tanta asneira... vamos repeti-las? Ou temos, finalmente, a capacidade de nos



libertar-mos e perceber-mos que todos vivemos num tempo de exceção? E um tempo de exceção obriga a medidas de exceção. Eu sei que dói muito e quando nós falamos de receber dinheiro no nosso bolso, ainda dói mais. É verdade. Eu falo por experiência própria.

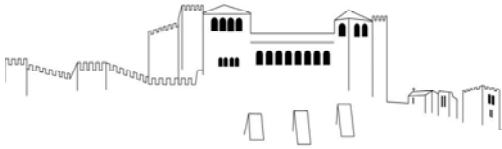
A senhora deputada do Partido Socialista que apresentou este ponto – e muitíssimo bem – disse uma coisa interessante: todos os deputados recebem senha de presença. Não é verdade! Há muitos senhores deputados que – e prometo que não me vou desviar do ponto – não recebem senha. Desculpem! Prescindiram dela! Eu conheço alguns, até da bancada do Partido Socialista mas não vou mencioná-los. Também conheço alguns da bancada do PSD.

O senhor deputado Pedro Biscaia não tem nenhum ímpeto social. Já o teve, antes. Vossa excelência é que não notou. Porque quando falámos aqui do ViverAtivo, quando falámos do apoio à terceira idade, quando dissemos que esta Câmara não tinha uma gestão orientada e estratégica para os mais necessitados... já o dissemos aqui várias vezes, provavelmente passou-lhe ao lado, coisa que em si até é rara. Mas deixe-me dizer-lhe que no PSD não há ímpetos sociais.

Obviamente que nos tempos que correm, despesa de representação – que é uma coisa sustentada naquilo que o senhor deputado João Cunha disse – parece-nos a nós, de facto, em momentos de crise como estes, uma indecência! Indecência, para mim, é o termo adequado... desculpem-me!

Voto contra! Compreendo todos os argumentos aqui aduzidos pela bancada do Partido Socialista, muitíssimo bem estruturados. Tendes toda a razão! Não fora o momento duro, difícil, desafiante e a fome que muitos de nós estamos condenados a passar, eu votaria ao vosso lado. Mas um tempo de exceção obriga a medidas de exceção! Mesmo quando mexem no nosso bolso. É agora! E eu tenho notado pouco disso no Partido Socialista. É muito social mas quando chega ao bolso, *ups...* espera... isto já é socialismo a mais!

Quero ainda dizer que sei de um senhor deputado que tentou, juntamente da Mesa, que a sua senha de presença – da qual abdicou – fosse encaminhada para uma IPSS. Foi há dois anos. Não lhe foi possível. Ele quis mas a carga burocrática era tão grande que a sugestão dada até foi a de o senhor deputado receber a senha e encaminha-a para uma IPPS. O senhor deputado entendeu que não era a mesma coisa mas, mesmo assim, prescindiu.



Quando vêm aqui senhores deputados do PSD dizer que nós entendemos que isto é indecente, muitos deles estão a praticar o que vos dizem.

E hoje já ouvi aqui três vezes *demagogia*. Eu sei, o partido Socialista quando não tem argumento... é *demagogia*. Vamos deixar-nos disso.

Meus senhores, eu também trabalho numa IPSS e até sou presidente de uma. Todos os dias convivo com realidades sociais gravíssimas, que todos nós enfrentamos. É curioso – porque também estou envolvido na obra social – que é da mais elementar justiça, do mais elementar sentido ético e da mais elementar honestidade intelectual, dizer não! É demais! E votar contra esta proposta, que é o que vamos fazer. Se os outros aprovaram, o problema é deles! Nós não vivemos nas assembleias municipais vizinhas, não estamos inseridos noutros Municípios. Se os outros fazem, o problema é deles. Nós respondemos por nós e é esse o desafio que temos que enfrentar.

O desafio da responsabilidade e muitos de nós estamos preparados para ele... outros, nem por isso.

Assumiremos as nossas responsabilidades.

Obviamente que sim.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado.

Senhor Presidente da Câmara para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Como é óbvio, não retiramos a proposta.

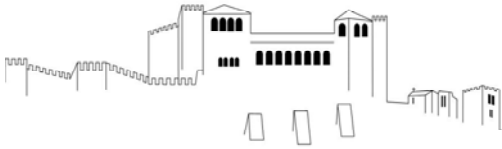
Entendemos que não somos legitimados para estar a prejudicar seja quem for. Se houver efetivamente alguma noção de querer inverter as coisas, então acho que se deve acolher a proposta do senhor deputado António Sequeira. O grupo parlamentar do PSD que proponha ao Governo para fazer uma lei para esse efeito. Neste momento, as despesas de representação estão a ser atribuídas e esclareço que o valor de €700,00 é para um Diretor Municipal; €285,01 é para Diretores de Departamento e €180,97 é para os Chefes de Divisão. Voltei a mencionar os valores para que fique bem claro sobre o que estamos a falar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar à votação desta proposta da Câmara Municipal.



Dada a controvérsia que a proposta suscitou, anúncio desde já que vou fazer a votação por filas, para que fique muito claro.

Vamos votar o ponto quatro: *“DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA”*.

A proposta da Câmara consta do verbete e foi discutida.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, delibera por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dezanove abstenções e doze votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Romeu Paz, para uma declaração de voto.

DEPUTADO ROMEU PAZ (PS)

Romeu Paz, Partido Socialista.

Boa tarde a todos.

Abstive-me nesta votação porque acredito que não cabe à Assembleia Municipal decidir desigualdades entre funcionários públicos. Essa decisão cabe sim ao poder central.

Por esse motivo me abstive e não considero sequer votar contra ou a favor.

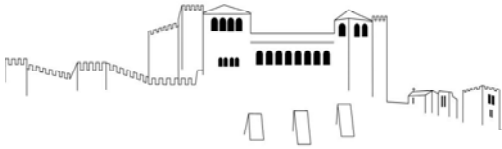
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Abstive-me porque, não pondo em causa o direito dos colaboradores em causa, também entendo que, muitas vezes, não é por aquilo que mais se aufere ou por aquilo a que se tem direito que há mais motivação. Até penso que as pessoas em causa têm motivação suficiente. Até por isso penso que continuariam a fazer o mesmo trabalho com a mesma dedicação, não recebendo o valor das despesas de representação.



Os presidentes de junta ainda continuam muito motivados. Em termos de direitos legais têm direito a receber despesas de representação e até salários. Muitos deles estão com senhas de presença e se o quisessem solicitar à Assembleia de Freguesia certamente não iriam encontrar resistência, mas não o fazem. Há dezasseis anos que lá estou e nunca tal me passou pela cabeça e não é por isso que deixo de, todos os dias, trabalhar em prol da freguesia, com dedicação e com motivação. E como eu, penso que muitos dos meus colegas também serão.

Numa altura destas, entendo que essa decisão depende de cada um e da sua consciência.

Por isso me abstive.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Todos os cidadãos são iguais perante a lei. Este é um princípio básico. Os dirigentes da administração local são iguais aos dirigentes da administração central.

Por isso votei, conscientemente, a favor neste ponto.

O que estamos aqui a defender – a crise, disto, daquilo e daquele outro – qualquer dia, com a menorização que a administração central tem no tratamento da administração local, também passa a dizer que os vencimentos e as remunerações serão definidos pela Assembleia Municipal. E com isto veremos a Assembleia Municipal de Leiria a defender pagar de uma forma, a da Marinha de outra, e a da Batalha outra diferente e isto seria um regabofe!

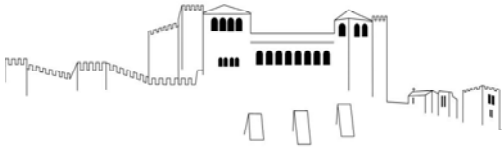
Acho que houve aqui muita demagogia na discussão de hoje.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número catorze da ordem de trabalhos. Contratos Programa.

14.1 - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação.



14.2 - CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “VIVERACTIVO” PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação.

14.3 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Darei a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é quem vai apresentar o ponto.

Peço ao senhor Vice-Presidente que apresente o conjunto dos contratos programa que figuram neste ponto catorze. Peço às senhoras e senhores deputados municipais o favor de se pronunciarem globalmente sobre os três itens e, depois, a votação far-se-á em separado, item por item.

Creio que estamos de acordo.

Senhor Vice-Presidente da Câmara, por favor.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

O que estamos a apresentar são os contratos programa que decorrem da atividade da empresa municipal Leirisport e também do Teatro José Lúcio da Silva. Têm enquadramento legal na Lei n.º 50/2012, que permite financiar as atividades aqui elencadas, durante o próximo ano.

No caso particular do primeiro ponto - para as piscinas municipais em 2013 -, o montante que está definido é de €50.000.000,00 para o complexo municipal das piscinas de Leiria; €33.000.000,00 para a piscina municipal de Caranguejeira e €34.000.000,00 para a piscina municipal de Maceira.

São subsídios que estão previstos ser atribuídos no mês de janeiro e fevereiro.

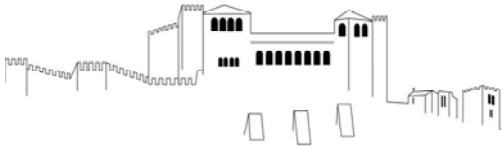
O contrato programa José Lúcio da Silva, é o montante que está previsto também no plano e orçamento, €307.000.000,00, aqui identificados com o elencado dos objetivos que se propõe para cada uma destas atividades.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende inscrever-se para a discussão deste ponto?

Senhor deputado João Cunha, por favor.



DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Dado que em termos de decisão não está devidamente evidenciado a cabimentação dos fundos respeitantes a estas propostas, entendemos que não deveremos votar a favor destas propostas aqui presentes.

De todo o modo, também estranhámos que estejam só – nomeadamente no que respeita às piscinas – até à data de fevereiro. São apenas dois meses mas isso, provavelmente, terá que ser explicado em função do contexto da Leirisport.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Não tenho mais nenhuma inscrição.

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para responder.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Relativamente à cabimentação de fundos, estamos a falar do orçamento para 2013. No início de janeiro iremos ter fundos disponíveis, nem que isso implique a antecipação de fundos de meses e trimestres vindouros.

A questão do compromisso e da respetiva cabimentação está salvaguardada, não só pela aprovação dos documentos previsionais de hoje mas, uma vez que se trata de uma despesa que é para assumir no início do ano, haverá – seguramente – fundos disponíveis.

Relativamente ao plano de atividades para dois meses, decorre daquilo que é a imposição legal de deliberarmos, no prazo de seis meses a seguir à entrada em vigor da lei, que tem como data trinta e um de agosto. Portanto, cairá no final do mês de fevereiro a necessidade de fazer essa deliberação no órgão máximo, que será a Assembleia Municipal. Por isso, não fará sentido incluir mais verba relativamente aos restantes meses, o que não significa que a empresa não tenha que libertar, ter e possuir fundos para pagar dívidas e compromissos que tenha assumido até essa data.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

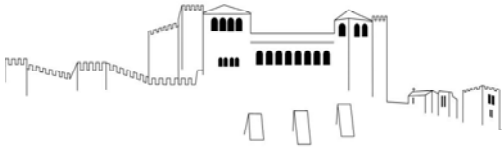
Muito obrigado.

Vamos passar à votação do ponto catorze, item por item.

Ponto 14.1: *“CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA 2013”.*

Quem vota contra?

Quem se abstém?



Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibera por maioria, com nove abstenções e um voto contra, aprovar a proposta de contrato-programa entre o Município de Leiria e a Leirisport, E.M., para a gestão e exploração do complexo municipal de piscinas de Leiria e piscina municipal de Caranquejeira e de Maceira.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 14.2: *“CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “VIVERACTIVO” PARA 2013”.*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibera por maioria, com sete abstenções, aprovar a proposta de contrato-programa entre o Município de Leiria e a Leirisport, E.M., para a gestão e implementação do programa ViverAtivo para 2013.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

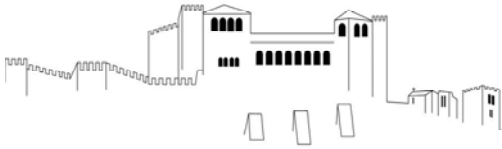
Ponto 14.3: *“CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA”.*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, delibera por maioria, com oito abstenções, aprovar a minuta de contrato-programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, para a atividade direta deste e ainda aprovar a



assunção do compromisso plurianual, resultante do presente contrato, nos termos do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Manuel Antunes, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

A bancada do PSD absteve-se em cada um destes pontos, não porque tenha qualquer coisa contra o objeto específico de cada um deles mas fazem parte do orçamento global da Câmara e, em coerência com as nossas votações anteriores, decidimos abster-nos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos então passar ao ponto número quinze.

15 - REVISÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA 2013 - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para apresentar.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Relativamente a esta revisão do contrato-programa, o raciocínio é o mesmo. Neste caso o equipamento de que estamos a falar é o estádio municipal, nomeadamente a pista de atletismo. Corresponde à exploração para um período de dois meses, que orça em €77.000.000,00 e destina-se ao apoio da atividade da pista de atletismo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende intervir?

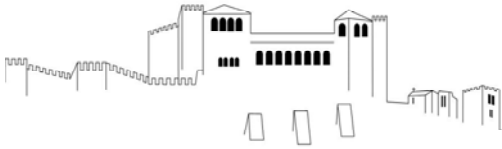
Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Não venho fazer uma intervenção.

Há aqui um lapso na redação que tem alteração e depois, na cláusula 5.ª, tem revogado.



Onde consta "Assim, ao abrigo da cláusula 9.^a do contrato-programa (...)", também não sei se é a 9.^a porque transcreve a cláusula 5.^a, propõe a revisão do n.º 2 e a alteração do n.º 4 mas consta "revogação".

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Pergunto ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal se aceita estas correções de pormenor. Sim.

Significa que nos pronunciaremos a partir das correções de pormenor.

Não tenho mais inscrições.

O senhor Vice-Presidente da Câmara pretende responder? Não.

O que iremos votar é o ponto número quinze, com estas correções apenas, feitas pelo senhor deputado Carlos Guerra e que foram aceites pela Câmara Municipal.

Repito que se trata da: *"REVISÃO PARCIAL DO CONTRATO-PROGRAMA OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A LEIRISPORT RELATIVO AOS CUSTOS FINANCEIROS ASSOCIADOS AO FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA 2013"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, delibera por maioria, com treze abstenções, aprovar a proposta de revisão parcial do contrato-programa entre o Município de leiria e a Leirisport, E.M., relativo aos custos financeiros associados ao financiamento das obras do estádio municipal de leiria – Dr. Magalhães Pessoa.

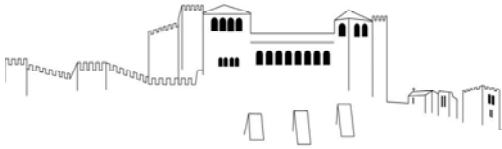
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dezasseis.

**16 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. E O BANCO BPI, S.A. E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA -
Apreciação, discussão e votação**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para apresentar.



VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

O empréstimo em causa foi contraído em quinze de maio de 2008, junto de um consórcio do BPI/Caixa Geral de Depósitos, orçado – na altura – em vinte milhões de euros.

Atualmente o empréstimo por pagar ronda os dezoito milhões de euros. Decorre de um processo de adaptação da estrutura deste empréstimo e respetiva transição para o orçamento municipal.

Neste sentido, depois de conversações com os respetivos bancos – que concordaram com a transferência deste empréstimo para a Câmara Municipal, estamos a solicitar a aprovação da respetiva transferência, deixando já conta que este empréstimo já contribui para o cálculo do endividamento bancário de médio e longo prazo, ou seja, não há qualquer tipo de aumento da nossa dívida bancária, uma vez que o consolidado já o considerava. Não viola, assim, as normas em termos de endividamento bancário e nem qualquer tipo de pressão em termos de liquidez no orçamento municipal, uma vez que este empréstimo já é pago pela Leirisport com fundos que são transferidos regularmente - e sempre que necessários – para a empresa municipal.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Esta questão prende-se com a deliberação, da Câmara Municipal, de extinguir a Leirisport. É uma decorrência desse facto.

A proveniência da verba já vem do Município e não nos oferece especial relevância.

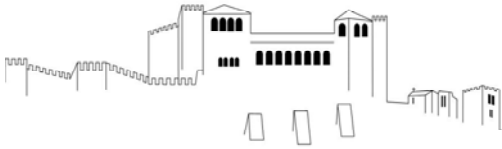
A questão de fundo – neste caso concreto – é saber se está salvaguardada a questão fiscal, para que depois não haja surpresas.

Era essa a pergunta que eu queria deixar ao senhor Vice-Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Duarte.



DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Carlos Duarte, CDS-PP.

Venho só congratular-me com mais um passo para acabar com a Leirisport.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Quero só fazer uma pergunta que decorre de eu não ter tido acesso ao apoio sobre este ponto.

Há alguma alteração nas garantias do empréstimo?

A Câmara já garantia este empréstimo através de uma carta de conforto ou qualquer outro processo?

Este novo contrato mantém a taxa de juro ou há alguma alteração?

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Vice-Presidente da Câmara, para responder.

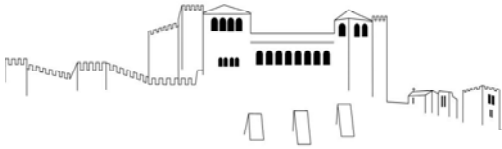
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (GONÇALO LOPES)

Esta transição não decorre da deliberação da extinção da Leirisport porque essa não aconteceu. Decorre sim de um processo de planeamento e de transição do que é uma empresa municipal que, ao longo deste processo de seis meses, até a referida deliberação passa por um processo de diminuição de peso e de responsabilidade.

É uma jogada de antecipação que antecede, naturalmente, a referida deliberação de extinção.

Sobre as questões fiscais, foram acauteladas pela análise financeira – não só do Município mas também do próprio banco.

As condições contratuais mantêm-se exatamente iguais às que tinham sido contratadas pela Leirisport. Transitam de igual modo para a Câmara Municipal. A garantia que existia por parte da Leirisport era uma conta margem no montante aproximado de um milhão de euros. Essa conta margem não fará, seguramente, sentido uma vez que quem irá garantir o pagamento deste empréstimo é o próprio Município. Portanto, o nível de garantia a oferecer ao banco diminui drasticamente,



uma vez que essa garantia da conta margem acontece caso a Leirisport deixasse de ter transferências da Câmara, para pagar o referido empréstimo.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar à votação.

Ponto número dezasseis: *“CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, E.M. E O BANCO BPI, S.A. E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE LEIRIA.”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com doze abstenções, aprovar a transferência do contrato de financiamento entre Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo, E.M. e o banco BPI, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos para o Município de Leiria e ainda autorizar a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do serviço da dívida supra referidos, nos termos do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Abstive-me nesta votação porque o senhor Vice-Presidente da Câmara não respondeu à minha questão relacionada com a salvaguarda da questão fiscal.

Já agora, era importante saber o que faz ao um milhão de euros que estava de garantia Foi aqui dito que essa garantia ia desaparecer.

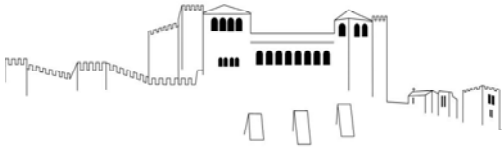
O que é que vão fazer a esse dinheiro?

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número onze.

Protocolos de delegação de competências.



Antes de ler cada um dos itens vou sugerir – por sugestão do senhor deputado Manuel Antunes, que agradeço -, tendo já votado muitos protocolos desta natureza, por via de regra o texto é muito claro em relação ao protocolo que é.

Se o senhor Presidente da Câmara concordar não os apresenta e responderia apenas a alguma dúvida, a menos que entenda essencial apresentar. Se não, estará disponível a alguma dúvida na globalidade dos itens e de seguida votaremos ponto por ponto.

Concordam? É uma forma prática, atendendo à hora em que estamos e a nossa pesada agenda.

O senhor Presidente da Câmara quer apresentar ou dispensa?

Dispensa.

11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

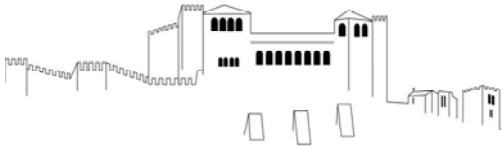
11.1 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT) – Apreciação, discussão e votação.

11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

11.2 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT) - Apreciação, discussão e votação.

11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

11.3 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LEIRIA PARA CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES - Apreciação, discussão e votação.



11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

11.4 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR" - Apreciação, discussão e votação.

11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

11.5 - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE AZOIA PARA BENEFICIAÇÃO DAS SALAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AZOIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Alguém tem alguma dúvida em relação a qualquer destes itens?

É o momento de a apresentar porque depois passarei à votação, um a um.

Não há nenhum pedido de intervenção.

Vamos votar o ponto 11.1: *"PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT)"*

Quem vota contra?

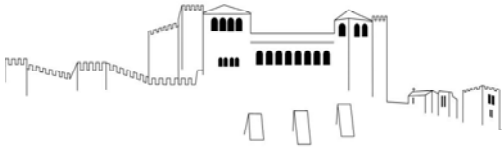
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar o protocolo de delegação de competências para a conservação, reparação e limpeza de vias públicas e espaços verdes com a Junta de Freguesia de Santa Eufémia. Retificação do valor do fundo municipal de apoio técnico (FMAT).

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Vamos votar o ponto 11.2: *"PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES*



COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO (FMAT)”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar o protocolo de delegação de competências para a conservação, reparação e limpeza de vias públicas e espaços verdes com a Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa. Retificação do valor do fundo municipal de apoio técnico (FMAT).

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto 11.3: *“PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE LEIRIA PARA CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS VERDES”.*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar o protocolo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Leiria e as freguesias do concelho de leiria para conservação, reparação e limpeza de vias públicas e espaços verdes.

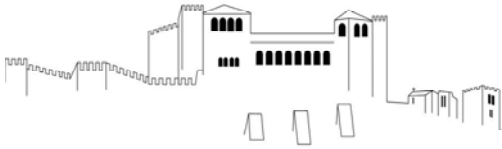
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 11.4: *“PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar o protocolo de delegação de competências - manutenção e conservação de escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 11.5: *"ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE AZOIA PARA BENEFICIAÇÃO DAS SALAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AZOIA"*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar a alteração do objeto do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Azoia para beneficiação das salas do jardim-de-infância de Azoia.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia, para uma declaração de voto.

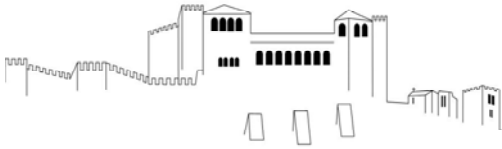
DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Votei a favor, como os restantes e por isso lhes agradeço.

Quero só testemunhar que os protocolos com as juntas de freguesia, embora dê (de facto) trabalho às juntas, penso serem uma forma de fazer render melhor uns cêntimos.

Em concreto, e relativamente ao protocolo do ponto 11.5, deixo o seguinte testemunho: em 2008 celebrámos um protocolo com a Câmara. O piso das salas estava muito deteriorado pois era em madeira e foi preciso renová-lo. O protocolo foi no valor de €10.000,00 e a Junta de Freguesia, com algum apoio da associação de pais, conseguiu arrancar o pavimento gratuitamente e o valor não foi todo



gasto. Pensou-se em melhorar o aquecimento que era - e neste momento ainda é – a lenha. Ainda não se gastou o restante dinheiro no aquecimento.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor presidente, isso não é uma declaração de voto.

Não me leve a mal que lhe diga.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Como está frio, estava só a tentar explicar a questão do aquecimento.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço desculpa por ter interrompido mas, de facto, mesmo neste espírito Natalício, devemos manter disciplina nos trabalhos.

Senhor deputado Manuel Antunes, a sua sugestão aplica-se aos demais pontos?

Concorda, se o senhor Presidente da Câmara assim o entender.

O senhor Presidente da Câmara subscreve a metodologia.

Vamos passar ao ponto número oito, o qual tem dois itens.

8. REGULAMENTOS:

8.1 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

8. REGULAMENTOS:

8.2 - REVOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

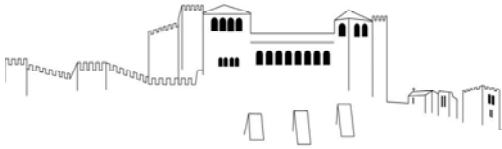
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Trata-se de alterações pontuais, como sabem.

Seguindo o mesmo método, talvez o senhor Presidente da Câmara se disponibilize para esclarecer, a menos que entenda necessário falar antes.

O senhor Presidente dispensa a intervenção. Os verbetes são muito claros.

Se alguém quiser suscitar dúvidas ou intervenções acerca destes dois itens, faça favor de se inscrever. Não.



Passamos à votação do ponto 8.1: *"ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto 8.2: *"REVOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar a suspensão da vigência da alteração ao Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviços do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número nove.

9. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - Apreciação, discussão e votação.

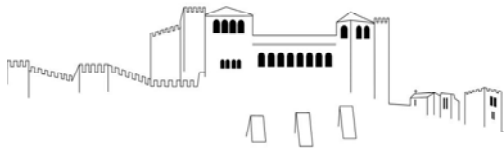
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Micael Sousa, faça favor.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Vou tentar não cair novamente, e muito menos em cima da oposição como ainda à pouco.



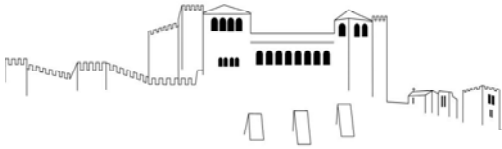
O alargamento da área de reabilitação urbana do centro histórico de Leiria poderá ser importante para a economia local, quer pelo incentivo e reabilitação efetiva de uma zona que se encontra degradada e em decadência (a vários níveis) quer pelas oportunidades que cria para o setor da construção, e toda a economia indireta.

Se lembrarmos que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) do setor da construção, comparativamente com o total nacional de todas as atividades económicas, tem vindo a contrair nos últimos anos - de 2000 para 2011 desceu de 7,8% para 4,7% - podemos daí fazer uma correlação com a queda do PIB a nível nacional, que, como sabemos, entre 2000 e 2011 desceu do valor positivo de 3,9% para o valor negativo de 1,6%. A relação entre a queda do setor da construção e a queda da economia nacional é evidente (ou não fosse um dos setores mais representativos), pelo que a recuperação económica terá de passar também pela recuperação e reinvenção do próprio setor da construção nacional.

Se olharmos para a realidade do concelho, constatamos que entre 2009 e 2010 desapareceram mais de 200 empresas do setor da construção, e que a totalidade das que se mantêm no mercado continua a deter um peso muito importante: representam 12% das atividades económicas empresariais. Ou seja, a construção é importantíssima nas sinergias económicas do concelho, direta e indiretamente, e o seu impacto sobre a oferta de emprego é incontornável.

Aprofundando um pouco mais os dados do setor imobiliário no concelho, saltam à vista outras conclusões. A construção nova no concelho tem vindo a cair vertiginosamente. Em 1995 construíram-se 636 empreendimentos, quando em 2011 apenas se construíram 261. Mas, por outro lado, as empreitadas de ampliação, alterações e reconstruções subiram de 57 unidades em 1995 para 170 em 2011. Se tivermos em conta que existem, em média, 30% de habitações desabitadas ou ocupadas parcialmente em Portugal, que os nossos modelos difusos e expansionistas demonstram ser insustentáveis, e que a nossa média de reabilitações de edifícios está muito abaixo dos valores homólogos europeus, então o futuro do setor da construção e das nossas cidades terá forçosamente de passar pela reabilitação do edificado e dos próprios espaços urbanos.

Assim, a proposta de alargamento, apresentada pelo Município permitirá intervir com financiamento, através de fundos europeus, em edifícios âncora na nova zona agora alargada. Será um modo de reabilitar património histórico que tornará as zonas envolventes mais atraentes e atrativas. Será também um modo de incentivar



a reabilitação pelos proprietários do edificado da zona, uma vez que podem vir a beneficiar de um quadro de apoios e isenções especiais criadas para iniciativas de reabilitação urbanas, neste caso privadas. Tendo também em conta a importância do setor da construção e a necessidade de o reorientar para a reabilitação, e porque a sua pujança é importantíssima para a economia local e para garantir empregos, esta decisão autárquica é seguramente um incentivo real a esse setor.

De um modo resumido, com o sucesso da aplicação de uma reabilitação urbana séria e sustentável: preserva-se o património físico, garante-se a funcionalidade dos espaços urbanos agora degradados ou abandonados, promove-se e incentiva-se o desenvolvimento da economia local e a oferta de emprego.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

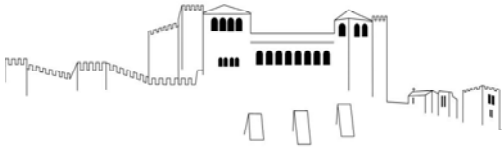
Tudo o que o senhor deputado Micael Sousa disse é verdade.

Exatamente por ser verdade é que faço ressaltar uma pequena nota: a reabilitação de edifícios tem crescido já, sem existência de nenhuma política discriminatória positiva.

Devo dizer que acho esta medida importante mas apresenta alguns problemas. Apresenta problemas porque, de facto, vem trazer – nomeadamente através do regime especial de IMI e IMT que aporta – mais um cenário de concorrência desleal num mercado (o da venda de imóveis) que está em desgraça absoluta.

Estarmos a ter este tipo de medida discriminatória numa zona muito exclusiva e muito especial vem (ao votarmos positivamente) criar um fator discriminatório de concorrência.

Por outro lado, dou-vos como exemplo uma zona que conheço bem (normalmente só falamos do que conhecemos, não é?), que é a zona onde vivem os meus pais – a zona do *casco velho* dos Marrazes – seguramente tão ou mais degradada que esta zona velha da cidade de Leiria. Não existe este regime para essa zona. Tenho a certeza que em muitas das vossas freguesias existe o mesmo problema. Os aglomerados urbanos mais antigos são degradados e não têm nenhum regime especial de reabilitação.



Isto, sendo uma medida positiva, devia ser integrada numa perspetiva diferente. Não sei exatamente – porque foi lançado um programa de reabilitação urbana numa zona – o êxito que está a ter. Desconheço. Admito que o alargamento da área de ação deste programa possa aumentar o sucesso que eventualmente já esteja a ter. Agora, obviamente há este problema: vamos gerar concorrência desleal numa circunstância (já de si) como nunca houve em Portugal a nível do mercado da construção. Convém termos noção de que, obviamente, ou a oferta e a procura têm tendência a nivelar-se e a equilibrar-se. O desaparecimento de inúmeras empresas na área da construção decorre da falta de procura. É um problema que estamos a ter.

Felizmente, ao que parece, Paris está a requisitar imensas empresas portuguesas e muitos portugueses, na área da reabilitação urbana. A verdade é que vos peço que ponderem esta questão. Esta medida é positiva mas, de facto, há muitas outras zonas velhas de terras (como a minha, os Marrazes) que também precisam destas medidas e seguramente também nas vossas zonas elas serão precisas e necessárias.

Senhor Presidente, para isto ser aprovado, acho que devia – de seguida – ser apresentado um programa que contemplasse também benefícios fiscais para outras zonas habitacionais, já devidamente implementadas e que permitissem também promover a venda dos milhares de imóveis construídos e que não se conseguem vender, no concelho de Leiria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição.

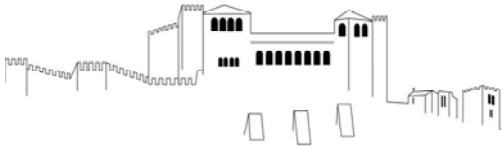
DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

A região de Parias não chama apenas muitos profissionais, também chama *engenheiros*... estou a referir-me a outro tipo de *engenheiros*, vocês perceberam!

Concordamos com tudo o que foi dito pelo senhor deputado Micael Sousa.

Gostaria de chamar a vossa atenção para três aspetos e, se me permitem, falar um pouco sobre a construção. É uma área que embora não conheça bem, terei uma ideia ou outra para partilhar convosco.



A primeira é que há cerca de oitocentas mil casas novas vazias. As famílias não têm atualmente poder de compra; a banca – que tem feito mais asneiras do que o Estado e que os particulares – hoje não financia e os recursos que tem para financiar é ainda para suportar o Estado, nomeadamente nas empresas de transporte, de onde a banca internacional saiu e para elas não caírem.

Há um problema gravíssimo de liquidez, como sabeis, e eu não estou a dizer nada de novo. Já se sabe – há mais de dez anos – que o setor da construção civil em Portugal ia rebentar. Porquê? Porque estava profundamente endividado, profundamente alavancado (como se diz) e era certo e sabido que isto ia acontecer. Este tema da construção civil, das casas vazias, das famílias, do financiamento à economia e do endividamento bancário está todo de mãos dadas, como sabem.

Como dizia há bocado o senhor deputado António Sequeira, quando usou o termo *tempestade perfeita*, sabia muito bem o que estava a dizer e tem toda a razão.

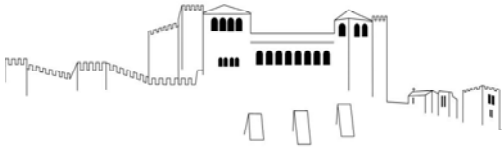
Senhor Presidente da Câmara, tudo o que vier no sentido de ajudar – quer via taxas, quer via facilitação – é muito bem-vindo.

Agora, há aqui vários aspetos a salientar: os cascos velhos da cidade (o problema não é só os ratos, não é?) têm três ou quatro problemas grandes que não é fácil resolver, nem para uma Câmara Municipal. Alguns dos Municípios estão a ensaiar modelos de empresas de revitalização urbana mas é complicado. Porquê? Vejam o exemplo de um imóvel velho, no centro da cidade de Leiria, que tem doze donos ou treze ou catorze, como é que se resolve?

Portanto, quando estamos aqui a falar sobre este assunto temos que ter consciência – e é um tema que não é de agora, já vem de trás – de que é muito importante mas que vai demorar dez/quinze anos a resolver.

Hoje o senhor Presidente da Câmara recordou uma expressão que usei, aquela do *“se pensam que nos vamos safar rapidamente, esqueçam lá isso”*... mas aqui essa questão também é importante.

Tudo isto para dizer que estas medidas - que são como *Melhoral* (não fazem bem nem fazem mal mas descansam os pais) -, têm que ser muito mais profundas e talvez vistas de uma maneira muito mais ampla. Eu não estou a dizer que a Câmara não o está a fazer mas este é só o começo e este é um *arranhãozinho* porque, de facto, os problemas daqueles cascos são tão grandes que precisam de uma solução muito global e muito integrada, com vários parceiros pois não pode ser apenas a Câmara Municipal. Tem que incluir também associações de senhorios



e de empresários, Nerlei, Acilis e um conjunto de instituições que se congreguem para resolver este problema, que é grave.

A Câmara, sozinha, por muita vontade que tenha - e tem - não resolverá este problema, porque é impossível resolver. Só se expropriar tudo. Eu até acredito na propriedade privada e não sei se não será talvez a melhor solução.

Em suma, olhando para estas sugestões estas são meros *arranhões* porque o problema da construção civil e da reabilitação urbana em Portugal é um problema muito sério, muito grande, muito profundo e que vai demorar muito tempo a resolver. Até porque a reabilitação, hoje, é muito mais cara do que comprar novo. Porquê? Porque os bancos - aqueles senhores que têm lá oitocentas mil casas, cheias de créditos resultantes da entrega dos imóveis pelos construtores pois já não têm dinheiro para pagar - estão a vender os imóveis novos a um preço de tal maneira competitivo que quem podia reabilitar não o faz e muda de casa, vendida pelo banco. Este é outro problema que também não é aqui chamado.

Uma boa medida, um bom começo, um *arranhãozinho* para um tema que implica uma reflexão muito séria, muito profunda e a consciência de que isto demora.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

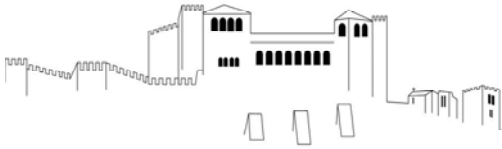
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Fazia aqui um aditamento que não basta ser antigo ou estar em ruínas para ser declarado área crítica de intervenção.

Isto é regulado por uma lei e o que neste momento está aprovado, para o concelho de Leiria, é a área crítica designada por centro histórico.

Todo um conjunto de outras medidas que possam ser levadas a efeito dependerá das circunstâncias.

Neste momento, o que pretendemos é ver se pelo menos o chamado centro histórico consegue, com os apoios que a Câmara dá - e também se prevê que no novo quadro comunitário venha a haver verbas para a reabilitação urbana -, e o que se está a fazer é incentivar a que isso aconteça, para podermos melhorar aquilo que temos.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos votar o ponto número nove: *“ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto delibera, por unanimidade, aprovar a alteração da delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU).

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto número dez, que tem três itens.

**10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E INFORMAÇÃO PRÉVIA.
RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:
10.1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 441/12 – UNILOPES –
INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES, LDA. – Apreciação e votação.**

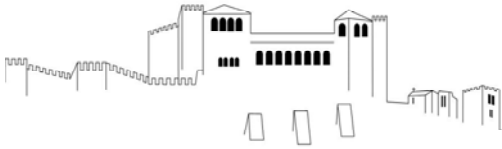
**10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E INFORMAÇÃO PRÉVIA.
RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:
10.2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 780/08 – JOAQUIM
BENTO JORGE - Apreciação e votação.**

**10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E INFORMAÇÃO PRÉVIA.
RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:
10.3 - PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA
CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º
1275/12 - Apreciação e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Utilizamos o mesmo princípio.

Quem pretende inscrever-se?



Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

A minha intervenção tem a ver não com a questão do conteúdo das deliberações mas sim em relação à forma respeitante à deliberação do ponto 10.3.

Já aqui vim, várias vezes, referir a necessidade da qualidade dos verbetes das deliberações, para que não haja dúvidas acerca das questões a debater. A qualidade da preparação dos documentos é fundamental.

Mais uma vez, este é um exemplo acabado de como as coisas nem sempre veem como devem vir.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado pretendia fazer alguma sugestão de alteração, neste caso? Não.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

DEPUTADO ARLINDO BRITES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Muito boa noite.

Arlindo Brites, Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas deputados, público em geral e comunicação social.

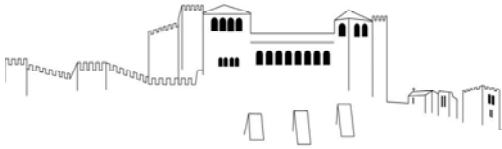
Em primeiro lugar, um bom Natal a todos e um próspero ano novo.

Venho aqui apenas emitir uma opinião sobre o ponto 10.1, que é o processo de obras da UNILOPES e é um processo da freguesia de Arrabal.

A freguesia de Arrabal tem vindo, ao longo dos últimos anos, a perder - consecutivamente - postos de trabalho na sua área de freguesia. Calculo que nos últimos anos foram perdidos, na área referida, mil e quinhentos postos de trabalho. A UNILOPES, neste momento, é das poucas empresas empregadoras na freguesia do Arrabal.

O projeto, a construção em si, é apenas um alpendre para as caldeiras da nafta, que fica perfeitamente inserido dentro do recinto da fábrica, muito embora esteja numa área de reserva ecológica, penso eu.

Por essa razão, se a única coisa que nós podemos fazer - uma vez que não há apoio ao desenvolvimento económico e uma política social para agarrar aqueles que



caem depois das empresas fecharem – é dar uns miminhos a estas empresas, acho que não devemos deixar de o fazer.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Curado e Silva.

DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)

Boa tarde ou boa noite. Estou um pouco indeciso.

Tenho apenas uma questão para colocar ao senhor Presidente da Câmara, para perceber exatamente o que vou votar no ponto 10.3, que até já foi abordado pelo senhor deputado João Cunha.

Tanto quanto consegui perceber da análise que fiz, já votámos isto duas vezes e é a terceira vez que vem à Assembleia. É verdade? Só votamos uma vez e a outra foi retirada? É exatamente essa a minha questão. É que este assunto veio já com três nomes diferentes. Se bem percebi, a primeira vez era um centro de idosos; a segunda vez era uma construção na freguesia da Barreira – se não estou enganado – e a terceira será na freguesia de Azoia.

É mesmo assim. Não estou a ver nada mal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

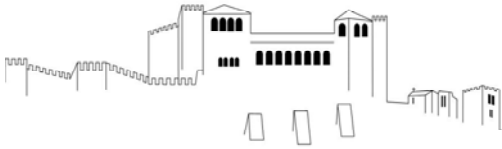
Não há mais nenhuma intervenção.

Senhor Presidente da Câmara, para responder ao conjunto de intervenções se assim entender.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Como foi referido, o ponto 10.1 e 10.2 têm a ver com indústrias já existentes e que se abre aqui um processo, uma vez que assumem as condições que constituem os critérios que aprovámos aqui na Assembleia, para viabilizar o arranque de um processo tendente à sua legalização. Portanto, preenchem os critérios e é nesse sentido que vimos declarar o interesse municipal, para poderem regularizar as situações.

Acerca do ponto 10.3. Efetivamente houve erro nas transcrições. O que está em causa é um terreno situado no lugar de Barros, na freguesia de Azoia, que se destina à construção de uma residência sénior/lar para terceira idade. O projeto também preenche os critérios e pretende-se arrancar, para depois se saber – ao



nível das entidades da própria Comissão de Coordenação - se viabilizam ou não este projeto.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Votaremos primeiro o item 1: *“PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 441/12 – UNILOPES – INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES, LDA.”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar o processo o processo de obras particulares n.º 441/12 – UNILOPES – Indústria de Confeções, Lda.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, para uma declaração de voto.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

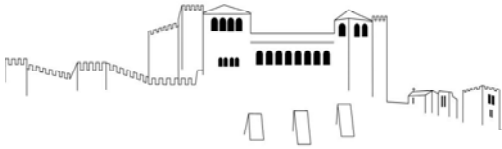
A mesma declaração de voto abrange os três pontos, por uma questão de princípio. O brio com que têm sido entregues a esta Assembleia as propostas apresentadas pela Câmara, acerca de declaração de interesse municipal, tem tido um aumento exponencial.

Neste ano, e provavelmente no anterior, foram votadas favoravelmente mais reconhecimento de obras, instalações, bens, etc. de interesse municipal que nos quatro anos anteriores.

O Bloco já alertou – em vão – para a situação que se está a criar.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda votará sistematicamente contra a aprovação do considerado interesse municipal, seja em que imóvel for, enquanto a Câmara e (infelizmente) esta Assembleia não alterarem a sua política de sistemática ilegalidade e o não cumprimento com o estatuído na lei. Banaliza-se, incorretamente, a figura jurídica de declarações de interesse municipal, com as consequências que são fáceis de imaginar.

Votamos, pois, contra estas propostas.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Quer intervir relativamente a este ponto? Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

DEPUTADO ARLINDO BRITES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Arlindo Brites, Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

Penso que ficou explícita a razão do porquê do meu sentido de voto.

De qualquer das maneiras, o que me trouxe aqui agora foi o não entender o sentido de voto do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista. O que está em causa é a defesa dos postos de trabalho...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, desculpe mas nem sequer o deixo acabar porque isso afronta todas as regras de funcionamento desta Assembleia.

Peço-lhe encarecidamente que não continue.

Peço às senhoras e senhores deputados que compreendam a razão de ser desta minha intervenção. O direito de voto é absolutamente inalienável! Discutimos mas depois questionar o porquê do voto não faz sentido.

Peço-lhe desculpa, senhor deputado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Segundo item do ponto número 10: *"PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 780/08 – JOAQUIM BENTO JORGE"*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

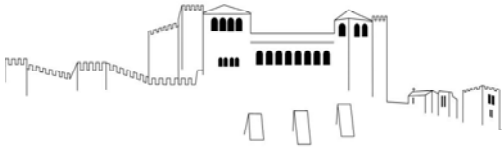
Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar o processo o processo de obras particulares n.º 780/08 – Joaquim Bento Jorge.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Terceiro item do ponto número 10: *"PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 42/11 – SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA FILIPE. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 1275/12"*.

Quem vota contra?



Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou por maioria, com três abstenções dois votos contra, aprovar o processo o processo de processo de informação prévia n.º 42/11 – Sandra Cristina de Almeida Filipe. Retificação da deliberação n.º 1275/12.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra estas três propostas de deliberação porque isto não há REN que resista!

É criado um PDM, é criada a REN, há a lei da REN e depois vem-se aqui dizer que há postos de trabalho. Não é criado nenhum posto de trabalho. Serão mantidos os quinze postos. Mas quem está no poder é que pode alterar as leis! Nós temos uma lei e ela é para cumprir. Havendo REN não há interesse municipal só porque se mantém os postos de trabalho.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Trata-se de uma interpelação?

Faz favor senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

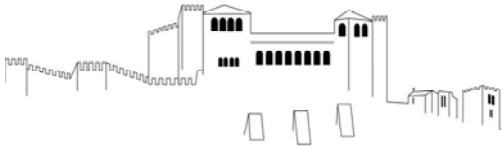
Aceito a declaração de voto do senhor deputado Carlos Guerra, como é evidente, mas este terceiro ponto é apenas uma correção a uma coisa que já foi votada anteriormente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, agradeço a interpelação mas de qualquer forma a declaração de voto fica feita e justificada como voto contra.

Muito obrigado.

Passamos ao ponto número doze.



12. FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ACORDO COM A LEI-QUADRO N.º 24/2012, DE 9 DE JULHO - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Trata-se de uma pequena alteração.

Se assim o entenderem, aguardamos que solicitem alguma explicação.

Senhor deputado Carlos Guerra, por favor.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

É só uma questão formal porque a Lei n.º 24/2012 não tem dezasseis artigos. Só tem sete.

Portanto, quando diz *“Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º (...)”*, é da Lei Quadro anexa à Lei n.º 24/2012.

Era só.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mais alguma questão? Não.

O senhor Presidente da Câmara considera que ao votar se acolhe esta correção?

Ninguém interpelou a Câmara. Não sei se pretende dizer alguma coisa? Não.

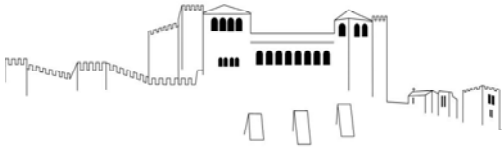
Votamos então o ponto número doze: *“FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ACORDO COM A LEI-QUADRO N.º 24/2012, DE 9 DE JULHO”*

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea I) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos das disposições conjugadas da aliena d) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei-Quadro anexa à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de estatutos da Fundação Escola Profissional de Leiria.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Houve um aditamento ao edital, emitido logo a seguir.

Peço desculpa às senhoras e senhores deputados mas entendi que devia enviar a ordem de trabalhos com todo o rigor e dentro dos prazos e à última hora chegou este ponto. Optei por não refazer o edital mas coloca-lo como aditamento. É uma opção metodológica da minha parte.

Trata-se do ponto dezassete.

**17. BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS, ENTIDADES E EMPRESAS – ANO 2013
– Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar o ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

A proposta assenta num conjunto de possibilidades que tentam minimizar situações de carácter social e também de algumas outras que permitem manter ou postos de trabalho ou até criar/aumentar.

Vem à Assembleia Municipal precisamente por causa do ponto um e do ponto três. A proposta vem no sentido de, por um lado, aumentar a redução do que hoje existe (que é de 50%) na taxa relativa à realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, e o que se pretende é que passe a haver uma redução de 60%;

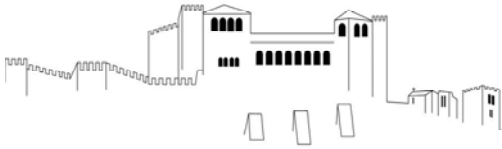
Por outro lado, em relação à área comercial – licenciamento de publicidade -, também se apresenta propostas de redução do valor das taxas, como forma de tentarmos também ajudar não só as indústrias como o comércio local e responder da forma como o tem feito.

Há um conjunto de outras propostas que estão elencadas – do ponto quatro ao ponto dez – da competência da Câmara, ficando também a constar da própria minuta da deliberação, até para tomarem conhecimento do que está em causa.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhora deputada Sílvia Lopes.



DEPUTADA SÍLVIA LOPES (PS)

Boa noite.

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia.

Não vou demorar muito tempo.

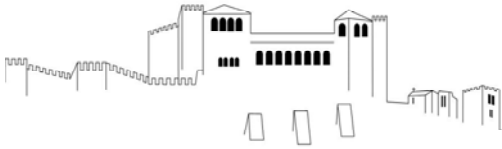
Quero só fazer um apelo ao senhor Presidente da Câmara porque há aqui algumas medidas nesta parte social que me é muito cara e acho que era importante que esta Assembleia tivesse conhecimento do impacto das medidas que tomou no ano de 2011 e (principalmente) em 2012, nomeadamente no que toca ao apoio económico para medicação. Profissionalmente, conheço esse impacto mas provavelmente esta Assembleia não o conhecerá e era importante que houvesse esse conhecimento e a sua importância para muitas famílias carenciadas.

Queria também deixar aqui algumas ideias para acrescentar. Temos aqui uma proposta de constituição do *Gabinete Leiria Saudável*. Eu sugeria – não sei se está também previsto ou não – que fosse feito em articulação com uma escola superior de saúde, já que a temos em Leiria podemos utilizá-la e aproveitar os recursos existentes na nossa comunidade.

No ponto cinco, deixo um alerta – baseado na minha opinião pessoal – sobre a proposta de criação de uma bolsa de voluntários para exercer funções diversas, de apoio a famílias desfavorecidas. Alerto que não sei em que termos é que se poderá fazer intervenção de voluntários - em famílias desfavorecidas, carenciadas, vítimas de exclusão – e não de técnicos devidamente habilitados para esse trabalho, e de que forma as famílias vão aceitar essa intervenção. Não é fácil entrar em casa das pessoas e orientá-las a viver de uma certa forma. É um trabalho muito complicado.

Sugiro também que seja dado especial interesse às famílias idosas, a casais idosos e até pessoas – não só nas zonas rurais como urbanas – muito sós, que simplesmente têm o apoio das IPSS's (felizmente temos um bom apoio em Leiria) e que, junto com a implementação do projeto Teleassistência – de que já ouço falar há tanto tempo – fosse uma mais-valia para esta população. Aconselho também a utilizar os grupos de voluntários dos centros de saúde e do hospital. Tanto quanto sei, funcionam muito bem.

Tenho uma dúvida na contratação de pessoas em situação de desemprego, através do programa CEI (Contrato Emprego e Inserção) e não sei se terá a ver ou estará interligado com o projeto que existiu, o dos arrumadores.



Fala-se aqui também num banco de recursos. A Câmara certamente saberá mas quero alertar para o facto de, por vezes, na mesma zona existirem muitas instituições a prestar o mesmo tipo de apoio, a fazer as mesmas coisas e que não se articulam entre si. Em Leiria já temos instituições muito vocacionadas e que têm um trabalho muito ativo na entrega de móveis, equipamentos, roupas, etc. Temos a Cáritas, as Conferências de São Vicente de Paulo, a Cruz Vermelha e outras IPSS'S.

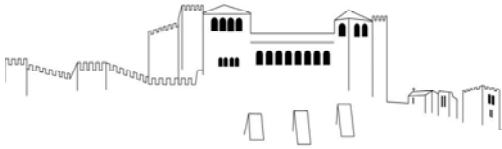
Sugiro à Câmara que pense também num banco de ajudas técnicas. Não posso precisar mas sei que o centro de saúde dos Marrazes tem um banco de ajudas técnicas. Não sei se o centro de saúde Gorjão Henriques o terá, não faço ideia e não conheço. Considero que seria importante que esta ideia fosse aqui incluída porque, de facto, a nossa população está cada vez mais envelhecida, mais idosa, que necessita de equipamentos indispensáveis ao seu dia-a-dia, para lhe melhorar a vida e a vida dos que deles cuidam.

Há ainda outro ponto sobre o qual chamo a atenção e que julgo que nos próximos anos se vai agravar, que é a necessidade de habitação social. É verdade que não há verbas, é verdade que as famílias carenciadas são muitas, também sei (por conhecimento profissional) que a Câmara tem algumas casas vazias que, por questões jurídicas, não consegue desbloquear. Seria bom pensarmos também neste aspeto, o de aumentar ou melhorar a situação da habitação social em Leiria e não a cingir apenas a áreas urbanas mas também às áreas rurais.

Gostaria também de pedir à Câmara que preste um esclarecimento acerca de como está a decorrer o *Programa Direito a Alimentos*, nomeadamente qual o número de famílias abrangidas, se colaboram, se vale a pena, se é viável ou não.

Para terminar, queria deixar aqui um alerta - das duas freguesias do concelho de Leiria que melhor conheço nesta área, Leiria e Marrazes -, não sendo propriamente um problema social, trata-se de um problema de inclusão. Nós não podemos encaminhar as pessoas para emprego (para os CEI's) se elas não tiverem onde deixar os filhos. É um facto que em Leiria – principalmente nestas duas freguesias que referi – não há oferta suficiente de creches, jardim-de-infância e primeiro ciclo. Fica este alerta. Sei que tal não depende só da Câmara e talvez esta possa ser o impulsionador, o dinamizador para que tentemos fazer alguma coisa nesta área e começar por aqui.

Obrigado e boas festas a todos.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

A quantidade de aprovações por unanimidade nesta sessão talvez se deva ao efeito cansaço que foi imposto por esta extensa lista mas congratulo-me por termos chegado ao fim.

Apesar do tempo já ultrapassar o que eu previa, foi uma boa jornada de trabalho.

Não voltarei ao microfone, pelo que – mais uma vez – desejo a todos um feliz Natal.

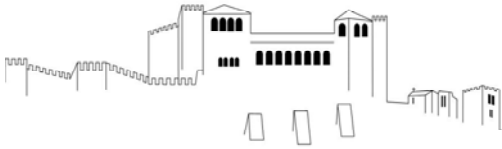
Gostaria ainda de desejar a todos os que justificam esta medida, também um feliz Natal e um bom ano mas isso poderia ser considerado acintoso.

Justificado na situação de emergência em que vive o país e o agravamento da crise que exigem medidas de exceção de apoio a empresas e famílias (e apenas citei o que vem na deliberação da Câmara) o executivo camarário resolveu solicitar à Assembleia Municipal que aprove um conjunto de medidas relativas a benefícios/apoios a conceder no ano de 2013.

Estamos nós – os da bancada do PSD – plenamente de acordo com a adoção de medidas extraordinárias. Destas e de outras, que apenas pecam por tardias já que a crise já por aqui anda há algum tempo. Se algumas destas medidas (como a redução de algumas taxas – nºs 1 a 3 da proposta) de facto necessitam da autorização desta Assembleia, não compreendemos a inclusão das restantes sete, que dela não carecem, e em que não se compreende a calendarização, isto é, para serem adotadas em 2013 e a razão por que não estão já a ser postas em prática.

Como disse o senhor Presidente da Câmara, estas medidas são competências do executivo e apenas pecam por defeito. Mas a inclusão, neste ponto da agenda, de um Gabinete Leiria Saudável, da criação de uma Bolsa de Voluntários, da contratação de pessoas em situação de desemprego, a criação de um banco de recursos – entre outras – estão aqui apenas para efeitos publicitários, numa manobra evidente de *atirar areia para os olhos, uma mão cheia de nada*.

Este é, de facto, um bom palco e o senhor Presidente da Câmara sabe aproveitá-lo. De algumas destas medidas, até duvidamos da eventual eficácia mas



compreendemos que aparecem aqui como o chamado *efeito Melhoral*, que referiu o nosso colega deputado Carlos Conceição, que não descansa os pais mas descansam as consciências. São medidas para sair nos jornais e – quem sabe – até para arranjar um canto a alguém.

O que gostaríamos de ver aqui eram medidas de eficácia comprovada e de aplicação mais universal e abrangente, como por exemplo uma redução da taxa do IMI, por que nos debatemos na sessão de setembro e que um grande número de Municípios do país (alguns deles nossos vizinhos) resolveu implementar, numa mais eficaz ação de contrariar os efeitos da crise. Neste aspeto, também a participação da Câmara nas receitas do IRS e IRC podiam ser usados.

Essas sim, evidenciariam uma dose de coragem do executivo que não transparece nas propostas que ora nos são feitas mas as quais, naturalmente, aprovaremos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito boa tarde.

Pedro Biscaia, PS.

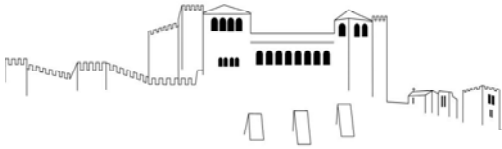
Longe de mim rivalizar com o meu amigo e deputado João Cunha, de vir cá mais de duas vezes mas cá estou, pela terceira vez hoje.

Este é um ponto que está a perder o seu impacto e o seu real interesse pela sua colocação no final de uma reunião tão extensa e tão cansativa.

Quero salientar, apesar disso, a coragem e o discernimento da excelente intervenção que ouvimos à senhora deputada Sílvia Lopes, uma pessoa com quem já trabalhei várias vezes, independentemente de tudo o resto e a quem reconheço um mérito, um interesse, uma dedicação e uma competência excecionais.

O que ela quis salientar é a questão do trabalho em rede. De facto, existem várias instituições – públicas, privadas, particulares ou outras – que já tentam fazer o melhor de si mesmas em relação a esta questão da inclusão e do apoio social.

O que falta é pô-las a trabalhar em rede, porque a complementaridade da sua ação é que torna mais eficaz e selecionada – no sentido positivo do termo -, discriminada positivamente a eficácia dessa ação.



Neste âmbito, a autarquia é e deve ser um líder. Não um líder de fazer tudo mas um líder de coordenar vontades, de coordenar as complementaridades e as vocações diversas.

Profissionalmente eu sei do que falo quando falo do impacto da crise. Todas as semanas me batem à porta do gabinete a pedirem apoios (pais de alunos), inclusivamente para o pagamento da eletricidade de casa. Isto tem vindo a agravar-se e dou o exemplo do aumento do número de pais que solicitam refeições gratuitas na escola. No caso concreto, estamos a conseguir (de alguma forma), dar resposta porque se optou por trabalhar em rede. Esta solução resolve o problema e esta sim, é uma ação objetiva e não aquela doce intenção do mero assistencialismo imediato.

Coloco agora uma questão à Câmara Municipal. Tenho dúvidas se ainda existe o Conselho Municipal de Ação Social. Anteriormente, este conselho – e está presente a senhora vereadora Neuza Magalhães, que teve essa responsabilidade – era (digamos) um parlamento de instituições ao qual faltava alguma operacionalização de trabalho complementar.

Se existe, não se nota e não quero cometer nenhuma injustiça. Não se nota essa capacidade de motor deste trabalho em rede.

Se já não existe, tem que ser reativado e de uma forma operacionalizada, simples e eficaz, para poder ter resultados, alguns enunciados pela Câmara e outros – como salientei – enunciados pela excelente intervenção da senhora deputada Sílvia Lopes.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

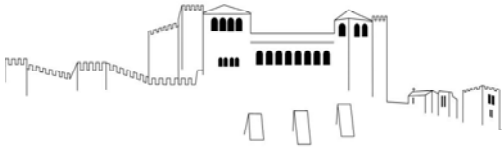
Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Apenas para dar nota do seguinte.

Como é óbvio, não precisamos deste palco para publicitar as nossas iniciativas, Já foi aprovado, em reunião de Câmara, e fiz eu – pessoalmente – questão que fosse dado conhecimento à Assembleia Municipal, embora esteja evidenciado na minuta que só vem para efeitos dos pontos um a três. Não quisemos deixar de dar a conhecer o que estamos a pensar fazer.

Quero também dizer que no passado domingo realizámos o chamado *lanche solidário*, com mais de quinhentas participações e que no princípio de janeiro –



concretamente no dia oito – está programada uma reunião com algumas entidades ligadas à área social, com o objetivo de criarmos sinergias, para evitar que cada um esteja por si, a esbanjar recursos que podem ser melhor utilizados se criarmos essas sinergias.

Isto envolve, naturalmente, muito mais pessoas, muito mais voluntários, para podermos tentar minimizar aquilo que é a crise social. Não estamos aqui a reboque de qualquer publicidade ou promoções avulsas.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos votar o ponto número dezassete: *“BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS, ENTIDADES E EMPRESAS – ANO 2013”*.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos previstos nos n.ºs. 2 e 3 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada, deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar os benefícios para famílias, entidades e empresas - ano de 2013, constantes dos pontos 1, 2 e 3 da proposta da Câmara.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

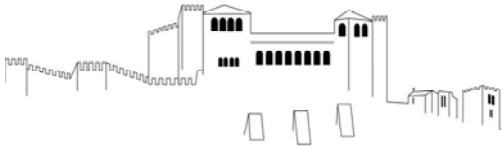
Encerrámos a ordem de trabalhos.

Antes de terminar quero ainda transmitir duas notas.

A primeira é muito formal e que temos que decidir já. Devem ter-se dado conta, ao ler os vários verbetes, que em todos os pontos da ordem de trabalhos – exceto no primeiro – a Câmara nos solicita a aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos.

Peço à Assembleia Municipal que se pronuncie favoravelmente a este pedido da Câmara Municipal.

Alguém suscita a questão da discussão? Normalmente é consensual mas se alguém quiser que o coloque à votação, fá-lo-ei. Não.



A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, todos os pontos da ordem de trabalhos, com exceção do ponto número um, da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

A segunda questão é muito simples e é um pedido de desculpas que vos devo.

Devem ter-se dado conta que no período de antes da ordem do dia, o PSD – pela voz do senhor deputado João Cunha – veio dizer que tinha cedido a presidência da comissão de ambiente ao CDS, o que já foi (aliás) objeto de agradecimento por parte do senhor deputado José Francisco, do CDS-PP.

Na altura devia tê-lo dito e obviamente que nem sequer suscito a votação dessa questão. A partir do momento em que a presidência é cedida pelo PSD ao CDS-PP, entendo que a Assembleia não vai suscitar nenhuma objeção. É bom que a Assembleia saiba que o Presidente da Assembleia Municipal deu a sua anuência a essa solução, que me parece correta porque foi consensualizada no interior da comissão.

Finalmente, quero congratular-me pela forma como conseguimos levar a cabo uma agenda tão pesada. Concordo (e não concordo integralmente) com o que o senhor deputado Manuel Antunes disse há pouco, ou seja, entendo que mesmo a unanimidade se alcançou, nos pontos em que alcançou, porque eram pontos suscetíveis de originar unanimidade, na generalidade dos casos. Os outros foram amplamente debatidos. Houve pontos, aliás, muito controversos mas devo dizer (e já não é a primeira vez que o digo) que fico muito satisfeito com a forma como decorreu esta Assembleia Municipal. Defendemos os nossos pontos de vista com veemência, com frontalidade e submetemo-nos depois às regras da democracia. É assim que deve acontecer.

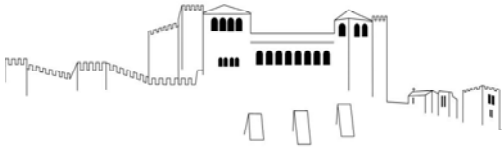
Para fecharmos o ano de 2012, entendo que é muito positivo o modo como levámos a efeito esta Assembleia Municipal.

Agradeço a vossa colaboração e a vossa compreensão, mesmo quando fui um pouco severo.

Desejo às senhoras e senhores deputados municipais, às senhoras e senhores vereadores, ao senhor Presidente da câmara e ao público presente boas festas!

Um ótimo Natal em paz, em família, em tranquilidade e um ano de 2013 melhor que o de 2012, embora não pareça muito fácil.

Muito obrigado.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 18.54 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de fevereiro de 2013, delibera, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira